

Diário do Legislativo de 20/06/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

2 - ATAS

2.1 - 19ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas"

2.2 - 20ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da Plenária Final do Fórum Técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas"

2.3 - Solenidade Realizada na 45ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.268, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 19/2006 à empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Resolução Nº 5.269, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Visconde do Rio Branco.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 20/2006 à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Visconde do Rio Branco, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.270, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Patrocínio.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 22/2006 à empresa Rio Branco Alimentos S.A., localizada no Município de Patrocínio, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Resolução Nº 5.271, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Cossisa Agroindustrial S.A.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 23/2006 à empresa Cossisa Agroindustrial S.A., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

resolução nº 5.272, de 9 de junho de 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Frigorífico Serradão Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 25/2006 à empresa Frigorífico Serradão Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Resolução Nº 5.273, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Bertin Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 15/2006 à empresa Bertin Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Resolução Nº 5.274, de 9 de junho de 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Real Alimentos Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 24/2006 à empresa Real Alimentos Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

Resolução Nº 5.275, DE 9 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 8/2006 à Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 8/6/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. José Carlos Carvalho - Palavras do Sr. Marcos Sorrentino - Palavras da Sra. Raquel Tragiber - Palavras do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Palavras da Sra. Maria Eliana Novaes - Palavras da Sra. Marta Alves Larcher - Palavras do Sr. Luiz Fontes - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras da Sra. Márcia Andréa Nogueira Magalhães - Palavras do Sr. Marcos Sorrentino - Palavras da Sra. Raquel Tragiber - Palavras do Sr. Mauro Guimarães - Palavras da Sra. Idarci Esteves Lasmar - Palavras da Sra. Inês Tourino Teixeira - Palavras da Sra. Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Arlen Santiago - Carlos Gomes - Doutor Viana - Elisa Costa - Gustavo Valadares - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Maria Tereza Lara - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 9h6min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Agostinho Patrús, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas", que tem como objetivos: fomentar a educação ambiental no Estado, subsidiar a estruturação de uma política estadual de educação ambiental, contribuir para a divulgação do programa estadual de educação ambiental e de outras ações referentes ao tema.

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Marcos Sorrentino, Diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental, representando a Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva; a Exma. Sra. Raquel Tragiber, Coordenadora-Geral de Educação Ambiental, representando o Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad; os Exmos. Srs. Deputados Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e da Frente Parlamentar de Defesa e Preservação das Águas desta Casa e autor do requerimento que deu origem a este evento; Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação desta Casa; a Exma. Sra. Marta Alves Larcher, Promotora de Justiça, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; o Exmo. Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; as Exmas. Sras. Maria Eliana Novaes, Subsecretária de Estado de Desenvolvimento da Educação, representando a Secretária de Estado de Educação, Vanessa Guimarães Pinto; Flávia Mourão Parreira do Amaral, Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Fernando Damata Pimentel; e o Exmo. Sr. Luiz Fontes, representante do Fórum das ONGs Ambientalistas de Minas Gerais.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos e agradecemos a presença da Carol, aqui pelo Coletivo Jovem de Meio Ambiente em Minas Gerais, representando a nossa juventude na luta pela preservação ambiental. Temos o prazer de também receber alunos do Colégio Santa Branca e muitos participantes do Coletivo Jovem do Meio Ambiente, a quem agradecemos pela presença.

Palavras do Sr. Presidente

Em nome do Presidente da Assembléia Legislativa e na condição de 2º-Vice Presidente da Assembléia, agradecemos a presença de todas as autoridades que compõem a nossa mesa de trabalho e de todos os presentes. Um abraço para os nossos alunos da Escola Estadual Lucas Machado, do Bairro Pindorama, onde tive o prazer de ser professor há alguns anos.

Este fórum foi uma solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, Deputado Laudelino Augusto, a quem parablenizo, e, além da Mesa da Casa, ganhou adesão da Comissão de Educação, aqui tão bem representada pelo Deputado Doutor Viana.

Muito nos honra presidir este fórum, pela importância deste momento. A Assembléia Legislativa, em consulta às comissões, preferiu realizá-lo esta semana, como parte integrante da Semana Mundial do Meio Ambiente, já que na segunda-feira passada comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Portanto, a Assembléia tem o orgulho de realizar este fórum exatamente num momento em que fazemos importantes reflexões sobre o meio ambiente, em nível mundial.

O tema central deste fórum técnico nos remete a dois conceitos ou valores fundamentais para a sociedade contemporânea: o da educação, instrumento indispensável para o desenvolvimento das comunidades humanas, e o do meio ambiente, conjunto de recursos naturais de condições e de relações que determinam a qualidade de vida no planeta.

Muito já se discutiu nesta Casa, em reuniões das comissões permanentes ou em ciclos de debates, fóruns técnicos e seminários legislativos, a respeito dos problemas ambientais que afetam nossas cidades e nosso Estado de Minas Gerais, a exemplo daqueles relacionados às atividades minerárias, à poluição, aos desmatamentos, ao saneamento, aos recursos hídricos, aos resíduos sólidos.

Enfim, a Assembléia Legislativa, por muitas e muitas vezes, trava o debate sobre a questão ambiental, não apenas aqui, no Plenário, ou nos

Plenarinhos, nas comissões, mas também nas cidades do interior do Estado, fazendo visitas "in loco" e conhecendo os problemas ambientais do Estado, em busca de soluções junto à secretaria, ao ministério e aos Prefeitos e Vereadores. A Assembléia tem, constantemente, por meio da comissão presidida pelo Deputado Laudelino Augusto, feito inúmeros eventos e discussões sobre o meio ambiente.

Durante tais eventos, colocaram-se em evidência questões que desafiam os poderes públicos e a sociedade, como a degradação dos recursos hídricos, a produção e a destinação dos resíduos sólidos, envolvendo fatores como o uso inadequado dos solos, a ausência de tratamento de efluentes industriais e de esgotos, a demanda pelos serviços de coleta de lixo, o saturamento dos depósitos, a disseminação de doenças.

Para evitar que tais problemas se agravem e comprometam nossa saúde e nosso bem-estar, assim como os ecossistemas e a sobrevivência de dezenas de espécies da flora e da fauna, é necessário um esforço conjunto, com a participação dos órgãos governamentais, dos ambientalistas, das empresas, dos educadores, de todos os segmentos da sociedade, visando à construção de políticas públicas consistentes para o setor, assim como à formação de atitudes que as viabilizem e fortaleçam.

De pouco adiantarão as políticas públicas ou as leis que se produzirem nesse campo, se não forem acompanhadas de uma tomada geral de consciência, de uma mobilização e de uma predisposição para mudanças por parte de pessoas e dos setores envolvidos.

Nesse contexto, sabemos que um dos instrumentos mais eficazes para se promover o desejado envolvimento coletivo é a educação ambiental. Uma educação que passe pela divulgação e aplicação das normas e programas, pelo envolvimento das instituições formais de ensino e pelo emprego dos meios não formais de conscientização dos cidadãos.

É oportuno ressaltar que tal processo de educação ambiental deve abranger não apenas a transmissão e a assimilação de conhecimentos, mas, principalmente, a sensibilização, o comprometimento e a adoção de atitudes, individuais e coletivas, voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da qualidade de vida.

São essas as preocupações que norteiam o fórum técnico que estamos iniciando e que tem como objetivos específicos fomentar a educação ambiental no Estado, subsidiar a estruturação de uma política estadual de educação ambiental e de outras ações referentes ao tema, envolvendo o poder público e as representações da sociedade.

Agradecemos a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização deste evento, especialmente às Secretarias de Educação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, às entidades de apoio, autoridades presentes, especialmente aos representantes dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, que aqui representam os Ministros Fernando Haddad e Marina Silva; agradecemos a presença e o empenho dos Ministros do Presidente Lula em nosso evento. Agradecemos aos expositores e aos demais participantes. Aproveito a oportunidade para solicitar do nosso Secretário de Meio Ambiente empenho junto ao Governador, pois aprovamos recentemente projeto de lei que cria a área de preservação ambiental de Vargem das Flores, nos Municípios de Contagem e de Betim, e está indo para sanção do Governador. Foi um projeto de minha autoria, aprovado por unanimidade pelos Deputados e pelas Deputadas. É um manancial importante que precisa ser preservado, tanto do ponto de vista do fornecimento de água quanto do ponto de vista ambiental. Solicitamos que o Secretário se empenhe para que o Governador sancione rapidamente esse projeto.

Temos a certeza de que, pela experiência, pelo conhecimento de causa e pelo comprometimento das pessoas aqui presentes, as informações e manifestações apresentadas neste fórum técnico fortalecerão a consciência sobre o tema em debate e estimularão as ações que se fazem necessárias para a efetiva implementação da educação ambiental em nosso Estado. A Assembléia continuará fazendo sua parte para que a educação continue sendo prioridade no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Rogério Correia, Presidente desta reunião, na qual estamos instalando o Fórum de Educação Ambiental, promovido pela Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa. cumprimento as demais autoridades da mesa; caríssimo amigo Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Deputado Doutor Viana, Presidente da Comissão de Educação; demais autoridades e, sobretudo, lideranças comunitárias e educadores que estão neste evento, que devemos incluir no rol de iniciativas muito importantes da Assembléia de Minas, que a Semad, a Secretaria de Educação e outras instituições apóiam com entusiasmo.

É sempre bom destacar o dinamismo da Assembléia de Minas no debate das questões ambientais e da problemática ambiental de Minas. Não me canso de repetir que a Assembléia de Minas é a que, seguramente, entre as de todos os Estados da Federação, melhor soube utilizar os mecanismos da competência concorrente estabelecida na Constituição de 1988, que permitiu aos Estados legislar concorrentemente com a União em matéria ambiental. Esta Casa seguramente foi a que mais soube utilizar esses mecanismos para dotar o Estado de Minas de um arcabouço legal, de um conjunto de instrumentos fundamentais para a formulação da nossa política ambiental e, sobretudo, para o aprimoramento da política ambiental de Minas.

Ainda agora o Deputado Rogério Correia deu-nos a notícia dessa importante iniciativa da área de proteção ambiental de Vargem das Flores, que se soma a outras.

Destacaria, também, a Lei nº 15.972, recentemente sancionada pelo Governador, que aqui tramitou por longo período, após intensos debates com a sociedade, as entidades de classe do setor produtivo, as organizações ambientalistas da sociedade civil, e que é um marco na reorganização da nossa política ambiental porque é uma lei que consolida todo o processo de gestão colegiada e participativa que Minas pioneiramente adotou desde a criação do Copam, ainda no governo Aureliano Chaves, e também consolida o processo de descentralização da administração ambiental por meio das unidades regionais do Copam, além de reorganizar completamente toda a estrutura de fiscalização ambiental em Minas, com a criação de novas estruturas de fiscalização na Feam, no Igam, no IEF. Cria, por lei, o Grupo da Coordenação da Fiscalização Ambiental Integrada, para permitir uma maior sinergia, uma coordenação e articulação das instituições ambientais públicas nos níveis federal, estadual e municipal em relação ao meio ambiente.

Ao destacar a importância dessa lei no que diz respeito à reorientação de toda ação da fiscalização ambiental em Minas, que era cobrada com insistência, sempre fomos os primeiros a reconhecer que uma das fragilidades ambientais da administração pública de Minas Gerais era uma certa falta de capacidade operacional para enfrentar a magnitude com que os problemas se apresentam na questão da degradação do meio ambiente.

Mas, ao fazer referência a essa lei, ao destacá-la, quero destacar mais ainda este evento que realizamos aqui agora. Isso porque, se ainda é necessário intensificar as atividades de fiscalização, se isso realmente ainda precisa ser feito de forma mais intensa, mediante justas cobranças da sociedade civil - e temos acompanhado a luta de várias lideranças que hoje se encontram presentes pedindo uma ação mais eficaz do Estado nesse ponto -, também não podemos esquecer que a fiscalização, ainda que exercida de maneira eficiente, tem a capacidade de estancar a degradação ambiental, mas não a de mudar a visão das pessoas em relação às questões ambientais. A fiscalização não muda paradigma. O que muda paradigma é educação. Quando falamos sobre meio ambiente, é fundamental levar em conta essa premissa, porque a fiscalização nos dá instrumentos poderosos, tão mais eficientes quanto melhor for a nossa capacidade de aparelhar o Estado e realizar ações

correspondentes e necessárias, como estamos procurando fazer ainda agora, com a convocação de 550 técnicos de nível superior que passaram no concurso público da administração ambiental, para aumentar a nossa capacidade operacional de educação.

Mas é fundamental entender - e não me canso de repetir - que a proteção ao meio ambiente extrapola as fronteiras do Estado para situar-se no seio da sociedade e na esfera da cidadania. Não é possível falar de cidadania plena sem ligá-la ao tema da educação, sem entender que a solução de boa parte dos problemas ambientais depende de mudança de comportamento da sociedade e mudança de atitude dos cidadãos. Quem acompanha a temática ambiental e aqueles que tiveram a oportunidade de ler, ainda agora, o relatório da ONU sobre o estado do planeta em relação ao meio ambiente terá razões para ficar preocupado.

O terceiro milênio fez com que, de certa forma, consolidassem-se as tendências preocupantes do fim do século passado em relação a uma série de temas fundamentais para o desenvolvimento sustentável e para o meio ambiente. Desde a extinção dos dinossauros, nunca tivemos, na história da humanidade, um período tão grande de erosão da biodiversidade, de perda de espécies. Isso está ocorrendo nas últimas três décadas.

Nunca tivemos um quadro de degradação das bacias hidrográficas tão grande como agora. Mais de dois terços das bacias hidrográficas terrestres estão substancialmente alterados, com sérios problemas ambientais, sem falar nas mudanças climáticas que estão na ordem do dia. Ninguém poderia imaginar que teríamos hoje o problema do degelo nos pólos. O Kilimanjaro, o monte sagrado dos africanos, está derretendo, em razão de vários problemas ambientais. Ninguém poderia imaginar isso. Isso significa que chegamos a um ponto crítico, independentemente do debate político, ideológico, dessa ou daquela escolha estratégica para o desenvolvimento. Não podemos nos esquecer que estamos, na verdade, vivendo uma crise de natureza civilizatória, que pressupõe mudança de paradigmas. Só vamos mudar paradigmas, de maneira adequada, por meio da educação, da mudança de comportamento da sociedade e dos cidadãos.

Quero dizer da satisfação do governo do Estado e da Semad em compartilhar com a Assembléia Legislativa este momento, diante de educadores, de Lideranças, que têm uma responsabilidade, um papel ativo nesse tema, principalmente na discussão das perspectivas da conjuntura da educação ambiental. Não podemos imaginar um processo passivo de transferência de conhecimentos. Temos de pensar numa educação mobilizadora, que seja efetivamente capaz de reorientar nossas posturas, nossas atitudes e a relação do homem com a natureza, diferentemente da cultura antropocentrada, que marcou praticamente toda a civilização ocidental nesses últimos séculos. É disso que temos de tratar.

Fico feliz em ver que Minas comparece organizada a esse esforço, principalmente nesta Casa Legislativa, que faz leis que estabelecem as regras de comportamento da sociedade. Também é uma Casa eminentemente política, onde o debate político deve ser feito na sua concepção mais elevada. Quando falamos das leis essenciais, sobretudo quando falamos da lei em relação ao tema da educação e da mudança de atitude do cidadão, gostaria de concluir, citando um verso de Carlos Drummond de Andrade: "A lei não basta / os lírios não nascem da lei". A lei não basta, porque a ternura e o afeto não nascem da lei. A lei não basta, porque o amor não nasce da lei. A lei não basta, porque a responsabilidade e a ética não nascem da lei. Esses valores essenciais à cidadania verdadeiramente ecológica não estão escritos nos códigos e estatutos jurídicos. Ou eles estarão gravados na nossa consciência, ou não existirão para promover as mudanças essenciais na nossa relação com os seres humanos e na nossa relação com a natureza. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marcos Sorrentino

Bom dia. Antes de mais nada, agradeço, em nome da Ministra Marina Silva, a oportunidade de estarmos aqui, nesta Semana Mundial do Meio Ambiente, dialogando com o Estado de Minas, as educadoras e os educadores ambientais de Minas Gerais a respeito de como construímos políticas públicas e ações, apoiando as que já se multiplicam em todo o País, no campo da educação ambiental. A nossa Ministra pediu que expressássemos os mais calorosos aplausos e saudações a esta Assembléia Legislativa, aos membros desta Mesa e desta plenária reunida, porque estão sintonizados com um reclamo e um grito planetários. Hoje, em todo o País e no planeta, presenciamos uma humanidade que, na linha mencionada pelo companheiro José Carlos Carvalho, percebe que, se não trabalharmos com os processos educacionais, não teremos condições de fazer esses grandes enfrentamentos socioambientais que se colocam como desafio para a sobrevivência da humanidade, para a permanência dos humanos no planeta.

A nossa Ministra teve a oportunidade de constatar isso em dois importantes momentos, nesse início de ano. O primeiro foi o V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em que quase 5 mil educadores e educadoras ambientais de 22 países uniram-se em Joinville, no Brasil, para dizer que exigiam, demandavam e estavam dispostos a estar juntos na construção de políticas de educação ambiental.

O segundo momento foi a Conferência Infante-Juvenil de Meio Ambiente - depois, a Raquel poderá dar mais detalhes sobre ela -, em que estiveram presentes mais de 600 crianças e jovens, expressando as responsabilidades que assumiriam para que o nosso Presidente da República, sensibilizado, pudesse responder que também se solidarizava e se responsabilizaria, junto àquelas crianças, pela construção daquilo que foi demandado, um compromisso de cada um com a construção dessas transformações mencionadas.

Esses dois grandes eventos impactaram de tal forma a Ministra que, quando dissemos que a Assembléia Legislativa de Minas organizaria esta atividade, ela nos disse: "Por favor, transmita aos participantes que esse reclamo começa a ser atendido pelos chefes de nações".

Há 15 dias, tivemos um encontro dos oito países de língua portuguesa, da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP -, e os oito Ministros do Meio Ambiente ali reunidos debateram quais eram as prioridades, em termos da ação coordenada desses países. Eles relacionaram 17 prioridades e, achando que eram muitas para serem focadas, definiram 8. Dentre essas, a que recebeu mais voto dos países de língua portuguesa foi a educação ambiental. Isso não deve trazer para nós, educadores, uma impressão de que há uma ingenuidade, um otimismo pedagógico, acreditando que apenas a educação fará as transformações radicais que o planeta exige. Também a educação precisa conspirar para promover tais transformações, e sem ela não haverá a possibilidade de fazermos isso.

Por isso, a educação ambiental é mais e mais percebida, sentida e enunciada como essencial para fazermos tais mudanças. Então, trago aqui os cumprimentos da nossa Ministra para a discussão que se faz no Estado de Minas Gerais, que não se restringe a este momento e fórum, mas que vem sendo promovida já há algum tempo. Mesmo que não de muito perto, acompanhamos isso e recebemos as notícias da construção da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais, a Ciea, descentralizada. Esse é um modelo que Minas Gerais e mais alguns Estados, como o Pará e o Paraná, dão como exemplo para o País, mostrando como realizar ações coordenadas de educação ambiental não centralizadas na Capital, mas em todo o Estado, no dia-a-dia, no cotidiano, para fazer os enfrentamentos necessários.

Teremos oportunidade de falar sobre o tema, com mais detalhes, na próxima etapa, quando haverá uma mesa-redonda para discutir a política nacional de educação ambiental, a estruturação com as políticas locais e a forma de avançarmos mais a partir deste evento mineiro.

Cumprimento os membros da mesa e todos os participantes. Novamente, agradeço a oportunidade de estar aqui.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Sr. Marcos. Com a palavra, a Sra. Raquel Tragiber, Coordenadora-Geral de Educação Ambiental, representando neste fórum o Ministro da Educação, Fernando Haddad, que hoje apresentará ao Congresso Nacional a reforma universitária.

Palavras da Sra. Raquel Tragiber

Bom-dia a todos e a todas. Cumprimento o Deputado Rogério Correia e as demais autoridades presentes, inclusive o Secretário José Carlos Carvalho, com quem conversei na semana passada acerca dessa educação ambiental que precisamos fazer, que é substantiva. Trago os cumprimentos do Ministro Fernando Haddad, que está muito sensibilizado com o tema da educação ambiental, principalmente depois que participou da entrega da "Carta das Responsabilidades da Conferência Infanto-Juvenil". Ele me disse que ficou, por muitos dias, emocionado com a força que essa "Carta" mostrou ter junto à população brasileira.

Quero lembrar a todos que ontem participamos do aniversário de comemoração de 60 anos da Unesco, que ocorreu durante a Semana de Meio Ambiente. Foi interessante o fato de o atual Diretor da Unesco mencionar que o futebol é a base de alegria deste país. Ele disse que tomara toda essa alegria e vitalidade do País pudesse ser revertida para a educação. Todos os prêmios distribuídos ontem, durante a cerimônia, foram para ciência, educação e meio ambiente. Todos eles tinham relação com educação ambiental, que atua nessas políticas da relação entre seres humanos e meio ambiente. Os prêmios foram dados para educação para a paz, e educação ambiental é uma educação para a paz. Os prêmios foram também para educação e ciência, sendo que educação ambiental tem sua base especialmente em ciência, principalmente quando se atua na educação ambiental formal, por meio das redes de ensino, e na educação para a cidadania ambiental, que é mais ampla.

Temos de falar não em transformação de novos paradigmas, mas numa "transvalorização" desses paradigmas, usando esse neologismo. Não basta mudarmos a forma, precisamos mudar os valores que estão na base da sociedade. E um desses valores é a capacidade de assumirmos não só responsabilidades individuais e inalienáveis, mas também responsabilidades coletivas dos segmentos da sociedade dentro dessa política ambiental, que é nova. Se não houver política ambiental, não poderemos ter sustentabilidade e sobrevivência com qualidade de vida no nosso planeta. Essa educação ambiental, que é planetária, precisa ser sustentável. É claro que essa educação é só uma parte dessa grande ação.

Como conversaremos daqui a pouco, gostaria simplesmente de agradecer a presença de vocês e de convidá-los para participar do debate, com o qual poderemos nos aprofundar muito mais nessas questões.

Palavras do Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha

Por intermédio do Presidente Deputado Rogério Correia, dos caros Deputados Laudelino Augusto e Doutor Viana e do caro colega José Carlos, neste ato representando o Governador Aécio Neves, gostaria de cumprimentar toda a mesa, as senhoras e os senhores.

Muito se tem falado recentemente sobre a dicotomia entre produção e questão ambiental. Na realidade, as questões caminham de acordo com teses que não combinam, porque, necessariamente, a questão ambiental não é paralela, mas intrínseca às questões de produção.

O respeito ao ambiente e à qualidade de vida é absolutamente necessário à sobrevivência do ser humano e, via de consequência, à sobrevivência dos negócios. Os negócios não são feitos por máquinas, mas por seres humanos, que, se não estiverem em um ambiente adequado, evidentemente não farão negócios. Acredito que, tendo isso claro, ficamos mais perto da solução para alguns atávicos problemas que ainda continuam a se manifestar no dia-a-dia, nas rotinas que demandam fiscalizações mais intensivas e que trazem prejuízos imponderáveis ao meio ambiente, seja por questão de ganância, que é própria e típica do ser humano, seja por desconhecimento, que também é próprio e típico do ser humano.

Para ambos os casos, o fator educacional é a melhor forma de atingir não só os meios necessários à preservação do meio ambiente e à continuidade dos negócios, mas também para que as pessoas se conscientizem de que melhoramentos podem advir da sua ação. Ação de responsabilidade social na recuperação do que já foi feito em termos de degradação demonstra perante a sociedade não só respeito, mas também uma excelente forma de se fazer "marketing" de produtos. No dia em que as pessoas se conscientizarem de que responsabilidade social e ambiental também vende, certamente aderirão, não por questão de foro íntimo, de ideologia, mas, sim, por necessidade pragmática de aumentar seus negócios.

Verifiquem aquelas empresas que estão tendo, na prática, responsabilidade social e ambiental e o crescimento que têm na percepção de toda a sociedade, principalmente quando se leva em consideração apenas o balanço econômico e financeiro. Tal crescimento realmente nos chama a atenção.

Portanto, senhoras e senhores, se não pelo viés do entendimento, da compreensão da necessidade do resgate ambiental, não só pelo entendimento da preservação necessária da nossa forma de vida na terra com base nos meios que nos foram colocados à disposição desde as mais priscas eras, é necessário também que haja consciência da parte daqueles que efetivamente são responsáveis pela produção. Se isso não ocorrer pelo entendimento mais claro, ocorrerá pela forma mais pragmática de atingir e melhorar os seus negócios, e farão adesão à preservação e à recuperação ambiental.

Não há dicotomia entre um aspecto e outro: ambos coincidem, desde que aceitemos que questão ambiental é premissa para os negócios, e não efeitos paralelos sobre os quais temos de atuar. Então, como tal, se falarmos em desenvolvimento sustentado, a questão ambiental não prescinde dessa discussão, que será incorporada ao plano de negócios de cada ação efetivada.

Senhoras e senhores educadores ambientais, educadores de forma geral, que vão trabalhar principalmente com crianças, sejam empresários responsáveis desde o nascimento; se não por uma adesão espontânea e livre, pelo menos que seja por uma questão de oportunidade, para ter uma percepção melhor do seu produto, do seu negócio, perante a sociedade.

O Governador tem-nos solicitado fazer, na área da agricultura, da pecuária e do abastecimento, uma política de aproximação entre o homem do campo e as questões de natureza ambiental que precisamos preservar. Dessa forma, vamos continuar trabalhando irmanados com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, porque assim construiremos não só um Estado melhor, como também atenderemos principalmente ao reclamo do Governador, que é transformar Minas no melhor Estado para se viver e para se investir. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Terráqueas e terráqueos, habitantes do universo, do macrocosmos, do cosmos, cada vez mais dependente do microcosmos, saudações ecológicas a todos e a todas, à mesa. Paulo Freire nos ensinava que, se a educação, sozinha, não transforma a sociedade, sem a educação, tampouco, a sociedade muda. Peço-lhe emprestada essa frase, que aplico à educação ambiental. Se a educação ambiental, sozinha, não resolverá todos os problemas ambientais, certamente, sem a educação ambiental, não teremos soluções.

Quando fizemos o requerimento para este fórum técnico, afirmamos que os três primeiros passos para a solução dos problemas ambientais são educação, educação e educação. Em todos os encontros, reuniões e visitas que fazemos, fica cada vez mais clara a importância da educação, do convívio, da relação entre o ser humano, o meio ambiente, a natureza e a criação maravilhosa.

Esse foi o segundo requerimento que fizemos quando entrei na Assembléia, em fevereiro de 2003, baseado em encontros que já havia realizado aqui, quando era Vereador. Em Itajubá, era Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal. A necessidade de se aprofundar o tema amadureceu com o "Fórum Técnico de Resíduos Sólidos", com o "Seminário Águas de Minas". Das 409 propostas do "Seminário Lixo e Cidadania", 98 foram relacionadas com a educação ambiental. A idéia ganhou força, e os grupos foram convidados. Durante três meses, preparamo-nos, trocamos experiências, e estamos aqui com muita alegria.

Costumo dizer que Deus criou a beleza, e, às vezes, mulheres e homens, usando mal a inteligência, a vontade e a liberdade, inventaram a feiúra - a destruição, a degradação, o corte de árvores onde não deveria, o desmatamento, a mineração sem sustentabilidade e lixo, lixo, cada dia mais lixo. Isso é feiúra.

Atualmente, temos encontrado mais beleza e temos que educar para a beleza. Dissemos várias vezes que, com este fórum técnico, queremos coroar a Semana Mundial de Meio Ambiente, esperando que essa questão não fique apenas neste dia, porque respiramos a cada segundo, bebemos água a cada intervalo do dia. Queremos que esta semana seja, especialmente para reflexão, aprofundamento, denúncias, preocupações, mas também para divulgar as belezas. Quisemos coroar a semana com este fórum técnico. A maior homenagem para o meio ambiente neste ano será formatarmos uma educação ambiental para o Estado de Minas Gerais. Já existem programas que vamos conhecer e divulgar, mas vamos aprofundar e trocar experiências com o pessoal do interior de Minas, com as ONGs, com as escolas.

Nesta semana tivemos notícia das dificuldades que os funcionários do sistema do meio ambiente vêm passando. Ontem tivemos uma audiência pública; já estivemos com o Secretário de Estado, que está empenhado em solucionar essa questão. Além de formatarmos a educação ambiental para o Estado, incluímos também o reconhecimento e a valorização dos funcionários do sistema de meio ambiente no Estado e nos Municípios porque isso é muito importante. Todos os que estão empenhados na luta pelo meio ambiente, recebam a nossa homenagem.

Concluindo, porque precisarei retirar-me por alguns instantes para participar dos 40 anos da política ambiental juntamente com o Secretário de Estado, quero dizer que, pelo resgate da beleza, pelo bem do presente e do futuro da humanidade, desejo um bom trabalho a todos.

Palavras da Sra. Maria Eliana Novaes

Bom dia a todos, Deputado Rogério Correia, em cuja pessoa cumprimento os integrantes da mesa, demais colegas. Permito-me chamá-los de colegas porque estamos todos nós imbuídos da preocupação ambiental. De certa maneira, o Secretário José Carlos roubou a minha fala. As coisas que ele disse são coisas que eu gostaria de dizer a vocês. Vou acrescentar algumas preocupações que são singulares: primeiro, citando Gramsci, filósofo italiano, gostaria de lembrar o duplo papel que a educação tem, de manter as estruturas e transformar essas estruturas. Lembrando essa síntese que Gramsci faz da educação, dá para perceber o desafio que nos espera na área da educação.

Na área da educação ambiental, gostaríamos de perguntar: estamos tratando da educação ambiental oferecida pelas escolas ou da educação ambiental que a sociedade tem que vivenciar? Não podemos esperar somente das escolas a transformação das atitudes, dos valores e do comportamento das pessoas. Por outro lado, não podemos desprezar o papel que a educação escolar pode ter e terá nessa transformação.

Por quê? Porque essa temática teria de ser ministrada para as crianças desde a pré-escola e creches até a universidade, quando já estarão adultas e poderão ser futuros professores em nossas escolas. Essa matéria deveria ser aplicada como um campo de conhecimentos específicos, não como uma disciplina específica. Todas as disciplinas da área curricular dos diferentes cursos teriam de tratar da questão do meio ambiente. A engenharia deveria se preocupar com a construção de uma estação de tratamento de esgoto e com a captação das águas, a fim de oferecer água com qualidade para a população. A área da saúde, como a medicina, e todas as outras áreas deveriam se preocupar com a educação ambiental.

No fundo, essa preocupação ultrapassa a recuperação da beleza, pois temos de nos preocupar com a perpetuação da vida. Se pensarmos que necessitamos de todas essas questões ambientais resolvidas, equacionadas e encaminhadas, poderemos entender essa enorme responsabilidade que pesa nos ombros da Secretaria de Educação, pois há aproximadamente 3 milhões de alunos na rede pública estadual. Se incluirmos a rede municipal, ultrapassaremos um pouco os 4 milhões de alunos. Se incluirmos os que freqüentam a universidade, atingiremos quase um terço da população do Estado. Se todos nós nos preocuparmos com a questão ambiental, poderemos discutir, dominar conhecimentos e promover mudanças de comportamento e atitude em relação a essa questão.

É muito importante realçarmos que estamos aprendendo a questão ambiental, que é relativamente nova. Todas as práticas que nos dispusermos a desenvolver e inserir nas escolas representam para nós um aprendizado constante. Os nossos professores, em sua maioria, não têm recebido, na formação universitária, o tratamento conveniente sobre essas questões.

O Fórum de Educação Ambiental é muito bem visto pela Secretaria de Educação. Esperamos que obtenha bastante sucesso e que, em um tempo breve, possamos discutir os sucessos, as experiências bem sucedidas e os progressos alcançados nessa área.

Justifico a ausência da Profa. Vanessa, nossa Secretária, que se encontra em viagem. De forma especial, apresento os seus cumprimentos à Assembléia Legislativa pela realização deste evento. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Marta Alves Larcher

Bom dia a todos. Cumprimento os ilustres integrantes da mesa na pessoa do Deputado Rogério Correia, que sempre teve nesta Casa uma atuação preponderante na defesa do meio ambiente. Saúdo a iniciativa do Deputado Laudelino Augusto, que teve de se retirar para outro compromisso. Agradeço o convite para participar deste evento, representando o Dr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, e o Dr. Rodrigo Cançado, nosso Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente.

Como representante do Ministério Público na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, preocupo-me em criar uma política de atuação do Ministério Público na questão da educação ambiental.

A nossa atuação até então tem sido voltada para a repressão. Ainda que preventiva, dá-se diante da ameaça de uma lesão concreta ao meio ambiente.

A fiscalização é sempre pontual, enquanto a educação ambiental se espalha por toda a sociedade. Como não somos tantos assim e a fiscalização não consegue chegar a todos os lugares, a educação ambiental é, acima de tudo, uma ferramenta muito importante na questão da preservação ambiental.

Precisamos conquistar corações e mentes para nossa causa, porque ela está relacionada com a permanência do ser humano na face da Terra.

Mais uma vez, cumprimento a Casa pela iniciativa deste seminário. Espero que nosso trabalho seja frutífero e que saíamos daqui com alternativas para aplicar em nossas atuações.

Palavras do Sr. Luiz Fontes

Bom-dia. Cumprimento a Mesa, especialmente o Prof. Marcos Sorrentino, que já está fazendo história com suas publicações, e a Raquel Tragiber, que, na coordenação das pesquisas, vem registrando a evolução do pensamento brasileiro sobre o meio ambiente.

É uma honra e uma responsabilidade da ONG Ambiente Brasil, com sede em Viçosa, estar aqui representando o Fórum das ONGs Ambientalistas mineiras.

O que é o Fórum das ONGs Ambientalistas mineiras? É um fórum informal, que se reúne a cada dois meses com o poder público ambientalista em Minas. Fazemos reuniões quando o Secretário de Meio Ambiente pode comparecer com o "staff" ambiental. As ONGs exercem aí seu papel de fiscalização, denúncia, cobrança e parceria.

O Fórum das ONGs Ambientalistas mineiras é uma demonstração de que o Estado de Minas Gerais dá importância à participação do terceiro setor. É fácil observar isso. Os demais componentes desta Mesa, a não ser eu, representam um dos três segmentos do primeiro setor: Judiciário, Executivo e Legislativo. Sou o único do terceiro setor, para mostrar como as ONGs ambientalistas têm importância nesse processo e, acima de tudo, na educação ambiental.

Há muitos representantes de ONGs neste Plenário. Aproveito a oportunidade para falar sobre nossas perspectivas de educação ambiental.

As ONGs têm atuações diferentes das do primeiro e do segundo setores, porque geralmente participam das ONGs pessoas que se envolvem e têm paixão pela causa ambientalista.

Chamo a atenção dos senhores para dois pontos. Primeiro: estão sendo criadas comissões interinstitucionais de educação ambiental. Antontem, por exemplo, estive em Ubá participando de uma reunião da Ciea da Zona da Mata, que será constituída no próximo dia 21.

As ONGs têm um papel fundamental, porque, quando são chamadas, poucas aparecem, poucas estão estruturadas. Precisam participar, precisam intervir nas Cieas.

O segundo ponto é que o Estado está querendo fazer a política de educação ambiental e o governo federal já tem a política de educação ambiental, mas precisamos partir para as políticas municipais de educação ambiental.

Fiquei agradavelmente surpreso, há duas semanas, no Fórum Regional de Educação Ambiental, em Carangola, quando foram apresentados à Câmara Municipal dessa cidade o Código Ambiental do Município e uma proposta de política de educação ambiental. Isso fará com que, progressivamente, a educação ambiental assuma na prática e no cotidiano de cada Município a dimensão necessária para a mudança efetiva de atitude.

Como representante do Fórum das ONGs - e vários dos que aqui estão me delegaram essa responsabilidade -, afirmo, depois de realizados o I e o II Encontros das ONGs Ambientalistas Mineiras, respectivamente em Viçosa e durante o ConBio, em Belo Horizonte, que o terceiro setor, em especial as ONGs ambientalistas, não foge do seu compromisso de ajudar o poder público e o segundo setor, as empresas responsáveis, a vencer esse desafio de tornar a educação ambiental, mais que um discurso, uma prática cotidiana. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em nome da Assembléia Legislativa, manifesto os agradecimentos às autoridades que participaram da abertura deste fórum técnico. Desejo a todos, em nome do Presidente Mauri Torres, um fórum técnico frutífero, que nos ajude no desenvolvimento de políticas públicas de preservação ambiental e de educação ambiental em Minas Gerais. Muito obrigado.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Bom-dia. Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, convidamos a tomar assento à mesa para o 2º Painel as Exmas. Sras. Raquel Tragiber, Coordenadora-Geral de Educação Ambiental, representando o Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad; Márcia Andréa Nogueira Magalhães, geógrafa, Mestre em Educação pela UFMG e especialista em Educação Ambiental, representando a Sra. Naná Mininni Medina, Mestre em Educação Ambiental; os Exmos. Srs. Marcos Sorrentino, Diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental; Mauro Guimarães, Educador Ambiental; e Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e da Frente Parlamentar de Defesa e Preservação das Águas desta Casa e autor do requerimento que deu origem a este evento; e as Exmas. Sras. Idarci Esteves Lasmár, Diretora de Educação e Extensão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Inês Tourino Teixeira, Assessora de Educação da Secretaria de Estado de Educação e Especialista em Educação Ambiental; e Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira, Coordenadora de Educação Ambiental do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - e especialista em Educação Ambiental.

Palavras da Sra. Márcia Andréa Nogueira Magalhães

Bom-dia. Fico feliz em ver que este seminário agregou tantas pessoas. As inscrições até se esgotaram.

Agradeço à comissão organizadora do seminário pelo convite para estar aqui pela segunda vez. Estivemos nesta Assembléia no ano passado, no seminário "Lixo e Cidadania".

O tema da minha exposição é complexo, e o tempo é muito pequeno, por isso serei muito objetiva. Farei uma discussão mostrando como a educação ambiental não é um conceito novo. Falarei sobre a evolução desse conceito, não num sentido linear; sobre como ganhou maturidade e, a cada momento, um significado que não está descolado do próprio processo da educação.

Os conceitos de educação, de educar e de ensino expressam-se em termos conceituais e metodológicos. Algumas autoridades já falaram sobre a questão da forma. Não temos que nos preocupar com a forma, mas com a mudança de valores. Será que essa idéia é recente ou remonta a outros momentos da história da educação ambiental?

Não farei uma classificação dos conceitos, como propôs o Prof. Marcos Sorrentino em relação às correntes de abordagem da educação ambiental. Quando classificamos alguma coisa, incorremos no risco de reduzir determinadas idéias. Quando estudamos a história da educação ambiental, percebemos que não existem conceitos puros de educação ambiental. Os conceitos são híbridos e misturam-se. Se perguntarmos, nesta sala, o que é educação ambiental, cada pessoa terá um conceito originado de uma determinada corrente de pensamento. Nossas concepções sobre educação ambiental trazem uma mistura de várias tendências. Alguns conceitos mostram uma predominância maior de uma determinada corrente de pensamento, e outros estão mais próximos de outras correntes. Não quis traçar as fronteiras do ponto de vista de uma classificação, mas apresentar algumas referências importantes, algumas construções teóricas que aparecerão principalmente nos documentos de referência no campo da educação ambiental. Quais são esses documentos? O Brasil foi signatário de alguns deles. Por exemplo, tivemos conferências até o surgimento da expressão "educação ambiental".

Ao ouvir a fala de algumas autoridades, algo me preocupou muito. São exigidas do educador ambiental várias posturas, como participação e atuação. Resumindo, deve estar extremamente comprometido com a educação ambiental; para isso, é preciso que esse educador tenha passado por um processo de formação inicial e continuada em sua graduação. Se fizermos um levantamento, em termos curriculares, não temos ainda no Brasil a inserção da disciplina "Educação Ambiental". Não estou discutindo se deve tornar-se uma disciplina fechada no currículo, mas seria interessante que houvesse a presença formal dessa disciplina nos currículos de todos os cursos de graduação. Muitas disciplinas aparecem em qualquer curso, como as ligadas ao português mais técnico. A estatística é obrigatória em qualquer curso. Por que a educação ambiental não está presente nos cursos de graduação?

A expressão "educação ambiental" surgiu pela primeira vez durante uma conferência realizada na Universidade de Keele, na Inglaterra. A primeira idéia, como está ali, é a de que a educação ambiental deveria tornar-se parte essencial da educação de todos os cidadãos, sendo definida como conservação ou ecologia aplicada. O veículo para a educação ambiental seria a área da biologia. É importante entendermos o contexto histórico em que esse conceito surgiu. Atualmente, muitos países da Europa estão passando por um processo de reconstrução. Devemos levar em consideração que passaram por duas guerras. A Inglaterra, por volta de 1958, sofreu um desastre relacionado com a inversão térmica, que causou um grande impacto. Foi o primeiro desastre ecológico do mundo transmitido por rádio. Depois, nos Estados Unidos, houve outro acidente ligado à inversão térmica. A idéia do conservacionismo aparecerá nos conceitos de educação ambiental em virtude de um quadro de degradação muito gritante e significativo para as sociedades, principalmente nos países onde existe processo de industrialização mais acelerado.

Em 1968, foi criado o primeiro Conselho de Educação Ambiental na Inglaterra, que reúne mais de 50 organizações. Não podemos dizer que eram ONGs, mas talvez tenham sido as primeiras sementes do que chamamos de organizações não governamentais ligadas ao movimento ambientalista.

Alguns países, como a Dinamarca e a Finlândia, destacam-se na elaboração de documentos que analisam determinados conceitos, como, por exemplo, o de desenvolvimento sustentável.

A Unesco realizou o primeiro estudo sobre o meio ambiente e a escola ainda na década de 60. O Sorrentino destaca que, nesse primeiro estudo, se percebe que o ambiente não deveria ser apresentado só como o entorno físico, mas compreenderia também os aspectos sociais, culturais e econômicos, que são inter-relacionados.

Essa idéia de inter-relação começa com o próprio surgimento da questão ambiental no século XX, particularmente com a elaboração da Teoria dos Sistemas, publicada em 1938, que apresenta um novo paradigma para as ciências. Até então o pensamento predominante era mais estruturalista, mais preocupado com a forma, mais detido nisto que hoje criticamos, que é uma visão de mundo muito fragmentada, em que o homem não é parte da natureza, mas aquele ser que vai dominá-la através do conhecimento, sobretudo o matemático. Com a Teoria dos Sistemas, essa noção de inter-relação ganha outra perspectiva.

É interessante, porque a escolarização dessas idéias - e chamo de escolarização o processo em que tais idéias ingressam no âmbito da educação - só acontecerá de maneira cada vez mais formalizada... E, quando falo em formalização, não me refiro ao fato de a educação ambiental entrar na escola, mas em começar a aparecer em estudos, a alguns princípios começarem a ser delineados e a surgirem algumas leis a ela relativas.

Outro ponto é que o estudo do meio ambiente começa pelo entorno imediato. Quando trato da questão ambiental por meio da educação ambiental, começo do local para o global ou do global para o local? Essa é uma pergunta que todo educador ambiental se faz. E não só ele, o professor, de maneira geral, indaga-se: "Quando analiso determinado objeto de estudo, qual seria a melhor abordagem em termos de categoria espacial, partir do todo para as partes ou das partes para o todo?"

Em 1972 houve a primeira conferência das Nações Unidas na Suécia. Não vou ler esse material, o interessante é que essa conferência delineou os princípios do chamado ecodesenvolvimento. O Brasil participou; na época, o representante foi o Ministro Delfim Netto, que integrou a questão da pobreza na abordagem do problema ambiental. Está certo, não destruiremos o meio ambiente, mas como vamos promover o progresso econômico? Estamos numa fase em que a idéia de progresso econômico se sobrepõe à de desenvolvimento econômico. E atualmente estamos longe do chamado desenvolvimento sustentável. Essa idéia do progresso é bastante imediatista também.

Qual a influência disso nas concepções de educação ambiental que se tem neste momento?

A educação não será diferente das abordagens educacionais. Vou ter aí metodologias extremamente tecnicistas, porque estamos em pleno milagre econômico no Brasil. Veremos surgir uma série de escolas, tanto em nível municipal quanto estadual, as chamadas escolas politécnicas, polivalentes. Em Belo Horizonte, podemos citar o exemplo do Marconi e do Imaco, que já existiam, mas reforçarão esses cursos de formação mais técnica, profissionalizante, principalmente no ensino médio, que, àquela época, era o chamado ensino do 2º grau.

Como essa visão tecnicista se manifesta na educação ambiental? Principalmente por meio de práticas que o induzem a olhar a questão. Você não está preocupado em construir conceitos, já chega com o conceito pronto; trabalha com duas formas de educar, os chamados métodos indutivos, da parte para o todo, e os métodos dedutivos. Mas dentro de um certo racionalismo, ou seja, não está preocupado com o sentimento e com a subjetividade das pessoas que fazem parte do processo de ensino.

Muitos nesta sala tiveram seu processo de formação escolar nesse período, na época da chamada educação tradicional, em que era valorizada a memorização e a nomenclatura. Fosse nas aulas de Biologia, fosse nas de Geografia, disciplinas que mais abordavam alguma coisa próxima do que hoje entendemos como educação ambiental, era mais importante saber o nome das coisas que a inter-relação entre os elementos do ecossistema. Nesse momento, a educação ambiental ocorria de maneira informal, por meio de manifestações, de iniciativas fragmentadas, feitas pelas chamadas associações, que hoje seriam consideradas ONGs. Essas iniciativas não surgiram necessariamente do poder público, mas da sociedade. Teremos algumas iniciativas ligadas ao poder público na década de 80, com a visão do chamado ecodesenvolvimento. É o caso de Ceilândia, em Brasília, que foi o primeiro projeto de educação ambiental oficializado. Não quer dizer que não tenha havido iniciativas objetivando a educação ambiental em outros lugares.

Esta conferência traz algumas questões importantes, principalmente no art. 19, que estabelece ser indispensável um trabalho de educação em

questões ambientais, visando tanto as novas gerações quanto os adultos, dispensando a devida atenção aos setores menos privilegiados para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada na sua responsabilidade relativamente à proteção e ao melhoramento do meio ambiente em toda a sua dimensão humana.

Aí temos o primeiro delineamento do que hoje chamamos de "empoderamento", que está na moda.

Mas estamos em um contexto histórico que não nos permite isso. Nossa Constituição está sendo gestada. Ou seja, estamos vivendo o processo histórico do movimento constituinte. Aqui, no Plenário, existem pessoas com um pouco mais de 18 anos, que vão lembrar-se desse momento histórico vivido no nosso país. Eu era uma jovem professora e participei intensamente desse processo, na escola onde trabalhava.

Houve um projeto muito interessante no Estado de Minas. Estou-me referindo à obra de Bartolomeu de Queirós, intitulada "A Carta". Ele trabalhou a idéia de uma grande carta que estava sendo escrita e que seria a Constituição.

A reunião em Estocolmo foi muito importante para gerar um outro encontro. Posteriormente, veio a Carta de Belgrado, de grande valia para a questão da educação ambiental. Nela foi introduzido o conceito da chamada ecologia profunda. Conceito esse elaborado por Aldo Leopoldo, filósofo alemão. Ele trabalhou a idéia de que a mudança deve ser feita de dentro para fora. Isso se aproxima muito dessa questão de mudança de valores, trazido, à tona pelos conselhos de educação ambiental.

Existe ainda um último documento, que é o Encontro de Tibilis. Grande parte das nossas propostas se basearam nesse documento.

Diante da minha experiência como professora de ensino fundamental e também como educadora ambiental, gostaria de dizer que, às vezes, nos prendemos muito a esses documentos oficiais, o que nos leva a incorrer num perigo muito grande, ou seja, a matança da nossa criatividade. Por mais que haja tratados e referências, quem é educador sabe que, naquela relação cotidiana do processo de ensino e aprendizagem, pode-se até elaborar um grande projeto, mas o inusitado sempre vai existir. Nunca teremos certeza daqueles com quem vamos lidar.

Na área da educação ambiental, os projetos são muito incipientes. No ano passado, trabalhei na Conferência Infanto-Juvenil e pude ver que os materiais chegam atrasados. Além disso, o tempo para trabalharmos a sensibilização das pessoas é mínimo. Quem é educador ambiental e tem um conceito amplo de educação ambiental não quer surfar sobre a realidade. Para mudarmos, de fato, é preciso fazer um mergulho e fazer mergulho é algo que exige tempo. Era isso. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Marcos Sorrentino

Para aproveitarmos bem o tempo, visto que a questão conceitual já foi apresentada pelo Secretário José Carlos Carvalho, logo no início, mostrando o contexto planetário e a relevância da educação ambiental para esses enfrentamentos socioambientais, sugiro entrarmos direto na discussão do porquê de um sistema nacional de educação ambiental.

Qual é o momento que vivemos hoje? Quais são as perspectivas apresentadas para a estruturação desses enfrentamentos ou dessa construção de um novo tipo de sociedade que responda aos reclamos que todos nós, que estamos envolvidos com educação, apresentamos? Aquela máxima do poeta, "gente é para brilhar", parece estar por trás de tudo aquilo que procuramos construir.

Em última análise, a própria forma de organização da sociedade, os processos educacionais que ocorrem sempre perseguem a felicidade humana, a possibilidade de cada um encontrar o melhor de si e dar o melhor de si para a vida, para a própria existência e a do próximo, sendo ele humano ou não. Como estruturar o Estado e as políticas públicas que possibilitem isso?

O campo da educação hoje está razoavelmente bem perpassado por um ideário, uma concepção que compreende que educação não se limita a ensino, mas é, acima de tudo, aprendizagem. O papel do processo educacional é criar condições para cada um desenvolver plenamente suas capacidades, suas condições de buscar sua felicidade e de se realizar como ser humano. Quando isso é interiorizado, temos de fazer a discussão: como o sistema nacional de educação ambiental - que não existe, está em construção - possibilita isso?

Até então, em todo esse histórico apresentado, a humanidade tem apalpado essa questão da educação ambiental, buscando formas de implementá-la. Existem iniciativas maravilhosas. O Brasil e a América Latina têm dado exemplos para o planeta de iniciativas de educação ambiental extremamente pertinentes, sintonizadas com toda essa teoria que tenta trazer o social para o ambiental, que fala de interdisciplinaridade, de transdisciplinaridade, de complexidade, etc.

No entanto, como foi dito anteriormente, nunca se falou tanto sobre meio ambiente como se fala hoje, e nunca se o degradou tanto como hoje. Portanto, informações a respeito do meio ambiente não são suficientes para mudar valores, comportamentos. Precisamos de processos que possibilitem transformações radicais. Estamos falando de uma educação ambiental radical que tem forte compromisso com a democracia, com a participação, com o envolvimento de todos e de cada um, de corpo e alma, e compromisso com a vida. A segunda máxima dessa educação ambiental radical, que fazemos, é um compromisso inarredável com a vida.

A terceira máxima é com o refutar qualquer tipo de totalitarismo, mesmo o totalitarismo da luta pela vida. Isso cria um campo de tensão. É o compromisso inarredável com a vida e o refutar o totalitarismo. Quando dizemos isso, é difícil compreender, mas é nessa relação dialética que construímos o sistema nacional de educação ambiental, querendo a mata ciliar na margem do rio porque sabemos ser ela essencial para a manutenção da vida, como corredor ecológico, como uma série de benefícios que propicia a manutenção das águas. No entanto, não queremos que a preservação da mata ciliar se dê somente pela obrigação legal, em razão de a pessoa vergar-se à lei, ou somente pela sedução do dinheiro: dão um dinheirinho para o cara, ele replanta a mata ciliar, porque sabemos que isso tem pouca sustentabilidade. Na primeira oportunidade que o cara tem para colocar fogo ali, escondido, ele faz isso e diz que não tem culpa, diz que o fogo pegou sozinho. Ou quando passa o primeiro vendedor de ilusões falando que, se ele ganhou R\$10,00 para plantar mata ciliar, pode oferecer R\$15,00 para ele tirar a mata ciliar e plantar soja ou qualquer outra coisa, ele também muda de opinião.

Portanto, queremos comportamentos arraigados, encarnados, de corpo e alma; a adesão à vida não nos basta que seja pela oportunidade. A oportunidade pode fazer parte de uma estratégia pedagógica de médio e longo prazos. Como esse processo microeducacional, que cada um de nós está acostumado a fazer, reverbera e induz políticas públicas? O que tentamos construir? Eu e Raquel falaremos sobre o assunto, e temos procurado fazê-lo de forma sintonizada porque sabemos que o processo não se constrói somente com as crianças nas escolas, somente com os profissionais de ensino nas escolas. Também não se constrói sem as escolas, não se constrói somente com sindicatos, associações de moradores ou com os meios de comunicação de massa. Precisamos, para fazer uma educação ambiental com a radicalidade que o momento exige, de processos formativos sincrônicos e sinérgicos, que conspiram na mesma direção, e não que se contraponham. O professor e a escola propõem que se faça algo, e, chega em casa, o pai e a televisão falam outra coisa, numa outra direção, ou, às vezes, vice-versa. O mineiro

Ângelo Machado conta-nos uma história muito interessante referente à criança, que chega em casa, pega uma perereca, levando-a para a mãe, que lhe diz: "Tira esse bicho sujo daqui". Leva-a à moça que trabalha em sua casa, que lhe diz: "Ai que coisa horrível! Onde você pegou isso?". A criança diz que a encontrou no bidê. A perereca é novamente reputada como suja. Leva-a à professora, que também critica. Esse conjunto de reações pequenas vão construindo a compreensão da criança sobre a vida, sobre outros seres com os quais compartilhamos o planeta.

Observamos recentemente a questão das mudanças climáticas. Perguntemo-nos como isso repercute em cada um, especialmente nas crianças e nos jovens, quanto à perspectiva de futuro, quando recebemos milhares de informações sobre a extinção do planeta, mudanças climáticas e as dificuldades vivenciadas pelo sistema no sentido de se contrapor às alterações climáticas. Isso vai criando o que se chama de crise ambiental. A crise ambiental cria-se dentro de cada um de nós, com esse sentimento ilhado da falta de perspectiva de futuro, etc.

Portanto... Você está levantando a mão para falar? (- Pausa.) Pois não.

O Sr. Presidente - Teremos, depois, o momento para os debates. Você vai sair? (- Pausa.) Como você sairá, abriremos uma exceção. Favor ativar o microfone para que o aluno Max Pereira Ziller, do Colégio Santa Branca, faça sua pergunta.

O Sr. Max Pereira Ziller - Estava ouvindo suas palavras. Vocês falam muito bonito, mas eu queria saber se fazem as coisas realmente acontecer. Queria saber se colocam seus planos em prática.

O Sr. Marcos Sorrentino - E você quer saber de corpo e alma ou satisfazer uma curiosidade intelectual?

O Sr. Max Pereira Ziller - De corpo e alma.

O Sr. Marcos Sorrentino - De corpo e alma. Então, respondo-lhe. Quando falava num sistema nacional de educação ambiental, cada um de nós está engajado na frente em que atua, no sentido de fazer isso acontecer. Portanto, se, na escola, você está engajado, de corpo e alma, com o objetivo de fazer isso acontecer, a sua frente é conseguir mobilizar a escola para criar uma Com-Vida, uma Comissão em Defesa da Vida. A sua frente é mobilizar a escola, os professores e a comunidade do entorno da escola para executar uma série de ações, cotidianas e continuadas, a fim de melhorar o meio ambiente e a qualidade de vida. Mas é, também, cobrar da Prefeitura Municipal, do governo do Estado, do governo federal políticas públicas que respondam à altura. Como para você cobrar sozinho é difícil, é importante que esteja organizado com seus colegas, com seus amigos, etc., para fazer essa cobrança. Um importante movimento, que hoje existe em todo o País, resultado de uma política pública que faz as coisas acontecerem de corpo e alma, é representado pela Rede de Juventude e Meio Ambiente, a Rejuma, estimulando a criação de coletivos de juventude e meio ambiente.

São 180 milhões de brasileiros, são milhares de escolas, por isso é muito difícil um jovem ou um cidadão chegar à formulação da política pública, elaborada no parlamento. Imaginem uma pessoa de Varginha vir a Belo Horizonte para conseguir que mudem a política de ICMS, para que o recurso venha para a atividade que ele quer que seja feita. É importante que esses jovens que estão criando a Com-Vida em Varginha criem um movimento que influencie a Assembléia Legislativa, a Câmara dos Deputados. Esses movimentos só terão expressividade se conseguirem força e voz. O papel do sistema nacional de meio ambiente é induzir a formação desse tipo de organização. A Conferência Infanto-Juvenil de Meio Ambiente, a Conferência de Adultos, a Rede de Juventude de Meio Ambiente, as redes estaduais de educação ambiental, os fóruns de ONGs ambientalistas e todas as estruturas do Estado precisam conspirar para dar voz a essas manifestações de cada cidadão.

O tema da nossa conversa é sobre o sistema nacional de educação ambiental. Na frente de formulação de políticas públicas, procuramos construir um sistema que dialogue com essa demanda que oprime e obriga as pessoas a vir aqui para saber como as coisas se tornam concretas, reais. A forma de torná-las concretas e reais é dar organicidade às inúmeras ações que existem.

Há uma pesquisa do Banco Mundial que mostra que se gasta muito dinheiro com educação e com educação ambiental. No entanto, isso entra num ouvido e sai no outro. Falamos em plantar árvores no Dia da Árvore, mas, no resto do ano, quebramos todas elas. A maior parte das pessoas ouve falar da importância de não se jogar lixo no chão, mas continuar a jogar lixo no chão. Por que não incorporam os comportamentos? Porque precisamos que haja um sistema que faça com que a educação ambiental não seja específica, fragmentada, mas que esteja permanentemente ocorrendo.

O Sr. Presidente - Max, tivemos o prazer de responder a sua pergunta. Completando o que o professor falou, Max, estamos aqui num contexto aberto, pegamos todos os questionamentos e todas as cobranças e fazemos uma formatação, um documento e o levamos aos órgãos executivos. Cobramos, depois, a execução. Por isso, é importante o debate público. Abrimos, Max, uma exceção para você.

O Sr. Marcos Sorrentino - Vou tentar sintetizar. A proposta do sistema nacional está em curso. Pretendemos, durante o próximo ano, até o 6º Fórum Brasileiro de Educação Ambiental - que deve ocorrer no final do ano que vem no Rio de Janeiro -, promover amplamente esse debate na sociedade. Estamos elaborando um documento inicial, que se destina a rever a política nacional de educação ambiental, de 1999, regulamentada em 2002. Em julho de 2003, ela começou a ser implementada, com a criação do órgão gestor da educação ambiental no País.

Esses três anos de implementação da lei da política nacional permitem-nos pensar que aprimoramentos precisam ser feitos nessa lei. Um deles é o da organicidade da criação do sistema nacional de educação ambiental. Tal organicidade deve começar com um órgão gestor, e o que hoje é o comitê assessor, pensamos, deve-se transformar num conselho nacional de educação ambiental, com um poder maior de deliberar e disciplinar a educação ambiental no País. Ele irá até as Com-Vidas, que, inicialmente, como propostas do MEC, são organizações em defesa da vida, da qualidade de vida na escola. Nós as assumimos também como organizações fora da escola, na direção do que o Paulo Freire falava a respeito dos círculos de cultura.

Como, então, damos organicidade? A partir do círculo de cultura, dentro e fora da escola, do círculo de meio ambiente e qualidade de vida e do círculo de aprendizagem e qualidade de vida. Esse círculo é aquele em que o nosso companheiro Max se sentirá à vontade e terá mais que 2 minutos para falar. Esse círculo de qualidade de vida e aprendizado deve ser aquele em que olhamos no olho um do outro e colocamos as inquietações, sem medo de achar que falaremos alguma coisa errada, sem ficarmos completamente nervosos, aqueles grupos que Michel Maffesoli chama de convivialidade. É nessas tribos de convivialidade que pode residir a possibilidade de transformações radicais e profundas na direção da educação ambiental.

Como damos organicidade? A partir dos círculos de cultura, das Com-Vidas até o órgão gestor da educação ambiental no País, passando pelas Cieas, as comissões interinstitucionais e as organizações autônomas da sociedade por meio das redes e fóruns de entidades ambientalistas, etc.

Temos apostado muito na constituição de coletivos educadores como instâncias intermediárias entre as Cieas e as Com-Vidas, os círculos de cultura e aprendizagem. Essas instâncias têm a capacidade de "sinergizar" as forças educadoras e ambientalistas de uma região - e vemos aí o coletivo jovem, a associação de professores e os técnicos de Prefeituras -, para que, no coletivo educador, se discuta a forma de coordenar as ações, a forma de não chegar com processos educadores descontinuados pela mudança do Executivo e da direção de alguma ONG, quando tudo morre. Não. Desejamos que haja permanência, porque o coletivo educador absorve a mudança de uma ou outra instituição na direção do

projeto político-pedagógico elaborado por cada coletivo educador para sua base territorial.

Temos várias experiências, e venho do Oeste do Paraná, onde 34 Municípios criaram um coletivo educador para uma população de 1 milhão de habitantes, que se estruturou em três núcleos que trabalham com algo em torno de 8, 10, ou 12 Municípios, cada um deles. Esses núcleos definem uma estrutura, o que eles chamam de arquitetura de capilaridade, para, a partir das 300 pessoas que inicialmente são formadas nos núcleos dos coletivos educadores, chegar a 1 milhão de habitantes. O princípio básico com o qual trabalhamos, em termos de construção desse sistema nacional de educação ambiental, é: nenhum a menos. Como diz o filme: trabalhar com a totalidade, trabalhar de forma permanente, continuada e articulada entre as instituições. Isso parece trivial, mas não é. Viemos todos de uma cultura de competição, e os projetos de educação ambiental competem pelas mesmas almas, que já ouviram o passarinho cantar. Todos querem trabalhar com aqueles poucos, mas precisamos ir para a totalidade de forma continuada, permanente e articulada.

Meu tempo terminou, mas, para fazer isso, sugiro que vocês acessem o "site" do Ministério do Meio Ambiente, em que há mais detalhes. Temos publicado livros e estimulado várias publicações nessa direção, dando subsídios para que os coletivos educadores se sintonzem com a proposta de política nacional. Cada um, de acordo com as suas particularidades e o seu debate, construirá seu projeto político-pedagógico. A lógica é essa. Depois, no debate mais refinado - se houver essa fase -, poderemos dar mais esclarecimentos; senão isso poderá ser feito por meio da Ciea ou das parcerias estabelecidas em cada Estado. Obrigado.

Palavras da Sra. Raquel Tragiber

Bom-dia. Fiquei em dúvida se incluiria ou não, a apresentação. Resolvi incluir a apresentação, mas falei rapidamente. Agradeço os 15 minutos que me foram concedidos.

O Sr. Marcos falou, como representante do órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, sobre a dimensão ampla dessa política e desse sistema nacional de educação ambiental, do qual faz parte a educação formal, aquela realizada nos sistemas de ensino, nas escolas; todavia, essa não é a totalidade, longe disso. Mostrarei como estamos trabalhando, nos sistemas de ensino, com essa mesma política potencializada pela parceria entre dois Ministérios, o do Meio Ambiente e o da Educação.

Trabalhamos por intermédio da Coordenação-Geral de Educação Ambiental, que faz parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, o que amplia, em outras dimensões, o trabalho da educação ambiental na perspectiva da diversidade e da inclusão de indígenas e de populações afro-descendentes. Também trabalhamos com educação de jovens e adultos, numa visão sistêmica de educação ambiental nos sistemas de ensino, o que tem aparência de círculo virtuoso. É uma forma dinâmica de colocarmos, pela Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, as diversas ações que atingem as pessoas de forma difusa.

Comentaram que o material chegou atrasado. Realmente chegou. Houve a greve dos Correios, mas ampliamos muito o prazo. Há a educação presencial, que é a formação continuada de professores. Trabalhamos também com materiais didáticos e tecnologias de comunicação e informação, para ampliar a dimensão educacional. Além disso, há ações estruturantes, que são as Com-Vidas, realizadas nas escolas e já mencionadas pelo Sr. Marcos, e que o coletivo jovem mobiliza com tanta força e energia. Já temos praticamente 10 mil Com-Vidas. Falei, em seguida, sobre os coletivos jovens e a educação de Chico Mendes.

Com relação à formação continuada, em 2004 e 2005, fizemos seminário de formação de professores, em 472 eventos no País, envolvendo 13.306 escolas, com 25.800 professores. Há todos esses números enormes. Trabalhamos com 21 mil estudantes, por meio de formação de Com-Vidas, que são ações estruturantes de educação ambiental nas escolas. Abrangemos 2.235 Municípios em todo o País.

Neste ano, como podem ver, descentralizamos essa formação continuada de professores e passamos sua organização para os Estados. Trabalhamos com a sociedade, com as Secretarias de Educação e com a Ondime, de modo que tivéssemos material regionalizado e didático, em total confluência com as formas de educação ambiental em cada Estado, de modo totalmente descentralizado, envolvendo as escolas que realizaram a segunda conferência.

Recebemos 18 projetos dos diversos Estados - já fechou o prazo -, mas estamos esperando o de Minas Gerais para formação continuada de professores.

A nossa próxima ação é a 2ª Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. A primeira foi realizada de forma mais simples em termos de conceitos, mas, para a segunda - no quadro do lado de cá -, vocês podem ver que trabalhamos com a dimensão de global e a de local simultaneamente. Rompemos com aquela idéia que vem sendo trabalhada há muitos anos: pensar globalmente e agir localmente. Trabalhamos o pensar e o agir local e globalmente.

Então, a conferência trouxe temas muito complexos, que, de fato, se relacionam com a educação ambiental. São eles: biodiversidade; mudanças climáticas; segurança alimentar e nutricional; e diversidade étnico-racial. As 11.475 escolas debateram todas as temáticas, mas a responsabilidade, o compromisso e a ação, assumidos por cada escola, têm que ver com aqueles percentuais. E tivemos alguns desdobramentos, como a Carta das Responsabilidades Vamos Cuidar do Brasil.

Vivemos uma situação muito interessante. Quando entregamos essa Carta ao Presidente Lula, ele nos disse que estava acostumado a receber pessoas que cobravam, exigiam, demandavam, enfim, pediam que o governo realizasse coisas e que, pela primeira vez, mil pessoas, entre elas 600 crianças e jovens adolescentes, lhe trouxeram responsabilidades que envolviam uma demanda de co-responsabilidade do Estado, das empresas e da sociedade, incluindo os movimentos sociais.

Essa é uma diferença qualitativa muito grande e o pulo-do-gato de que precisamos: assumir as responsabilidades individuais e coletivas de acordo com o acesso à informação, ao saber e ao poder de cada um dos segmentos sociais na exata proporção do seu acesso.

E o fortalecimento das Com-Vidas e dos Coletivos Jovens com que trabalhamos diretamente.

Essa é uma foto - sempre me lembro que parece a Índia - que mostra a conferência. O Presidente, a Ministra Marina Silva e o Ministro Fernando Haddad estavam lá quando foi lida a Carta das Responsabilidades e das ações dos jovens adolescentes.

Apenas mencionarei o Ciência de Pés no Chão por falta de tempo. O importante é saber que vislumbramos a imensa necessidade de se trabalhar com tecnologias de informação e comunicação na produção do conhecimento nas escolas e na dimensão da "educução", que é a gestão da comunicação e a produção para os meios a partir das comunidades e das escolas, que se "empoderam" colocando a própria voz e a pesquisa de conhecimentos e compartilhando esses saberes.

Temos também aquelas ações estruturantes, que são as Com-Vidas. Pelos menos as 4.147 escolas que participaram da conferência possuem

Com-Vidas. Isso é muito interessante, porque são milhares de jovens e crianças. Pena que o Max já foi embora com a escola dele. Mas vi que a Carol, do Coletivo Jovem de Minas Gerais, foi conversar com ele, provavelmente para formar uma Com-vida que promova a Agenda 21 na Escola, e não da escola, já que ela envolve as comunidades e o conceito de círculos e cultura do Paulo Freire nas escolas; cada escola "empoderando-se" para gerar ações transformadoras e intervenção.

O programa Juventude e Meio Ambiente tem três coisas que são um certo pulo-do-gato bastante revolucionário e radical, na visão de como se pode trabalhar com os coletivos jovens, que são completamente autônomos, mas que têm uma dimensão e trabalham nessa parceria conosco, segundo três princípios: Jovem Escola e Jovem - para conferência, o poder discricionário e de igualdade e justiça que os jovens têm é colocado na prática, nessa dimensão do Jovem Escola e Jovem -, Jovem Educa Jovem, em que a formação e a mobilização, tanto das Com-Vidas quanto na conferência, é feita de jovens com jovens, para jovens e a partir dos jovens - e especialmente essa terceira, que é Uma Geração Aprende com a Outra, em que estamos fazendo uma inversão da forma tradicional, como o Marcos diz, muito mais aprendemos do que ensinamos, nesses processos de educação ambiental. Os adultos aprendem com jovens, com as crianças e com os adolescentes a repensar e a integrar a questão ambiental ao cotidiano e a realizar uma mudança radical de atitude com relação aos valores que são vigentes na sociedade. Podemos fazer isso com educação, de forma bastante livre, aberta e participativa.

Educação de Chico Mendes, que é o fomento a projetos que saem dessas escolas. De todos esses processos de formação e de conferência saem projetos de ações da Agenda 21 na Escola. Com Minas Gerais, recebemos 23 projetos. Foram repassados e conveniados projetos no valor de R\$160.000,00 para 83 escolas, envolvendo um total de 370 professores e 20 mil alunos beneficiados em Minas Gerais. Alguns projetos estão sendo analisados, em fase de convênio. Toda essa educação de Chico Mendes fomenta projetos de intervenção transformadora e que trabalhem nessas dimensões de sustentabilidade ambiental da proteção da vida e de uma ética pela diversidade, pelo respeito a questões de gênero, à pesquisa, à ação, à produção do conhecimento na própria escola.

Aqui são os grandes números. Não sei se ainda tenho tempo, mas é interessante dizer que é por Estado. As escolas que fazem educação ambiental, que é praticamente o universo das escolas no País, pelo censo do Inep, dizem que fazem educação ambiental. Estamos fazendo todo um levantamento com relação a isso. Esse dado, de 8/5/2006, é sobre as escolas que participaram do programa de formação 2004/2005 em Minas Gerais, das duas conferências de meio ambiente. As escolas podem continuar usando o material, mesmo que não seja mais para fazer a conferência. O importante é que a riqueza da conferência está nas escolas, está nesse debate que envolve a comunidade, para pensar e agir local e globalmente. E também o Chico Mendes, com os projetos que foram trabalhados por aqui.

Para finalizar, quero dizer que estamos atuando com muita radicalidade, mas com muita paciência, numa agenda para a inserção da educação ambiental nos sistemas de ensino. Isso quer dizer que na gestão das secretarias estaduais e municipais, pelo menos das capitais, estamos tentando institucionalizar a educação ambiental e isso apareceu na parte do comitê de adultos. Estamos trabalhando na normatização do Plano Nacional de Educação junto ao CNE, com as diretrizes curriculares do ensino básico e também com a questão da formação inicial dos professores. Compactuo totalmente com a Profa. Márcia e estamos trabalhando junto à Sesu e ao CNE a possibilidade de se criar uma área de educação ambiental multidisciplinar, com alunos de todas as disciplinas, mas que haja uma disciplina de educação ambiental na formação inicial, na licenciatura de professores.

Finalmente, temos o fortalecimento das Cieas e das redes de educação ambiental com a sociedade civil, universidades, onde podemos criar programas e políticas de educação ambiental cada vez mais específico, pensando global e simultaneamente. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Mauro Guimarães

Bom dia a todos, agradeço a oportunidade de participar de mais um fórum a respeito da educação ambiental. Acho que isso se vem proliferando cada vez mais na sociedade brasileira, o que é um bom indicativo de como a educação ambiental está-se inserindo na sociedade de forma significativa.

Quero dizer que me sinto contemplado pelas falas anteriores, que demonstram que se está criando um campo de reflexão na educação ambiental, junto aos educadores ambientais brasileiros. Desde a fala do Secretário de Meio Ambiente às falas dos que o antecederam, podemos ver que tudo se está complementando cada vez mais. Isso é muito positivo nessa perspectiva da urgência de se trabalhar a educação ambiental, e minha fala poderá ser breve, pulando algumas transparências da apresentação.

Mostrarei nessas transparências o que chamei de Educação Ambiental no Contexto Nacional, algo para se pensar na perspectiva da educação ambiental em âmbito mais geral. Sou professor e trabalho com educação ambiental em universidades. Não tenho a visão do primeiro setor, minha reflexão é mais ampla sobre a educação ambiental. Seria um pouco nessa linha que está conduzindo todas essas exposições.

Quero falar rapidamente no por quê, para quê, onde fazer e o que é. O por quê fazer a educação ambiental já está bastante claro. A educação ambiental se faz urgente, pois parece que estamos na correnteza de um rio, em direção a uma grande queda. Ninguém duvida que vivemos uma situação muito grave. Se não for enfrentada, teremos um percurso bastante reduzido numa perspectiva futura.

O pronunciamento do Secretário adiantou muito o meu trabalho porque citou alguns exemplos que apresentaria e mencionou um relatório que mostrarei agora.

Muitos indícios apontam para a gravidade dessa crise. O "Relatório da Avaliação Ecológica do Milênio", publicado pela ONU no ano passado, aponta para a gravidade da situação ambiental do planeta de forma categórica, fazendo uma relação direta dessa degradação ambiental e apresentando um dado extremamente significativo e importante: 60% ecossistema do planeta estão destruídos ou seriamente deteriorados". Isso significa que estamos à beira de um colapso ambiental em nível planetário. O próprio documento da ONU, elaborado por cientistas do mundo inteiro, expõe de forma bastante categórica que há uma superexploração do meio por esse modelo de desenvolvimento da sociedade moderna e suas forças produtivas historicamente hegemônicas. Trata-se de uma crise historicamente produzida por uma determinada sociedade, que é a nossa.

Isso foi indicado desde a publicação da "Carta da Terra", em que consta que estamos diante de um momento crítico na história da Terra, em uma época em que a humanidade deve escolher o seu futuro: ou formar uma aliança global para cuidar da terra e uns dos outros ou arriscar a destruição e a diversidade da vida. Estamos, de fato, nesse dilema. A crise nos coloca navegantes desse mesmo barco, nessa situação de optar ou pela continuidade da destruição ou por mudanças radicais de toda a estrutura da sociedade, de atitude e de comportamento social e individual. A educação ambiental é necessária porque a crise é extremamente grave.

Para que servirá a educação ambiental, já que a crise é grave? Isso já foi respondido de forma bastante significativa. A demonstração do dia-a-dia ressalta que já há um grande consenso da sociedade sobre a importância da educação ambiental no enfrentamento dos problemas ambientais. Não há mais nenhum questionamento sobre isso, pois todos estão bastante cientes de que a educação ambiental é realmente um instrumento capaz de contribuir no enfrentamento dessa crise.

Essa demanda faz com que essa questão se reflita em todos os segmentos da sociedade. A educação está presente nos diferentes setores: nas escolas, nos órgãos governamentais, nas empresas e nas ONGs. Cada vez mais a educação ambiental está institucionalizada. Este fórum servirá para intensificar essa institucionalização da educação ambiental no Estado, pois ela é fundamental no enfrentamento dessa crise.

Onde poderemos aplicar essa educação, já que a situação é tão grave? Ela tem de ser aplicada em todo lugar, ou seja, na sociedade como um todo. Ela se faz premente na educação formal e não formal em todos os aspectos. Essa idéia de trabalhar as crianças para, quando adultas e cientes, tomarem uma atitude não é suficiente, porque não há tempo para isso. O enfrentamento tem de ser imediato. É importante que todos estejam envolvidos nesse processo de enfrentamento da crise. A educação ambiental está presente nos diferentes setores, demonstrando que já está inserida na sociedade brasileira.

A Raquel trouxe um dado do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - Inep - referente ao ano de 2004: 96% das escolas reconhecem alguma atividade que realizam em seu cotidiano pedagógico como educação ambiental.

É um dado significativo e bastante expressivo, que demonstra a inserção da educação ambiental na sociedade brasileira.

O que é a educação ambiental? Aliás, o próximo senso do Inep tentará qualificar a educação ambiental que está sendo realizada e que as pessoas reconhecem como tal.

Vale refletir sobre o conceito de educação ambiental. Venho me detendo nesse ponto, porque isso ajuda a pensar nas práticas e, ao mesmo tempo, na formação dos educadores, que estão sinceramente intencionados em inserir a educação ambiental em seu fazer pedagógico. Os professores são a categoria mais comprometida com a inserção da questão ambiental na prática profissional. Antes de qualquer coisa, no entanto, é preciso ter em mente que o processo é mais de aprendizagem que de ensino.

Segundo o relatório "Avaliação Ecosistêmica do Milênio", 60% dos ecossistemas do planeta já estão destruídos ou seriamente deteriorados. Essa informação foi colhida de investigações de cientistas, que apontam para uma situação ambiental extremamente grave no planeta. Outra previsão é que a falta de água poderá afetar até 75% da população mundial em 2050, o que está muito próximo de nós.

Há vinte anos, quando iniciamos a batalha ambiental, as projeções estavam bem mais distantes, era coisa para as gerações futuras, para daqui a 200 anos. A verdade é que antes nos aproximávamos das previsões e, hoje, as previsões é que se aproximam rapidamente de nós. Estamos trabalhando com uma previsão para a nossa própria geração, e não mais para as gerações futuras. Já estamos sofrendo graves conseqüências ambientais.

O relatório da ONU chama a atenção para o fato de que estamos à beira do esgotamento e de um colapso pela superexploração do meio em conseqüência do modelo de desenvolvimento da sociedade moderna e suas forças produtivas historicamente hegemônicas.

Isso reforça a idéia de que a crise não foi gerada por um colapso da natureza por si, mas por um modelo de sociedade. Henri Leff confirma: "A crise ambiental não é crise ecológica, mas crise da razão". A crise ambiental é a crise do modelo de sociedade.

Crise ambiental como crise de modelo de sociedade significa crise de paradigmas. Se a sociedade está em crise por causa da relação com o meio que ela vem produzindo ao longo da história, podemos dizer que seus paradigmas também estão em crise.

É interessante determo-nos no significado de paradigma. Tenho trabalhado para os paradigmas e sua influência em nossa prática diária.

Uso um texto que está à disposição de todos na internet, cujo título é "Como nascem os paradigmas". Termina dizendo que os paradigmas funcionam mais ou menos dessa forma: fazemos as coisas e não sabemos exatamente por que as fazemos. Fazemos, porque "as coisas sempre foram assim por aqui..." Acabamos praticando ações inconscientemente, porque o que é normal para aquela sociedade leva as pessoas a agirem de determinada forma.

O paradigma atua na nossa compreensão de mundo e, ao atuar aí, atua também na nossa ação sobre o mundo.

Segundo Edgar Morin, "o paradigma é a estrutura do pensamento que, de modo inconsciente, comanda o nosso discurso".

O que acho interessante nessa proposição do Morin é que, por ela, as estruturas do pensamento, ou seja, essa lógica, essa racionalidade construída pela sociedade, atua de forma inconsciente em nosso discurso e vai do nosso discurso para a nossa ação. Então, se todo processo educativo tem o papel de tornar conscientes as nossas práticas, vamos ter que pensar nesses paradigmas para reestruturar a perspectiva paradigmática da sociedade moderna.

Pensando nisso, é interessante observarmos os paradigmas ambientais, ou seja, a compreensão que a nossa sociedade tem do meio ambiente. Antes, quero chamar a atenção para o fato de que, apesar de a educação ambiental estar sendo cada vez mais inserida em nossa sociedade - nas escolas, empresas e órgãos públicos -, algumas antigas visões permanecem. Por uma delas, associa-se o meio ambiente ao verde, à mata, aos rios e oceanos, ou seja, aos elementos naturais. Será que é só isso? Essa não é um visão muito reduzida do meio ambiente? Por outra, diz-se que meio ambiente é o lugar onde existe a vida. Mas onde não existe a vida não é meio ambiente? Essa perspectiva trabalha de forma muito fragmentada a compreensão da realidade. Por outra - esta, muito recorrente -, diz-se que meio ambiente é tudo aquilo que nos cerca, que está ao nosso redor. Essa visão reflete o paradigma moderno, a que o Secretário também se referiu, da perspectiva antropocêntrica construída pela nossa sociedade, mas será que estamos de fato no centro do mundo, como sugere essa perspectiva?

Assim, na perspectiva da sociedade moderna, trabalhamos em cima de um paradigma chamado por Edgar Morin de Paradigma da Disjunção, pelo qual, quando se foca a parte, desfoca-se o todo, o que cria dualidades dicotômicas, em que se separam vida e morte, bem e mal - pela perspectiva dualista dicotômica, costuma-se olhar para uma coisa e negar a outra. Isso reduz o que é complexo. Nessa perspectiva, a totalidade é vista somente como a soma das partes, no que venho chamando de "paradigma do um mais um", na idéia de que um mais um é sempre igual a dois. Essa visão reduz a nossa perspectiva de compreensão do meio ambiente, que é uma realidade complexa. Com esse olhar que simplifica a realidade, não conseguimos perceber a realidade de forma mais complexa. Mas, na educação ambiental, estamos trabalhando para a construção de uma nova visão de mundo, uma nova relação com o mundo. Então, será que saber tudo isso é educação ambiental? Será que basta saber tudo? A maioria da população do Planeta já sabe que é importante preservar a natureza; individualmente, as pessoas sabem disso; no entanto, a destruição da natureza continua cada vez maior. Isso pode parecer um paradoxo, pois, com mais educação ambiental, temos mais degradação. Que educação ambiental é essa que não está sendo capaz de contribuir para a superação da crise ambiental? É nessa perspectiva que temos de finalizar, para pensar que idéia de educação ambiental estamos colocando em prática em nosso cotidiano.

Se só saber tudo isso não é suficiente para superarmos a crise ambiental, se o ser humano em sua plenitude não é só razão, mas é também emoção, a educação ambiental não pode trabalhar na perspectiva mais tradicional da educação, de transmissão de conhecimento apenas; tem

de trabalhar numa perspectiva mais plena do ser humano, considerando-o em sua razão e em sua emoção. Mas isso ainda é pouco. Saber e sentir não é suficiente para transformar a realidade. É necessária uma prática refletida, para se fazer diferente e mudar a realidade. É preciso substituir essa idéia de que um mais um é igual a dois - o que seria querer mudar pensando da mesma forma - pela idéia de que um com um é maior do que dois, uma idéia focada na relação em vez de na parte específica, no um; uma idéia focada no "um-com-o-outro", na relação, sobre o que já se falou anteriormente. Isso, sim, seria fazer diferente, de forma coletiva e organizada, para o que o processo educativo pode contribuir, se estiver atuando na perspectiva da formação de uma cidadania ambiental plena.

Então, a educação ambiental é mais do que pensar e saber; é contribuir na promoção de mudanças da realidade voltadas para a construção da sustentabilidade socioambiental.

Nós, como educadores, podemos atuar no processo gerador desse movimento que vimos construindo na realidade brasileira, na perspectiva de construir uma educação ambiental crítica, que vise à práxis educativa, em que reflexão e a ação estejam sempre juntas. A teoria e a prática alimentam-se uma da outra. Isso se dá nessa práxis educativa e na conscientização da importância do exercício da cidadania, que é um movimento de coletivo e de resistência, assumindo a dimensão política do processo educativo. Temos que assumir, cada vez mais, uma perspectiva crítica na política da educação ambiental. Teremos cada vez mais condições de contribuir para tornar essa crise ambiental menos grave e de construir um mundo melhor para todos nós. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Idarci Esteves Lasmar

Bom-dia. Minha exposição mostrará o que está ocorrendo em Minas Gerais em relação a vários comentários feitos nas exposições anteriores.

As Cieas já foram mencionadas. De que se trata a Ciea? É uma sigla que se refere a um nome muito comprido: Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental. O que temos, na verdade, é o início de uma história. Para falarmos a respeito das Cieas, temos que nos reportar a 1999, quando houve a promulgação da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental. Para que essa lei pudesse ser implementada e debatida no território nacional, e para que a educação ambiental decorrente dela pudesse ser operacionalizada, houve um compartilhamento do trabalho entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação.

A partir daí, com a regulamentação dessa lei, no decreto de 2002, houve a criação e a oficialização do órgão gestor. A presença desse órgão gestor, que consta na Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, trouxe um dinamismo muito grande, criando várias estratégias de implementação da educação ambiental. Vários programas e projetos foram criados, e já foram citados pelo Marcos Sorrentino e pela Raquel.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental é uma decorrência desse movimento acontecido no órgão gestor. O que é essa Ciea, que tem sido criada nos Estados brasileiros? Já foi dito, há mais tempo, que 20 Estados brasileiros já possuem sua Ciea em diferentes estágios de evolução. A Ciea é um espaço público colegiado, participativo e consultivo. Isso significa que ela não pode legislar para a sociedade como um todo, mas é deliberativa no seu âmbito de ação. A Ciea pode legislar, sim, para realizar suas atividades e sua competência.

Normalmente, é constituída por decreto ou lei estadual. Como tem essa constituição legal, faz parte do Sisnama, institucionaliza a educação ambiental no Estado em que é criada e tem a importante missão de introduzir diretrizes de educação ambiental nas políticas públicas das três esferas governamentais. Colabora também com a tarefa de "transversalizar" a educação ambiental nas esferas governamentais do serviço público e na sociedade como um todo.

Como foi criada essa comissão em Minas Gerais? Foi criada em 1999 e oficializada por um decreto, em 2000. Foi criada não com o nome de Ciea, mas como Comissão Interinstitucional Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental - Comfea. O núcleo originário da Comfea era pequeno, representado por 11 instituições do poder público e da sociedade, mas não tinha constituição paritária - como exige a Ciea -, para que as representações do poder público e da sociedade se fizessem valer de forma igualitária.

A Comfea desempenhou um papel importantíssimo no período compreendido entre 1999, data de sua criação, e 2006, quando um outro decreto fez a revisão de suas competências e atuações. Com a alteração do nome, passou a chamar-se Ciea-MG. Esse decreto previu a criação das Cieas regionais, fato de maior importância que está ocorrendo em Minas Gerais em termos de política pública de educação ambiental.

Esse programa, cuja capa está aí, é uma das realizações da Comfea. Não entrarei em detalhes, porque duas palestrantes abordarão esse assunto. Ao mencioná-lo, tive o objetivo de fazer a ligação desse programa com o trabalho futuro de regionalização e descentralização das Cieas.

Quando o Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais foi lançado oficialmente pela Comfea, recebemos uma tarefa enorme: como fazer esse programa chegar ao interior de Minas Gerais, ou seja, aos 853 Municípios, a partir de Belo Horizonte? Além do mais, muitos outros projetos poderiam advir da implantação do Programa de Educação Ambiental.

A educação ambiental necessitava, dentro da filosofia que norteava a Comfea, de melhor organização e melhor planejamento. Nós, que militamos com educação ambiental, sabemos que tem sido implantada, realizada aos milhares não só em Minas, mas também em todo o Brasil, de uma forma mais específica. Assim, não sabemos exatamente que educação ambiental está sendo realizada. Essa foi a pergunta feita pelo palestrante Mauro Guimarães.

Foi criado na Secretaria de Meio Ambiente o Participação Cidadã, integrante dos projetos estruturadores, que poderia ser utilizado como instrumento para a implantação de uma política pública de educação ambiental, mas com objetivos bem definidos. Por meio da descentralização da Ciea, estaríamos realizando, em consequência, uma regionalização em Minas, com o intuito de propiciar um grande debate a respeito do programa de educação ambiental do Estado, uma vez que ele foi elaborado por mesorregiões.

Outro ponto é propor diretrizes para a elaboração de uma futura política estadual de educação ambiental e promover o intercâmbio de informações e o debate de idéias, pois bem sabemos que a educação ambiental necessita dessa discussão. Esse debate precisa ser levado a todas as instâncias não só do ensino formal, mas também da sociedade, a fim de que consigamos realizar uma educação ambiental potencializadora e consistente. E, além disso, promover uma ação coordenada da educação ambiental nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Para que vocês tenham uma idéia de como estamos realizando a descentralização e a regionalização das Cieas, vejamos este mapa de Minas Gerais. Este quadradinho azul mostra as Cieas que foram criadas nas mesorregiões em 2005. O quadradinho vermelho indica as mesorregiões em que estamos criando ou implementando as Cieas.

Vejam que a Ciea-MG Sul foi criada no ano passado na mesorregião Sul, Sudoeste e Campos das Vertentes. A Ciea Alto Paranaíba-Triângulo, na região que lhe dá o nome. A Ciea Norte de Minas abrange uma área muito grande. A Ciea Oeste é uma das menores mesorregiões em que foi dividida. Em 30 e 31/5/2006, realizamos o fórum de educação ambiental, com a participação de instituições e Municípios que compõem a Ciea Regional do Vale do Rio Doce, recentemente eleita. Ainda serão realizados fóruns em junho, quando criaremos as Cieas das mesorregiões Zona da Mata, Mucuri e Jequitinhonha. Então, faltam duas para serem eleitas.

Queria mencionar um aspecto importante, para que vocês tenham uma idéia dos passos que damos depois do fórum para a implantação das Cieas. Não basta apenas criarmos grupos ou a comissão e pensar que ela vai trabalhar, sem um acompanhamento e um apoio posterior. Após a eleição das instituições e dos Municípios, aqueles dirigentes nos indicam os nomes dos representantes. Procedemos depois à posse deles. Empossados, os representantes têm um prazo para a elaboração do regimento interno de funcionamento daquela comissão. Normalmente, cria-se uma comissão, e ela elabora uma base, que é enviada a todos os seus membros, que acrescentam, retiram, participam, e o regimento é aprovado em assembleia. Em seguida há a eleição para a coordenação, dependendo da forma como ficou estabelecido no regimento, e para a Presidência da Ciea.

A partir dessa montagem, temos o apoio à elaboração do plano de trabalho daquela Ciea para 2006. Em novembro, faremos novo planejamento de trabalho para 2007, com todas as Cieas criadas. Depois, realizamos um "workshop" de integração e desenvolvimento necessário para as instituições que trabalham juntas.

Capacitação, panorama e fundamentos da educação ambiental e equipamentos, mobiliários, que passaremos às sedes que foram definidas.

Aqui, fotos do fórum de educação ambiental em Uberlândia, da posse da Ciea no Norte de Minas, do fórum de educação ambiental em Divinópolis, da posse da Ciea-MG Sul; do "workshop" de integração e desenvolvimento da Ciea-MG Sul; da reunião preparatória para o fórum de Governador Valadares; da eleição da Secretaria de Meio Ambiente, em que podem ver a quantidade de Municípios que estavam reunidos, disputando a vaga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aqui, grupo de trabalho de Diamantina.

Espera-se que as Cieas regionais sejam realmente indutoras de uma nova visão da gestão de educação ambiental, tornando possível a promoção de políticas públicas de educação ambiental mais sintonizadas e adequadas às necessidades da região; constituam um espaço em que o poder público e a sociedade possam, realmente, trabalhar em cooperação, com diálogo, reunindo esforços, energia, recursos financeiros e humanos para potencializar a educação ambiental; contribuam, de forma participativa e multissetorial, para a construção de Municípios sustentáveis; façam interlocução entre os Municípios e o Estado, e o Estado, por sua vez, a faça com o nível federal.

Aqui, os endereços das sedes das Cieas criadas em 2005: as Cieas Sul, Oeste, Triângulo e Paranaíba, que está em definição, e a Ciea Norte de Minas.

Era o que tinha a apresentação. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Inês Tourino Teixeira

Boa-tarde. A minha incumbência aqui é apresentar o Programa de Educação Ambiental de Minas Gerais, que decorreu da formação da comissão. Esse programa foi construído coletivamente entre a sociedade, poder público e representantes de diversas instituições que estiveram presentes no fórum de 2002.

Vou "passar batido" na fala que está no programa do livro de Guimarães Rosa, "Ave, Palavra", do texto "Minas Gerais", que é muito significativo. Isso nos remete a essa singularidade do Estado de Minas, constante no corpo do programa.

Sobre a elaboração do programa, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - Comfea - foi criada em 1999, por solicitação do governo federal.

Os dois Ministérios, em conjunto com os Estados, tomaram a iniciativa de formar colegiados e realizar fóruns para discutir, debater e elaborar programas que tivessem a intenção de estabelecer prioridades e intervenções no âmbito institucional, a fim de atender aos anseios da sociedade.

A Lei nº 9.795, que é a lei de política nacional, por meio de seu Decreto nº 4.281, de 2002, regulamentou a política nacional, e, a partir daí, muitos Estados começaram a discutir e delinear o programa. Assim ocorreu com Minas Gerais.

A comissão constituída começou a reunir-se semanalmente para discutir e debater o assunto. Nós, representantes dos diversos segmentos, embora a comissão fosse pequena na ocasião, e na qualidade de seres humanos, fomos remetidos a uma socialidade essencial. Foi assim que nos constituímos como organizações "aprendentes" e complexas. Aliás, isso foi dito pelos demais palestrantes. Em todos os níveis, individual ou coletivamente, as pessoas procuram aumentar a sua capacidade de resultados naquilo em que estão interessadas.

Considerando a importância dos diversos segmentos sociais inseridos no campo educativo num processo dinâmico de ensinar e aprender, de trocas, estabelecendo as relações sociais, é que a comissão pensou em discutir e elaborar o programa com a participação da sociedade mineira. Daí, o surgimento da organização desse programa pelos diversos segmentos da sociedade.

No entendimento da comissão, esse programa nos conferiu legitimidade, já que abrange os anseios das diversas mesorregiões do Estado. Ele foi composto e estruturado dessa forma. Além do mais, possui uma apresentação, um breve olhar sobre as Minas Gerais, mostrando um pouco da sua riqueza.

Por ser Minas um Estado integrador, convergente, ele se constitui num pólo de atividades econômicas, também com muitos problemas. Em relação à sua história, mais precisamente à descoberta do ouro e do diamante, isso facilitou ou complicou a discussão dessa questão ambiental. Então nós rapidamente delinearíamos esse aspecto histórico no programa, citando a Estrada Real, o turismo e as demais potencialidades do Estado.

Também falamos um pouco sobre o histórico da educação em Minas Gerais, que se deu tardiamente, como os senhores já devem ter lido. A escolarização em Minas surgiu em decorrência do ciclo do ouro, do surto aurífero do final do século XVII e do começo do século XVIII. A

precariedade da educação é fruto de uma colonização tardia e do fato de ter sido proibido o estabelecimento de ordens religiosas.

Nas outras províncias, no século XVII, os jesuítas eram os mantenedores da educação do povo. Com a pressão das famílias abastadas, surgiu o seminário em Mariana, primeira cidade de Minas, com seu bispado, porque as famílias sentiram a necessidade de escolarização, para não mandar os filhos para a Bahia ou para o Rio de Janeiro.

Falamos rapidamente sobre isso e também um pouco da década de 80. Fizemos pequeno histórico da educação em Minas Gerais até chegar aos dias de hoje, mas é um breve olhar. Não queremos aprofundar, porque está nos livros de história da educação como a questão ambiental perpassava nos currículos.

Sobre o processo de construção do programa de educação ambiental do Estado, quando a comissão se reuniu para discutir o que íamos fazer, as competências, apresentadas pela Idarci, foram as mesmas. Embora a comissão fosse pequena, entendíamos que tínhamos de discutir e elaborar com a sociedade mineira, delinear o programa ou pelo menos as diretrizes e linhas de ação.

Nessa relação de participação e de afeto, os encontros eram semanais. Fizemos o mapeamento da realidade ambiental e da educação em Minas Gerais. Essa pesquisa nos conferiu, deu-nos alento de ver que há situações, discussões e projetos na área de educação ambiental. As escolas estavam fazendo educação ambiental de forma específica. Também nos causou preocupação saber que há muito que fazer, em se tratando de educação ambiental, de fazer com que a sociedade, os atores envolvidos enfoquem o cidadão, busquem a sustentabilidade.

Com essas parcerias, fez-se a pesquisa que subsidiou a discussão dos grupos durante o segundo fórum. Após fazer a pesquisa, a comissão continuou seus trabalhos, e, em 2002, ocorreu o segundo fórum, que resultou no debate desse programa que mostro para os senhores e que apresentamos durante os fóruns regionais para a criação das Cieas. Uma das competências da comissão é a implementação desse programa.

Os grupos debateram as diferentes linhas de ação. A comissão apresentou os princípios que norteiam nosso trabalho. Houve divisão em dez grupos pelas mesorregiões que discutiram, durante os dois dias após as palestras, as linhas de ação, trabalhando com matriz de identidade. A discussão foi muito interessante, porque tiveram oportunidade de dialogar sobre as similaridades entre as regiões. Eles se misturavam, depois apresentavam a proposta de cada grupo, por mesorregião, na plenária final, votadas e validadas pela plenária.

Esse trabalho ocorrido durante todo o segundo fórum, em 2002, é que compõe o corpo desse programa. Ele foi construído por todos os atores das diferentes mesorregiões, de diversas instituições. Tivemos os facilitadores das universidades, os estagiários e as diversas instituições que compuseram a comissão. É um trabalho a várias mãos. Esse trabalho tem de ser implementado com a participação da sociedade.

As diretrizes, os princípios apresentados estão de acordo com a política nacional, Lei nº 9.705, de 1999, em que foram estudados os temas "Sustentabilidade, Parceria, Pluralidade, Diversidade Socioambiental e Cultural, Interdisciplinaridade, Caráter Permanente e Contínuo, Planejamento Participativo, Gestão Compartilhada e Processo Avaliativo". Não adentrarei essa discussão porque o tempo se vai esgotar.

O grupo, após a discussão desses temas, discutiu também as linhas de ação. Nessas linhas de ação e objetivos do sistema formal do processo de gestão ambiental estão a articulação e a integração das comunidades, as articulações intrainstitucional e interinstitucional, a pesquisa, a capacitação de educadores e a produção e a distribuição de material didático. Todo esse elenco de ações foi debatido exaustivamente e não se encerrou naquele fórum, porque, a partir de agora, é fundamental que a sociedade, as comissões regionais e as escolas viabilizem a implementação desse programa.

Quando finalizamos o documento, notamos que todo grupo organizador acredita que qualquer projeto e ação em educação ambiental, desenvolvido em qualquer campo educativo, seja na sociedade, seja na escola, se deve pautar pela concepção mais ampla de educação, que é fazer emergir as vivências do conhecimento e da aprendizagem. Quando organizamos o programa, confirmamos que o esforço coletivo, tanto da comissão quanto dos diversos atores envolvidos no processo de construção, nos revelou quanto é possível e necessário ir ao encontro do outro. E a natureza das propostas que incorporam esse programa expressa a diversidade da cultura em que estamos inseridos. As diversas propostas são desejos comuns e específicos dos representantes de cada mesorregião. Só eles, entendendo e vivendo a sua realidade, poderiam transcrever o que consta nesse programa. O maior desafio feito a nós e à comissão é implementar esse programa em cada região, com as suas peculiaridades, porque teremos de lidar com sabedoria e sensibilidade social, com todas as dificuldades que as relações interpessoais e a cultura em que vivemos nos impõem.

Sabemos que a educação não é um ato desprovido de atenções, e, mesmo reconhecendo a existência de propostas e iniciativas que tentam caminhar em direção opostas, ela se constrói, às vezes, por meio de uma visão fragmentada da realidade, refletindo o individualismo exacerbado, o incentivo unilateral à concorrência, a diminuição da importância da identidade nacional e do compromisso com a construção de um futuro melhor. Diante desse contexto, às vezes, problemas individuais, isolados, devem ser resolvidos somente por determinados atores, e não por toda a sociedade. E, nesse ponto, refiro-me aos problemas ocasionados pela pobreza, pela violência, pela degradação ambiental e pela destruição dos recursos naturais. Como ouvimos dizer, a forma como conhecemos a realidade tem muito que ver com a forma como vivemos e construímos o nosso mundo.

O viver está intimamente conectado com o conhecer, a tal ponto de se afirmar que "viver é conhecer e conhecer é viver". Assim, a crise de percepção é mais do que uma simples crise de conhecimento, é uma crise na forma de viver, de organizar a vida humana e social.

Com essas palavras, encerro minha participação neste debate, com um aprendizado diante da construção do programa que temos tentado internalizar: "não é saudável meter-se a profeta de sonhos exagerados". Não é possível identificar-se com todas as situações socialmente desafiadoras. Nem é preciso. Para se fazer algum bem neste mundo e sentir-se parceiro da construção de um mundo mais solidário, basta alentar, com fruição profunda, sonhos modestos que algumas outras pessoas podem compartilhar conosco.

Encerro, assim, minha fala, dizendo que nós, da comissão, compartilhamos com vocês esse sonho, para que possamos implementar, de fato e de direito, a educação ambiental no Estado de Minas Gerais.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira

Boa tarde. Depois de todas as falas, que considerei como sendo minhas, vou falar pouco sobre a Comissão Coordenadora do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais. Essa Comissão chamava-se Comfea, mas hoje chama-se Ciea. Comfea foi nosso primeiro emblema, nossa logomarca. Ele era representado por um olhar. Vocês podem ver que o olho está aberto, indicando que estaria sempre aberto a novas construções, diálogos, concepções e acréscimos. Vemos a natureza e o homem num sistema somente, sem separação.

Vou tentar fazer um breve histórico. Em 1999, surgiu a demanda do Ministério do Meio Ambiente para a elaboração do programa do Estado de Minas Gerais. Essa demanda foi para todos os Estados. Em 2001, houve o primeiro fórum de educação ambiental, quando surgiu a Ciea. Em 2002, realizou-se o segundo fórum de educação ambiental de Minas Gerais e houve a edição do Decreto Estadual nº 41.055, que oficializou a comissão. Em 2004, houve o lançamento do programa de educação ambiental. Em 2005 e 2006, foi feito o projeto criando as Cieas regionais, descentralizando a política. E, em 2006, tivemos o Decreto Estadual nº 44.264, publicado em 24/3/2006, reestruturando a Ciea em Minas Gerais. A diretoria foi empossada no dia 22 de maio próximo passado.

A Ciea era constituída pelas instituições relacionadas: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Igam, IEF, Feam e Secretaria de Educação.

A Ciea é constituída pelas seguintes instituições relacionadas: Semad, Igam, IEF, Feam, Secretaria de Estado de Educação - SEE -, Secretaria de Estado de Saúde - SES -, Uemg, UFMG, Ibama, Associação dos Municípios do Vale do Itapeçerica - Amvi -, Fiemg e Amda.

Inicialmente, tínhamos uma comissão paritária, mas, com a demanda das instituições, sobraram essas poucas, que fizeram um trabalho exaustivo, mas prazeroso e cheio de afeto e compromisso.

Rapidamente, falei sobre os parceiros. Falar de educação ambiental a partir da visão do outro é a grande dificuldade. A questão ambiental é ética, da percepção do outro, das suas diferenças e potencialidades. Não posso falar pelo outro sem estar ciente disso. Antes, tenho de saber ouvir, sensibilizar e emocionar. Se não percebo o outro, como posso falar de educação ambiental?

São importantes esses segmentos que ocupam esses espaços no Estado. Sabemos que eles são competentes e têm suas habilidades e contribuições, mas, sozinhos, não ocupamos todos os espaços. Então, não adianta inserir meu olhar sozinho, porque ele sobreporá o olhar do outro. Por isso, trabalhamos em parceria participativa, dialógica e emancipatória. A participativa vem da palavra "par", é feita aos pares. Então, é com participação e compartilhamento. Os parceiros inserem-se nessa participação. Dialógica é porque, se não tivermos um diálogo de regionais, olhares, concepções e percepções, não teremos um entendimento, e ela não poderá ser emancipatória, no seu âmbito.

A participação não se faz por processo de imposição ou de autoridade. Esse é o tipo de consciência que tem de ser conquistada. Então, na Comfea, trabalhamos para participar e ter um trabalho linear, em que há uma fala comum sem ser sobreposta, porque, na troca de experiências e idéias e no debate, conseguimos esse tipo de consciência, essa autoridade alternada e conquistada em momentos propícios às capacidades de cada um.

O que fala mais eticamente é o poder da convivência, percepção, reflexão, ação e responsabilidade. A comissão deve ter a forçada participação mútua. Então, foi nesse espírito e visão éticos que desenvolvemos todo o nosso trabalho e toda a nossa discussão no campo das idéias. No campo afetivo, tivemos também uma participação muito estreita, que nos tornou quase uma grande família.

Parceria e ética. Tenho de perceber o outro para avaliar a minha postura no contexto da vida, minha consciência e ética, e os meus antecessores já falaram muito bem a respeito disso.

Faço esta pergunta: porque não conheço quem mora a jusante, posso poluir o rio? Não é só porque trabalho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas, mas isso sintetiza bem a relação sistêmica em um processo em que considero o outro, percebo o outro e vivo em função de um sistema em que estou inserido e ao qual sou pertencente.

As ações implementadas pela comissão foram os pré-fóruns, onde foi feita sensibilização e mobilização para o "II Fórum de Educação Ambiental". Houve a elaboração da pesquisa Mapeando a Educação Ambiental no Estado de Minas Gerais, a realização do "II Fórum de Educação Ambiental" e a elaboração do programa de educação ambiental. Houve também a criação das Cieas regionais.

Os objetivos das Cieas foram delineados pelo Decreto nº 41.055, que oficializou a Comfea. Passarei rapidamente sobre esse assunto, pelo avançado da hora. Sobrou-me pouco tempo.

Falei rapidamente sobre a pesquisa Mapeando a Realidade da Educação Ambiental de Minas Gerais, que teve como objetivo gerar conhecimentos sobre a realidade socioambiental do Estado de Minas Gerais, de forma a subsidiar as instituições atuantes na área ambiental em suas ações e projetos de intervenção sobre esta realidade. Ela também teve o objetivo de subsidiar as discussões do "II Fórum de Educação Ambiental", de onde foram tiradas diretrizes para o programa de educação ambiental do Estado de Minas Gerais.

A metodologia foram as técnicas de sondagem de opinião pública, com distribuição de 5 mil questionários semiestruturados. A tipologia previamente definida foram órgãos públicos, organizações não governamentais, instituições de ensino e empresas. Contamos com 14 estagiários de 10 cursos diferentes da Universidade Federal. Inicialmente, fizeram um trabalho voluntário. Em seguida, a Secretaria de Meio Ambiente subsidiou o trabalho com um pequeno salário, seguro e tudo que era necessário para o estágio.

Houve um retorno de 2.769 respostas, abrangendo 680 Municípios, de um total de 853. Esses resultados foram significativos em termos de pesquisas, considerando a conjuntura da época. Havia uma transição de governos municipais, ou seja, de Prefeitos. Por isso esse retorno pode ser considerado muito significativo. Esse retorno deu-nos subsídio para fazer um trabalho que pode ser visualizado pelo mapa das regiões, em suas problemáticas. Nesse mapa consta a poluição das águas, considerando as respostas dos questionários e os levantamentos feitos.

Todos podem visualizar as problemáticas. Temos a percepção dos atores, das pessoas da região, o que confere mais ou menos com o trabalho que vem sendo feito, considerando as dificuldades encontradas no meio ambiente. Há um problema com os resíduos sólidos urbanos. Esse mapa mostra, de forma bastante clara, a percepção dos entrevistados.

Dentro das ações implementadas, já falei acerca dos fóruns regionais e sobre o "II Fórum de Educação Ambiental de Minas Gerais", que teve como objetivo propiciar um encontro entre os representantes dos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público, os quais tiveram oportunidade de discutir e traçar diretrizes para a elaboração do programa estadual de educação ambiental.

Aqui o "flash" da mesa do fórum, com representantes do ministério, além do Prefeito e dos Secretários de Educação e de Meio Ambiente.

No fórum para a elaboração de um programa que tivesse legitimidade de discussão com elementos, pessoas, representantes e segmentos de todo o Estado, usamos a divisão estadual da Associação Mineira de Municípios - AMM -, na época uma grande parceira, e relacionamos 20 representações e segmentos das 12 mesorregiões. São em torno de 240 pessoas e mais alguns convidados, então realizamos um fórum para 300 pessoas com representatividade de todas as mesorregiões. Enfim, convidamos as instituições que trabalham com educação ambiental para discutir conosco no fórum.

O segundo fórum teve a estrutura de dinâmica de grupos de trabalhos temáticos, a plenária, a socialização e a votação das propostas por mesorregião. No primeiro dia, os grupos foram divididos aleatoriamente com foco nas linhas de ação a seguir relacionadas.

Nessa foto, vemos, de costas, uma representante do Ministério, a Naná. A Ana Lúcia Tostes também esteve conosco nos dois dias.

Na manhã do segundo dia, os participantes foram agrupados por mesorregião, e cada um recebeu uma cópia das planilhas de cada uma das linhas de ação preenchidas no dia anterior. Cada grupo discutiu as seis linhas de ação propostas, baseando as discussões nos resultados obtidos no dia anterior. Esses grupos já tinham similaridades regionais, então as pessoas foram agrupadas pelas mesorregiões. Ali vemos a Inês.

Cada mesorregião apresentou suas propostas para a plenária, e os representantes de outras mesorregiões que sentiram necessidade de fazer uma sugestão para a proposta apresentada o fizeram. Ao final da apresentação de todas as propostas, as sugestões de alteração foram lidas, e os representantes da mesorregião que recebeu a sugestão votaram concordando ou discordando da alteração.

Aqui temos um momento de votação, e encontramos a Alice bem na primeira fila, como sempre, não é, Alice?

Para terminar, apresentamos uma reflexão de Souza Santos: "Não basta criar um novo conhecimento. É preciso que alguém se reconheça nele. De nada valerá inventar alternativas de realização pessoal e coletiva se elas não são apropriáveis por aqueles a quem se destinam".

Isso nos leva à legitimidade de todo o trabalho que fizemos, porque pensamos que a realização pessoal e coletiva só é possível por meio da participação, do trabalho dialógico e emancipatório que tentamos fazer até hoje. E não basta que se construa um conhecimento, um saber; é necessário que ele seja apropriável. Como o Prof. Marcos bem falou, não basta a técnica: é preciso saber para que vou fazer e para que aquilo serve. É necessário a pessoa estar inserida no projeto para se sentir "empoderada" e pertencente a ele, para considerá-lo como seu, sentir-se valorizada dentro do grupo e fazer um bom trabalho.

Desejo um bom trabalho a todos, um bom resto de tarde e um bom apetite. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizarmos o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo aos expositores, para a sua resposta.

Darei alguns avisos. A coordenação informa que acontece hoje e amanhã, durante o dia, aqui no Hall das Bandeiras, no andar térreo, a exposição Boas Práticas de Educação Ambiental.

Outro aviso é que uma comissão de representação do fórum será constituída com seis representantes. As inscrições dos candidatos serão feitas nos grupos de trabalho, agora à tarde.

Às 13h30min, será apresentada uma peça teatral - "Prêmio à Vida ou O Dia em Que O Palhaço Chorou" -, no Teatro da Assembléia.

Às 14 horas, iniciam-se os trabalhos de grupos, na Escola do Legislativo, na Av. Olegário Maciel, 2.161, ao lado da TV Rede Super. O Grupo 1, "Educação Ambiental e Poder Público", reunir-se-á no auditório da Escola do Legislativo; o Grupo 2 discutirá "Educação Ambiental, Parcerias e Financiamentos", na sala 2; e o Grupo 3 discutirá "Educação Ambiental e Terceiro Setor", na sala 4.

Debates

O Sr. Presidente - Iniciaremos os nossos debates. Temos duas perguntas escritas. Solicito aos que forem responder que sejam bastante objetivos; cada um disporá, no máximo, de 3 minutos. Quem quiser fazer perguntas oralmente dispense as saudações, para ganharmos tempo. Sejam objetivos e digam o nome e a instituição que representam.

A primeira pergunta é endereçada ao nosso companheiro Marcos Sorrentino. Pergunta feita por Roberto Tobias Júnior: "O exercício da cidadania pressupõe a constituição de uma identidade social coletiva, sendo também o elemento-chave da educação ambiental. De que forma a política nacional de educação propõe esse processo? Existe alguma aproximação com o programa de educação patrimonial do Iphan, do Ministério da Cultura?".

A segunda pergunta: "A educação ambiental conseguirá resolver definitivamente o problema do lixo no Brasil? Teremos o lixo zero? A sociedade mudará o seu padrão de consumo? Como podemos resolver o problema do lixo, que, a cada dia, aumenta mais?".

O Sr. Marcos Sorrentino - Tanto a questão da identidade social e da cidadania quanto a questão do lixo possuem conteúdos que, para serem enfrentados, exigem essa estruturação, essa organização de base que elabora, a partir de temas geradores, de conteúdos que são pertinentes a cada base com a qual queremos trabalhar, processos permanentes e continuados de educação ambiental. Por isso, a nossa discussão central está sendo sobre como fazer o processo de descentralização e de "empoderamento" dos poderes locais para que eles trabalhem essa temática de forma permanente, continuada e com a totalidade dos moradores. O papel das instâncias centrais é de produzir materiais ou de subsidiar e alimentar, mas o tratamento pedagógico tem que estar ocorrendo localmente. É isso que irá contribuir para ampliar a perspectiva de identidade social coletiva. É o mapeamento e o diagnóstico participativo que ajudam as pessoas a se identificar com sua própria região. Nessa perspectiva, a questão mais forte, a partir das apresentações, é a importância desse processo de descentralização das Cieas em Minas Gerais, de estar-se atendo à maneira como cada uma das 12 mesorregiões induz o processo de formação de coletivos educadores naquela região. Conversava com o Mauro sobre esse processo da descentralização, e a ele devemos-nos agregar, inserindo, como gestores públicos, o debate de como a Ciea regional induz a formação de três ou quatro coletivos educadores que possam trabalhar com uma base regional de 200 mil habitantes - ou maior -, mas que tenha uma economia de escala, que tenha uma possibilidade de deslocamento, de processos de educação presencial, de educação à distância, de educação por meios difusos sincronizados. Essa é a discussão pedagógica que começa a ocorrer. E nessa discussão pedagógica vamos entrar com a discussão sobre o papel que pode ter o lixo. No campo da educação ambiental, muitas vezes repudiamos uma perspectiva de educação ambiental que se resume a não jogar lixo no chão, a diminuir o consumo do lixo, mas não podemos negligenciar o fato de que o lixo tem um forte apelo. As pessoas precisam ver o que está acontecendo de forma concreta. E ver a coisa concreta é pegar temas

geradores como esse. Identidade cultural é um tema mais complexo, mas extremamente importante.

A Sra. Inês Noronha - A minha pergunta seria dirigida à Idarci.

Mas alguns empreendimentos de classe 3 geram impactos tão graves quanto os de classe 5. Por exemplo, o empreendimento classe 3 de minério de ferro pode gerar impactos não mitigáveis, como a intervenção em campo rupestre, mesmo de pequeno porte. Poderá também afetar feições cársticas significativas e gerar impactos irreversíveis.

A Feam propôs um termo de referência para a educação ambiental no Estado. Acredito que isso seja plausível e parabeno a Feam. Solicito que esse termo de referência inclua também as classes 3 e 4, sobretudo por serem aquelas que, no anonimato, mais impactam o meio ambiente. Refiro-me aos empreendimentos de mineração e de siderurgia. Falo como cidadã comum, e não como uma consultora e professora universitária.

É óbvio e ululante que a Feam dispõe de poucos profissionais para o monitoramento desses empreendimentos, mas os projetos poderiam ser monitorados por meio de relatórios mensais direcionados à Feam pela empresa, para parecer.

Questiono mais uma vez a questão da DN nº 74. Esse é o momento para falarmos, sem sermos muito românticos e filosóficos em relação à questão ambiental. É importante um pouco de filosofia e um pouco de romantismo, mas essa deliberação causa uma grande degradação. Teriam de reduzir a papelada na Feam. Em outra oportunidade, esse termo de referência poderia ser mais bem explicado. Aproveito este momento para expor esta solicitação explicitamente. Obrigada.

A Sra. Idarci Esteves Lasmar - Inicialmente, procederei a uma correção de direito. O termo de referência "educação ambiental no licenciamento de Minas Gerais", a que você se referiu, é um grupo de trabalho criado para que essa discussão não se resumisse simplesmente aos problemas internos da Feam. Esse grupo foi criado pelo Sisema, e os técnicos do Igam, da Feam, da Semad e do IEF dele participam desde 2004. De público, faço essa correção.

O seu questionamento é também uma preocupação do nosso grupo de trabalho, que foi acrescido de um outro grupo formado por Conselheiros do Copam e por outros colaboradores de outras entidades a partir de novembro de 2005, tal a complexidade desse termo de referência.

No termo de referência, realmente, estão incluídas as classes 5 e 6, por uma questão já muito discutida, inclusive na Feam. Foi feito um levantamento para sabermos quantos processos relativos a essa amplitude de classes 3 e 4, nesse primeiro momento, entravam mensalmente na Feam.

O número seria tão grande que nós, dos grupos de trabalho, em comum acordo com o Secretário Adjunto e o Secretário de Meio Ambiente, achamos melhor, no primeiro ano de implantação do Termo de Referência, centralizarmos-nos nas classes 5 e 6, até que, internamente, os técnicos do Sisema se familiarizem com o trabalho a ser realizado.

O Termo de Referência para a educação ambiental no termo de licenciamento é extremamente novo. Há ainda a ser feito todo um aprendizado, todo um treinamento e toda uma capacitação de técnicos do Sisema que fariam parte do processo, e também uma adaptação interna da Feam para receber a quantidade de processos que chegarão.

Após o primeiro ano de funcionamento com classes 5 e 6, os dois grupos já formados e outros que venham a se formar farão novo estudo. Aí, sim, será avaliada a possibilidade da inserção de classes 3 e 4.

Tenho de explicar isso novamente, porque é muito complexo. No interior, onde foram criados, estão iniciando suas atividades e sendo transformados em superintendências, os núcleos de apoio ao Copam terão de se capacitar para o trabalho depois que as classes 3 e 4 forem absorvidas pelo Termo de Referência.

O que estamos fazendo é trabalhar com muita prudência o Termo de Referência e sua implantação, para que não se queime um trabalho que vem sendo realizado desde 2004.

Não estamos querendo dizer que as classes 3 e 4 não serão absorvidas, mas sim que haverá o momento certo para sua absorção.

O Sr. Presidente - Pergunta de Maria Conceição Menezes, da Associação Cultura Ecológica Lagoa do Nado, para a Sra. Marília, da Feam: "Como conseguir a publicação da pesquisa Mapeando a Educação Ambiental em Minas Gerais?".

A Sra. Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira - A pesquisa está realizada, mas não passou ainda pela discussão final. Isso precisa acontecer e, depois, conseguirmos financiamento para sua publicação. Acho que até poderia ser disponibilizada por meio digital. Ficaria mais barato, mas por questão de tutoria, a publicação oficial é obrigatória. Se precisarem de alguma informação com antecedência, podem nos procurar.

Os dados estão na Feam, porque o Coordenador Técnico da pesquisa foi o Prof. Adriano, funcionário da Feam.

Temos a pesquisa e todos os dados, mas faltam o fechamento e meios para publicá-la. Quem sabe tiraremos os recursos deste fórum?

A Inês nos lembra que a pesquisa foi realizada pela Comfea, sob a coordenação do técnico da Feam, um especialista, e a participação de estagiários da UFMG e do Cefet. Esses meninos avançaram tanto que vários deles já estão, por concurso, no Ibama, em Brasília. Ou seja, são meninos muito bons, que tiveram boa participação na pesquisa.

Quem sabe, neste fórum, não conseguiremos os recursos para publicar essa pesquisa, que seria muito proveitosa para todos os trabalhos de educação ambiental e daria margens a outros cruzamentos, para interpretação?

A Sra. Carolina Campos - Boa-tarde. Gostaria de saber se está prevista na Ciea a realização de algum encontro ou seminário em que possamos discutir mais detalhadamente sobre o programa e nele incluir novos olhares, renovando esse processo.

Da Raquel e do Marcos, gostaria de saber se, como representantes do órgão gestor da política nacional de educação ambiental, consideram importante uma interface, uma parceria entre o Coletivo Jovem e a Ciea. Além disso, caso Minas ainda não tenha enviado o projeto, nessa última resolução, o que podemos fazer para não ficar de fora?

O Sr. Presidente - Está encerrado o recebimento de perguntas, até porque, neste momento, não teremos condição de responder sequer a todas que nos chegaram, pois, daqui a pouco, teremos de encerrar esta reunião, lembrando que retornaremos às 14 horas, na Escola do Legislativo.

A Sra. Raquel Tragiber - Em primeiro lugar, Carol, os Coletivos Jovens, que começaram como Conselhos Jovens, foram criados para levar a pauta do meio ambiente para os movimentos de juventude já existentes e também para que qualificássemos a participação da sociedade em coletivos - para que isso fosse feito de forma paritária, com a participação efetiva da juventude, não como um mero protagonismo juvenil, mas como movimentos da juventude.

De fato, isso ocorreu na I e na II Conferência Nacional de Meio Ambiente, e os Coletivos Jovens estão participando, com muita força e garra, na Ciea, que não é só formada pelas secretarias e pelas instituições formais de educação ambiental, mas também por toda a rede de educação ambiental, por múltiplos segmentos, em que certamente tentamos fortalecer a participação dos Coletivos Jovens. Conversávamos com o Doutor Viana sobre a importância de a juventude trazer o seu olhar para esses coletivos, e ele nos contou da experiência que tiveram, há pouco, com o Parlamento Jovem da PUC Minas, que deu uma lição aos Deputados com uma visão renovada de ética e de parlamento. De nossa parte, trago a mesma demanda do olhar inovador que a juventude nos pode trazer, aprendendo e ensinando muita coisa, nessa perspectiva de que uma geração aprende com a outra.

A segunda questão é sobre o projeto. Esperamos que Minas Gerais a envie efetivamente, porque a Resolução nº 13 é voltada para a formação de professores e para a elaboração de materiais didáticos. Estamos liberando uma resolução para os coletivos jovens e para o fortalecimento dos Com-Vidas. Espero que Minas Gerais envie nesse outro edital. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Começaremos nossas considerações finais. As perguntas foram distribuídas para as pessoas questionadas. Peço que respondam às perguntas e façam suas considerações finais logo em seguida, devido ao tempo.

Com a palavra, Márcia Andréa Nogueira Magalhães, para suas considerações finais, a quem agradecemos pela participação, em nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

A Sra. Márcia Andréa Nogueira Magalhães - Agradeço a todos os presentes. Falar de história é algo que demanda tempo. Desculpem, porque não pudemos concluir essa questão, mas creio que esse material será publicado nos anais deste evento. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Pedimos que o material, que é muito importante, seja entregue aos nossos assessores para ser incluído neste fórum técnico.

Agradecemos e concedemos a palavra ao Sr. Marcos Sorrentino, diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental, para suas considerações finais.

O Sr. Marcos Sorrentino - A primeira pergunta foi feita por Gilberto do Rosário: "O governo brasileiro, no seu todo, é educado ambientalmente?". Acredito que o governo brasileiro, em suas diversas faces - federal, municipal e estadual - vive um processo incremental de auto-educação ambiental. Ainda resta muito a ser trilhado. Há pouco tempo fiz uma palestra em Guariba, uma região canavieira no Estado de São Paulo, e o Prefeito fez um depoimento belíssimo, dizendo: "Para mim, educação ambiental e meio ambiente sempre foi uma frescura e uma bobagem. Minha vida inteira vivi da cana, fui bóia-fria. Agora que vi as escolas do Município fazerem os processos da Agenda 21, discutirem um Município educador e sustentável, comecei a ver a importância disso tudo. Quero dizer que podem contar comigo, pois estou engajado nessa causa". Recentemente, quando as crianças entregaram uma carta de compromisso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, vivenciei a mesma sensação, ao ver um Presidente que vem de uma trajetória de vida de geração de empregos e de trabalho desenvolvimentista e que, aos poucos, incorpora o significado de sustentabilidade e de educação ambiental em seu repertório. Isso é uma questão que existe dentro de cada pessoa e de cada grupo pessoal. Há a demanda de um paradigma associado ao desenvolvimento a qualquer custo e o paradigma emergente, que coloca a questão da qualidade de vida como algo muito maior do que aquilo que estávamos entendendo como o que nos traria felicidade e boa qualidade de vida.

A pergunta continua: "Existem ações?". Existem várias ações. Temos um programa interno de formação dos quadros do Ministério, para que o funcionário público seja, acima de tudo, um servidor público. Isso é fazer a educação ambiental cotidianamente, mostrando como o servidor público contribuiu para o bem comum.

A outra pergunta é sobre a questão da profissão do educador ambiental. Como podemos ter esse reconhecimento? É um campo de muita discussão. Durante toda a vida fizemos uma profissão de fé, dizendo que todos somos educadores ambientais. Não nos devemos fechar num gueto e dizer que o resto da sociedade não é educador. Por outro lado, sabemos que um conhecimento especializado e mais aprofundado em educação ambiental é necessário e importante.

Há diversas posições. Como é uma discussão mais ampla, tenho grande receio do corporativismo que se cria ao regulamentarmos determinada profissão, devido à competição do mercado. Queremos que participem jornalistas, professores de educação física, químicos, físicos. A regulamentação exigirá um debate muito maior. Embora não seja o momento adequado de fazermos essa discussão, o tema está na pauta, na agenda da Rede Brasileira de Educação Ambiental e do órgão gestor de educação ambiental.

Agradeço esta oportunidade. Disse às companheiras e aos companheiros dos órgãos estaduais e da Rede de Juventude pelo Meio Ambiente que eu e Raquel fizemos questão de participar juntos deste debate, porque estamos em débito com Minas Gerais. Está participando também o João Paulo, da equipe do MEC, que trabalha com educação ambiental. Renovamos publicamente o compromisso de estarmos mais próximos de Minas acompanhando esse bonito processo de descentralização de educação ambiental no Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para suas considerações finais, o Sr. Mauro Guimarães, cuja participação valiosa agradecemos.

O Sr. Mauro Guimarães - Responderei rapidamente a duas perguntas. A primeira assim foi formulada: "Você disse que a área educacional é mais compromissada com a educação ambiental. Por que é a menos valorizada?".

Faço a mesma pergunta. Acredito que essa questão está colocada para toda a sociedade. Talvez, se fosse mais valorizada, incomodasse mais que incomoda hoje.

Na segunda pergunta, a pessoa indaga se poderia disponibilizar a minha apresentação. Não existe qualquer problema, porque está gravada no computador da Assembléia. Não sei se haverá possibilidade de a reprodução ser feita. Os contatos poderão ser feitos também pelo meu "e-mail", que é guimamauro@hotmail.com.

Agradeço a oportunidade de participar deste debate. Parabênizo o povo mineiro por esse esforço de fortalecer cada vez mais a educação ambiental. Obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa o "e-mail" da Assembléia é www.almg.gov.br e está à disposição dos interessados.

Com a palavra, para suas considerações finais, a Sra. Idarci Esteves Lasmar, cuja presença agradecemos.

A Sra. Idarci Esteves Lasmar - Recebi duas perguntas. A primeira foi formulada pela Érika: "Como são selecionados os representantes das Cieas? Qualquer pessoa pode candidatar-se?".

Esse processo de seleção das instituições que comporão as Cieas é um processo mais trabalhado nos locais, nas mesorregiões, onde representantes de vários Municípios são convidados a participar. Será elaborada uma lista preliminar das instituições que o grupo representativo julgou ter condições para compor a Ciea regional. Não é um procedimento aleatório. Existem três critérios para que essas instituições participem. O primeiro é o da capilaridade na mesorregião. Conforme o segundo critério, a instituição deve trabalhar com meio ambiente ou educação ambiental. O terceiro critério estabelece que as instituições tenham certo reconhecimento e respeito da sociedade.

Dentro desses três critérios, o grupo de trabalho, representado por vários Municípios, faz a lista da composição. Posteriormente, os nomes de pessoas são indicados pelos representantes das instituições.

Nada impede que aquelas pessoas que não foram indicadas como representantes das instituições deixem de participar das reuniões das Cieas, que se constituem num espaço colegiado, mas público. Depois, Érika, você pode entrar em contato conosco na Secretaria, para conversarmos melhor.

A segunda pergunta é de Letícia, da Universidade Federal de Ouro Preto, que deseja saber como está sendo pensada a questão do embasamento técnico para a educação ambiental. Além do conhecimento advindo da experiência das comunidades, como as comunidades científicas estão inseridas nisso e podem oferecer seus conhecimentos? Realmente temos pensado nisso, sobretudo na questão ambiental no processo de licenciamento, por exemplo, que é algo bastante específico e que está demandando uma grande discussão. Uma universidade até se está mobilizando para a implantação do curso de educação ambiental com o foco específico em gestão. Mas isso não impede que outras universidades e faculdades implantem cursos com os focos de que necessitamos. O Marcos Sorrentino mencionou o assunto, é uma discussão a ser efetuada e constitui um despertar dos cursos de graduação do 3º grau - a Márcia Andréa também tratou disso - para a necessidade de que as universidades repensem a oferta de disciplinas de educação ambiental nesse nível como algo obrigatório, para que a matéria seja melhor embasada.

Agradeço o convite para estar aqui e não posso deixar de desejar que a educação ambiental avance cada vez mais não só na prática, como também no espaço teórico, que precisa ser desenvolvido por nós por meio de debates e trocas de experiência. É um desejo muito forte nosso. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sra. Idarci Lasmar. Para as suas considerações finais, com a palavra, a Sra. Inês Tourino Teixeira, Assessora de Educação da Secretaria de Educação, a quem agradecemos a presença.

A Sra. Inês Tourino Teixeira - Complementando a fala da Idarci sobre a Ciea, a Carolina Campos abordou a possibilidade de um encontro das Cieas e da implementação do programa. Estão previstos na agenda da comissão interinstitucional dois eventos no segundo semestre do ano: o encontro regional das Cieas e o fórum metropolitano. A comissão vai discutir a programação desse fórum, e há a possibilidade de debatermos o programa e as linhas de ação. Mas o desafio, reitero, é a implementação desse programa nas diversas mesorregiões. E contamos com a mobilização da sociedade, incluídos aí o ensino formal, a iniciativa privada, as ONGs, as instituições públicas, pois são nossos parceiros e podem nos auxiliar nessa implementação e na criação de mecanismos de financiamento para a formação dos educadores, seja no ensino formal, seja na educação informal. Esse debate no seio da comissão interinstitucional será feito nas suas competências.

A Secretaria de Educação vem apoiando essas iniciativas e, como integrante do órgão gestor, vai assumindo, de fato, essa política.

Quero agradecer à Assembléia Legislativa a oportunidade de participar deste fórum, representando a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Ciea. Este é um momento ímpar para discutirmos com a sociedade mineira a educação ambiental, para que ela chegue, de fato, à sociedade, ao povo, para concretizarmos as nossas ações, chegarmos a uma meta, a fim de que não haja mais essa degradação ambiental e que as pessoas se posicionem e busquem um mundo melhor. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Nós é que agradecemos. Com a palavra, a Sra. Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira, Coordenadora do Igam, para as suas considerações finais.

A Sra. Marília de Dirceu Ferreira de Oliveira - Agradeço o convite para participar deste fórum e parabeno a Assembléia Legislativa pela iniciativa pioneira, principalmente, nesta Semana do Meio Ambiente, e o público presente. O Plenário estava cheio. Isso nos surpreende e nos alegra, porque é sinal de que mais pessoas estão sensibilizadas e engajadas no processo de enraizamento da educação ambiental no Estado. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Nós é que agradecemos. Com a palavra, para as suas considerações finais, o autor do requerimento que deu origem a este fórum técnico, Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto - É assim que construímos uma nova política de educação ambiental e garantimos a preservação da vida no presente e no futuro.

Quero insistir no cumprimento de horários. Nesta manhã, demoramos muito. Talvez o debate fique prejudicado por causa disso. Às 13h30min teremos a apresentação no teatro e, às 14 horas, na Escola do Legislativo. Quero chamar a atenção para o horário de amanhã. Como está na programação, a plenária final começará às 8 horas da manhã. Essa plenária é demorada, porque haverá debates, discussões, o produto dos grupos, que, esperamos, sejam bastante participativos. Sempre digo que tempo é uma questão de meio ambiente também. Pedimos que todos façam um esforço, para começarmos os trabalhos de amanhã às 8 horas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Seis perguntas não serão respondidas, porque não haverá tempo. Pedimos desculpas, mas temos de cumprir o nosso Regimento.

Mais uma vez, em nome do povo de Minas Gerais, por meio da Assembléia Legislativa, agradecemos a todos que, de uma forma ou de outra, participaram, engrandecendo e enriquecendo esse processo. É um processo, uma caminhada constante, perene, que nunca se vai esgotar.

Convocamos todos para os debates a partir das 14 horas, na Escola do Legislativo, e amanhã, aqui, no Plenário, às 8 horas, para a plenária

final. Parabenizamos a todos pelas contribuições que nos foram dadas.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9/6/2006

Presidência do Deputado Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Leitura dos relatórios e das propostas aprovadas nos grupos de trabalho - Apresentação dos pedidos de destaque - Votação do documento de propostas, salvo destaques; aprovação - Discussão e votação dos destaques e de novas propostas - Eleição da Comissão de Representação do Fórum - Entrega do Documento Final - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Laudelino Augusto.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus, criador da beleza do universo, e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa as Exmas. Sras. Gisele Brandão, Coordenadora do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Educação Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - e do Grupo 1, Educação Ambiental e Poder Público; e Mirian Cristina Dias Baggio, Coordenadora de Educação e Extensão Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam - e do Grupo 1; o Exmo. Sr. Marco Antônio Fernandez, membro do Movimento Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri e Coordenador do Grupo 2, Educação Ambiental, Parcerias e Financiamentos; e a Exma. Sra. Kátia Ferraz Ferreira, Especialista em Educação Ambiental, Coordenadora-Geral do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional - Gepede - e Coordenadora do Grupo 3, Educação Ambiental e Terceiro Setor.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da plenária final do Fórum Técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas". A plenária final será destinada à discussão, votação e aprovação das propostas resultantes dos grupos de trabalho, à eleição da comissão de representação e à entrega do documento final.

Palavras do Sr. Presidente

Sou da Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais e da Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas.

Saudações ecológicas a todos vocês. Continuamos precisando de muita educação ambiental, principalmente em relação ao tempo. Foi divulgado pela imprensa que o início desta reunião seria às 9 horas, mas insistimos ontem que ela começaria às 8 horas. Estávamos aqui no horário combinado, porque hoje estamos competindo com a abertura da Copa. Graças a Deus, teremos dias de conagração planetário. Hoje, pela manhã, por meio de um artigo publicado na imprensa brasileira, o Presidente da ONU disse que tem inveja da Copa do Mundo, porque o que não se consegue em quatro anos é conseguido em um mês. É bom o conagração entre os povos. Isso é bom para o corpo, para a mente e para os corações. No final, vamos ter os ganhadores e os perdedores, mas todos ganham, porque há sempre a alegria de torcer, de ficar unido.

Quem dera aprendêssemos com esse conagração planetário, para solucionar problemas sociais, políticos, econômicos e ambientais. No jogo do ambiente, da terra, do capital querendo se sobrepor à qualidade de vida, à distribuição de renda, lamentavelmente poucos estão ganhando. E o meio ambiente está perdendo muito. No caso do meio ambiente, ou todos ganham, ou todos perdem. Mesmo aqueles que estão levando vantagem econômica estão no mesmo barco, estão sofrendo as mudanças climáticas, as conseqüências terríveis da destruição. Precisamos nos unir e aprender com o conagração da Copa do Mundo, para que todos possam ganhar no jogo da conquista da liberdade. Há um texto bíblico - Romanos 14 -, que diz que a criação inteira está gemendo, com dores como as de parto. Toda a criação espera a libertação dos filhos de Deus. Toda a natureza está esperando essa liberdade.

Voltando ao nosso objetivo, às vezes fazemos seminários, fóruns e debates, e muitas boas propostas surgem desse crescimento da democracia participativa. Isso é muito bom. Mas esse processo fica no papel. Antes de ser Deputado, tive a oportunidade de participar de vários seminários. Quando chegamos aqui, fomos ler esses documentos, e descobri alguns itens parados no papel. Propusemo-nos, então, a tirá-los dali. Em fevereiro de 2003, fizemos um documento para o fórum técnico de educação ambiental. Isso demorou um pouco, mas ganhou forças com outros fóruns que aconteceram aqui. Uma das propostas do "Águas de Minas 2" era a realização de um fórum técnico sobre educação ambiental. Entendemos que ela resolverá outros tantos itens. Há 15 dias, estava sentado nesta mesa o Pe. Haroldo Rahm, falando sobre a recuperação de drogados. Fazendo uma palestra sobre o Espírito Santo, disse que há pessoas que vivem correndo atrás dos dons do Espírito Santo, que é um dom extraordinário, mas que precisamos nos abrir ao espírito como um todo. Assim, os dons vêm junto. Ele diz assim: "Precisamos abrir-nos ao Espírito como um todo, e os dons vêm juntos". Depois, ele fez uma comparação bem rural e simples, mas que entendemos. Disse assim: "Quando vamos pegar uma galinha choca cheia de pintinhos, não adianta correremos atrás de cada pintinho, pois até

corremos o risco de a galinha vir contra nós. Também não conseguimos pegá-los, pois se dispersarão". Então, ele disse: "Pega a galinha, leva-a para o aconchego, que os pintinhos vêm sozinhos atrás". Então, temos a consciência de que a "galinha" da qual necessitamos é a cidadania. Resolvendo a cidadania, o resto se realizará.

No caso ambiental, é a educação. Se tivermos realmente uma proposta clara de educação ambiental, resolveremos muitos problemas e muitas coisas se ajeitarão. Aliás, deixaremos de criar problemas e conseqüências maléficas para o ambiente. Daí o nosso empenho para este fórum de educação para o convívio proativo com o ambiente, a natureza, a água, as flores, os animais e tudo o mais. Com essa educação, resolveremos muitas questões. Então, a nossa "galinha", nesse caso, é a educação ambiental.

Repetindo o que falamos ontem, Paulo Freire dizia: "Se a educação, sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda". No caso do ambiente, se só a educação ambiental, que formatamos, em que discutimos e partilhamos experiências, não resolve os problemas - e isso não ocorrerá, porque há outras questões que necessitam de solução, principalmente a econômica; enquanto o aspecto econômico estiver dando as cartas, no nosso país e em outros, com lucro exacerbado, as coisas ficam difíceis -, sem ela tampouco teremos mudanças e preservação da natureza.

Relembro os objetivos do nosso fórum. Quando formos discutir as propostas dos grupos, devemos ter sempre em vista o que queremos para sermos objetivos nos critérios. São eles: fomentar a educação ambiental no Estado de Minas Gerais, subsidiar a estruturação de uma política estadual de educação ambiental, contribuir para a divulgação daquele programa que já é realizado no Estado, e outras ações referentes ao tema.

Então, é com alegria que estamos nesta plenária final, pedindo a vocês bastante objetividade e compreensão, para que tenhamos o melhor relatório final. Vocês já leram as 49 propostas, o documento? Se for necessário, daremos um tempo para a leitura delas, mas consideramos que a grande maioria já as leu. Faremos uma leitura do documento, e peço que cada coordenador de grupo leia os itens do seu grupo. Pode ser assim? Desse jeito, os mineiros e as mineiras que nos acompanham pela TV Assembléia poderão conhecer as propostas elaboradas pelos grupos.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta Plenária terá a seguinte dinâmica: os coordenadores dos Grupos de Trabalho farão a leitura dos relatórios dos respectivos grupos, para que a plenária possa deliberar e priorizar 5 (cinco) propostas por grupo. Após a leitura, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque, por subtema de cada eixo temático. A Presidência vai anunciar o número de cada proposta e a mesa receberá os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente, através dos microfones do Plenário. Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas. Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas e moções, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes e entregues aqui na mesa dos trabalhos. Aprovado o documento de propostas, salvo destaques, será concedida a palavra, por até 2 minutos, aos delegados para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Isso feito, procederemos à eleição da Comissão de Representação e à entrega do documento final.

A ata deste fórum técnico, contendo a transcrição completa das exposições e debates, será publicada no "Diário do Legislativo" do dia 20 de junho.

Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões deste fórum técnico, esclarecemos que não será possível fornecer cópias, razão pela qual haverá reprise do evento pela TV Assembléia nos seguintes dias e horários: no dia 1º de julho, sábado, às 8 horas da manhã, reprise da reunião do dia 8 de junho; e no dia 2 de julho, domingo, também às 8 horas da manhã, reprise do dia 9 de junho.

Leitura dos Relatórios e das Propostas Aprovadas nos Grupos de Trabalho

O Sr. Presidente - Com a palavra, para ler o resultado das atividades do Grupo 1, a Sra. Mírian Cristina Dias Baggio.

A Sra. Mírian Cristina Dias Baggio - Bom dia! Antes de iniciarmos a leitura, quero apenas explicar como elaboramos as propostas no nosso grupo. Houve 120 inscritos, sendo que 48 eram votantes, por serem representantes de instituições. O restante, de forma individual, participou ativamente da elaboração das propostas.

O documento de ontem apresentava 13 propostas iniciais. As Propostas nºs 4, 5, 6, 7 e 13 foram aprovadas em bloco, por não terem recebido pedido de destaque. Apenas a Proposta nº 11 foi retirada. Foram apresentadas 15 novas propostas, sendo que 10 foram aprovadas e, dessas, 3 foram aprovadas como minoritárias.

Ao final, contamos 22 propostas. Conversamos com os participantes da mesa e consideramos melhor que essas 22 propostas permanecessem, porque houve grande discussão, principalmente das 13 iniciais; depois, o quórum ficou pequeno para votarmos as outras. Portanto, consideramos por bem apresentar aqui as 22 propostas. Houve também uma moção.

Foi uma experiência muito interessante. Sentimos grande satisfação em coordenar esse grupo. Há propostas muito importantes, e tenho certeza que contribuiremos muito com o assunto.

Passo a palavra, para a leitura das propostas, à Gisele Brandão.

- Procede-se à leitura das propostas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Marco Antônio Fernandes, para apresentar o resultado do Grupo 2 - Educação Ambiental, Parcerias e Financiamento.

O Sr. Marco Antônio Fernandes - Bom dia, Deputado, bom dia para todos. O grupo foi bastante ativo em sua discussão, com ampla participação de todos. Discutimos as propostas até por volta de 6 horas da tarde. Em linhas gerais, visando ao objetivo do grupo, trabalhamos na questão da capacitação - é fundamental que as pessoas dominem aquilo com que estão lidando -, com a questão da comunicação - é essencial que a informação circule, de maneira que todos tenham acesso, e que a sociedade, de maneira geral, possa organizar, priorizar as ações de educação ambiental no Estado. Outra questão essencial é a dos recursos. Trabalhamos muito com a possibilidade do fundo de educação ambiental.

Dividui a coordenação do grupo comigo o Wagner, da Fiemg, que não pode estar aqui de manhã, e a Adriana, na relatoria. Vamos à leitura das propostas:

- Procede-se à leitura das propostas.

O Sr. Presidente - As 49 propostas do Grupo 3 basearam-se no trabalho dos grupos que prepararam o fórum. Como vimos, houve supressão de algumas e acréscimo de outras. Com a palavra, Kátia Ferraz Ferreira.

A Sra. Kátia Ferraz Ferreira - Às propostas iniciais foram acrescentadas seis e suprimidas duas.

O Sr. Presidente - Isso mostra como é bom mais cabeças pensando e mais experiências compartilhadas. O documento vai-se enriquecendo cada vez mais.

Apresentação dos pedidos de destaque

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação dos pedidos de destaque.

- Procede-se à apresentação dos pedidos de destaque.

Votação do Documento de Propostas, Salvo Destaques

O Sr. Presidente - Faremos a votação do documento de propostas, salvo destaques. Depois, votaremos destaque por destaque, a fim de verificarmos se haverá ou não mudanças. As propostas que não forem destacadas serão consideradas possíveis, boas. Essa é a dinâmica. Se não houver destaque, não teremos o que discutir. A discussão foi feita antes. O destaque tem a finalidade de aprimorar, reduzir, retirar, ampliar e esclarecer.

A nossa companheira Carolina deve estar com dúvidas sobre a priorização. Priorizar não significa excluir. Posteriormente, veremos as prioridades.

Em votação, o documento, salvo destaques. Os que são a favor levantem os cartões. (- Pausa.) Podem abaixá-los. Os que são contra levantem os cartões. (- Pausa.) Podem abaixá-los. Está aprovado o documento de propostas, salvo destaques.

Discussão e Votação dos Destaques e de Novas Propostas

O Sr. Presidente - Daremos início à discussão e votação não só dos destaques, mas também de novas propostas.

- Procede-se à votação dos destaques e de novas propostas.

Eleição da Comissão de Representação do Fórum

O Sr. Presidente - Passaremos, agora, à eleição dos membros da Comissão de Representação do Fórum.

- Procede-se à eleição da Comissão de Representação, que fica composta pelos seguintes membros: Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Nossa Senhora da Glória; Associação de Defesa dos Usuários Consumidores e Contribuintes em Minas Gerais - Aducon -; Associação Mineira de Educadores Ambientais - Amea -; Câmara Municipal de Vespasiano; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet-/MG -; Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável - Projeto Maria de Barro; Coletivo Jovem de Minas Gerais; Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Regional - Ciea -; Coordenação-Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação; Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes; Faculdade Católica de Uberlândia; Faculdade de Pará de Minas; Fundação Educacional Monsenhor Messias/Sete Lagoas; Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; Fundação Israel Pinheiro; Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional - Gepede -; Instituto Ekos para o Desenvolvimento Sustentável; Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri; ONG Quatro Cantos do Mundo; Prefeitura Municipal de Corinto; Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Betim; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Estado de Educação; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Educação de Caxambu; Sociedade de Engenheiros Agrimensores de Minas Gerais; Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete; Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -; Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -; e Vigilância Sanitária de Pará de Minas.

Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - Neste momento, será feita a entrega do documento final do Fórum Técnico Educação Ambiental a este Deputado, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, autor do requerimento que deu origem a este Fórum e que, nesta ocasião, representa o Presidente da Assembléia Legislativa. Com a palavra, a Sra. Idarci Esteves Lasmar, para falar em nome das entidades.

A Sra. Idarci Esteves Lasmar - Em nome de todas as entidades e representantes que aqui estiveram e de todas as pessoas que participaram dos debates, ontem, e que estão aqui, hoje, estamos entregando ao Deputado Laudelino Augusto, para que ele faça chegar às mãos do Presidente da Assembléia Legislativa, o documento final aprovado por esta Casa.

- Procede-se à entrega do documento final ao Sr. Presidente, cujo teor é o seguinte:

DOCUMENTO FINAL DO FÓRUM TÉCNICO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CONJUNTURA ATUAL E PERSPECTIVAS"

Grupo 1

Educação Ambiental e Poder Público

Apoio técnico e financeiro para implementação do Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais e elaboração e implementação

dos programas municipais de educação ambiental.

Apoio político-institucional para a realização de pesquisas científicas e para a elaboração de material didático visando levantar a realidade ambiental local (patrimônio cultural, fauna, flora, solos, condições de saneamento, qualidade do ar e da água, sistema de saúde, etc.), para se proporem formas de intervenção.

Elaboração e adoção, pelas instituições educativas, de materiais pedagógicos que enfoquem as condições socioambientais regionais e locais com abordagem crítica e instigadora.

Apoio a projetos tecnológicos que visem ao desenvolvimento de instrumentos para a melhoria da qualidade ambiental.

Inclusão, nas licitações para compras do Estado, do aspecto ambiental – licitação ecológica.

Formalização, em projeto de lei, do Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios do Governo de Minas Gerais como política socioambiental de governo e apoio à implementação do programa em âmbito municipal.

Instituição, por meio de deliberação normativa do Copam, da obrigatoriedade, por parte das instituições públicas, de envio de lâmpadas fluorescentes para reciclagem.

Desenvolvimento de parcerias com programas de educação para o trânsito que incluam a inspeção em toda a frota de veículos, próprios ou terceirizados, que servem às instituições públicas, inclusive no que se refere à poluição sonora e atmosférica.

Apoio à educação formal e não formal na implementação do Programa 5R (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar), a partir de levantamento da realidade local.

Elaboração de proposta de campanha que favoreça o processo de conscientização dos usuários sobre a necessidade de colaborar na logística reversa dos pneus usados.

Elaboração, pela Assembléia Legislativa, de emenda com vistas à inserção, no Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais, de um capítulo que contemple, exclusivamente, diretrizes para a implementação da educação ambiental como agente sociotransformador.

Elaboração de programas de capacitação de professores para a abordagem da questão ambiental, considerando as novas propostas curriculares da educação.

Adequação dos materiais didáticos utilizados na educação para o trânsito.

Apoio ao desenvolvimento e implantação de políticas públicas municipais de educação ambiental.

Estímulo à expansão e ao desenvolvimento da autonomia e da sustentabilidade das instâncias e dos coletivos de educação ambiental, tais como as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - Cieas -, o Coletivo Jovem de Meio Ambiente, a Rede Mineira de Educação Ambiental, os Coletivos Educadores e as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - Com-Vidas.

Reconhecimento e apoio técnico e financeiro para o fortalecimento do Coletivo Jovem de Meio Ambiente e do Movimento da Juventude pelo Meio Ambiente.

Grupo 2

Educação Ambiental, Parcerias e Financiamentos

Elaboração e implementação de programas de capacitação, treinamento e formação para elaboração de projetos destinados a captação de recursos para a prática da educação ambiental.

Potencialização e fortalecimento dos canais de comunicação entre o primeiro, o segundo e o terceiro setores, objetivando conhecer e unificar esforços entre as políticas federais, estaduais, municipais e as ações da sociedade para intervenções transformadoras de educação ambiental.

Criação de uma lei de incentivo à educação ambiental.

Criação do Fundo Estadual de Educação Ambiental, vinculado às Secretarias de Estado de Educação e de Meio Ambiente, com mecanismos de participação e controle social, destinado ao financiamento de programas de educação ambiental, de forma paritária entre a educação formal e não formal, e articulação desse fundo com a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Fortalecimento do Fundo Estadual de Educação, com mecanismos de participação e controle social, tendo a educação ambiental como área prioritária de ação, e articulação desse fundo com a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Estímulo à criação, estruturação e fortalecimento de fundos públicos socioambientais nos Municípios do Estado, com mecanismos de participação e controle social, tendo a Educação Ambiental como uma das áreas prioritárias de fomento. Articulação desses fundos com a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

Estímulo à inserção e ampliação dos recursos para ações de educação ambiental, nos orçamentos das secretarias estaduais e municipais de educação e de meio ambiente e de outras instituições públicas que possam inserir a temática da educação ambiental em suas atividades.

Constituição, na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais - Ciea -, de um Comitê de Ética em Educação Ambiental, formado por representantes dos três setores sociais, visando ao aprimoramento dos processos, das atividades, dos métodos e das técnicas utilizadas pelos elaboradores e executores dos programas de Educação Ambiental.

Definição, em lei estadual específica, de um tempo determinado, em horário nobre, para apresentação de programas de educação ambiental nos meios de comunicação públicos (Rádio Inconfidência, TV Minas, TV Assembléia, etc.), produzidos com a participação de movimentos sociais e ONGs que trabalham com Educação Ambiental.

Alteração da Lei Robin Hood, de forma a incluir no ICMS Ecológico Municípios que possuam projetos de educação ambiental, selecionados conforme critérios estabelecidos por uma comissão técnica a ser criada dentro da Ciea-MG e das Cieas regionais.

Apoio e fomento à realização de Encontros Estaduais da Juventude pelo Meio Ambiente, organizados pelos jovens.

Estímulo, pelos Fundos de Meio Ambiente e Educação existentes, bem como pela Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, ao financiamento de projetos de Educação Ambiental elaborados e executados por associações de jovens.

Grupo 3

Educação Ambiental e Terceiro Setor

Promoção e garantia da participação coletiva das organizações do terceiro setor nos processos decisórios relacionados às questões socioambientais, nos diversos espaços públicos e casas legislativas.

Realização e divulgação, pelo poder público, de levantamento socioambiental junto aos diversos segmentos do terceiro setor, visando subsidiar as ações de informação e a elaboração de projetos de educação ambiental.

Envolvimento das organizações do terceiro setor nas Unidades de Conservação, por meio de ações socioambientais e de educação ambiental, a exemplo do Pré-Fórum Técnico no Parque Estadual Serra do Rola-Moça, mobilizando a população local para o cuidado, preservação, proteção e gestão colegiada das Unidades de Conservação.

Motivação do terceiro setor para que participe na gestão socioambiental por meio da cobrança de transparência nos Conselhos e nos fóruns de decisões coletivas.

Fomento a fóruns técnicos, encontros, seminários e oficinas que estabeleçam uma rede de capacitação, aperfeiçoamento e solidariedade no terceiro setor, sensibilizando para uma convivência solidária de promoção e valorização da cultura do voluntariado, do trabalho profissional e da cultura da paz.

Incentivo à criação de conselhos paritários que concretizem o processo de descentralização como um dos canais legalmente constituídos para o exercício da gestão democrática socioambiental, que viabilize a participação deliberativa para intervenção.

Promoção de políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiência, com suas representações — ONGs, fundações e associações —, na temática socioambiental e de educação ambiental, por meio da ecologia humana.

Realização de campanha estadual permanente pelo direito básico à educação ambiental voltada para os diversos setores da sociedade.

Criação de um código de conduta e ética a ser adotado pelo terceiro setor.

Normatização da rotatividade da representação do terceiro setor junto às instituições governamentais, nos Conselhos e em outros espaços, para que ocorra a participação de seus diversos segmentos.

Estímulo à criação de núcleos do Coletivo Jovem e à sua participação nas ONGs que trabalham com educação ambiental.

Estímulo à parceria entre ONGs e Ministérios Públicos Estadual e Federal, para que os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados com empresas infratoras da legislação ambiental destinem recursos para projetos de educação ambiental voltados para a realidade local.

Propostas Novas

Utilização da bacia hidrográfica como tema balizador da educação ambiental, por ser ela uma unidade de gestão dos recursos hídricos que inclui solo, vegetação, tratamento e destinação de resíduos, contaminações e outros fatores.

Fortalecimento institucional e financeiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado, por meio de parcerias entre o primeiro, o segundo e o terceiro setores, com ênfase na educação ambiental.

Comprometimento, por parte das instituições do poder público e da sociedade civil eleitas para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (Minas Gerais e Regionais), de subsidiar as despesas de transportes e diárias de seus representantes para viabilizar seu comparecimento a reuniões e eventos ligados às competências das Cieas.

Destinação de recursos para criação e fortalecimento de unidades do programa Escola-Família Agrícola e para ensino e prática de atividades de educação ambiental nas quais se adotem os princípios da agroecologia.

Criação, na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig -, de uma linha de financiamento para pesquisa e projetos em educação ambiental.

Criação, nos órgãos governamentais e em entidades vinculadas, de um departamento ou setor específico de educação ambiental para implementar a política interna de educação ambiental e para operacionalizar as propostas resultantes deste Fórum.

Apoio do poder público e da sociedade civil à criação, à formação e ao desenvolvimento de cooperativas socioambientais, para reciclar e

transformar o lixo, visando à inclusão social e econômica das populações de baixa renda.

Divulgação, nos meios de comunicação, principalmente locais, dos fundos oriundos dos governos federal, estadual, municipal e outros, destinados a projetos ambientais de qualquer natureza.

Apoio à realização (a cada dois anos), atualização e publicação de pesquisas científicas que visem à produção de diagnósticos socioambientais sobre as iniciativas (projetos e programas) das instituições públicas, privadas e da sociedade civil relacionadas ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Adequação da legislação estadual e municipal, com vistas a assegurar a alocação e a execução dos recursos financeiros em contas específicas dos fundos socioambientais, garantindo e ampliando o controle social sobre a aplicação desses fundos em projetos contemplados ou aprovados.

Moções

Moção à plenária do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, pela regulamentação da inclusão da educação ambiental nos processos de licenciamento ambiental do Estado e dos Municípios.

Moção ao Ministério Público pela fiscalização da obrigatoriedade de tratamento sanitário e implantação de aterro sanitário ou controlado, nos casos específicos, e de gestão do setor por técnicos da área.

Moção à Assembléia Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.829/2004, que altera a lei estadual que permite a transferência da reserva legal para outra(s) bacia(s) hidrográfica(s) que não aquela onde se localiza a propriedade.

O Sr. Presidente - Muito bem lembrada essa importante observação sobre a priorização. É preciso aperfeiçoar, a cada fórum. Hoje mesmo, a Sra. Ilma sugeriu que fosse dado mais tempo para o debate.

Foram 409 propostas no seminário "Lixo e cidadania". Todas muito válidas, e, agora, estamos selecionando-as. Houve uma proposta para reduzir, para ralear, para não ficar nascendo muita cenoura, a fim de dar mais força para algumas delas. A sugestão foi para haver menos propostas.

Os trabalhos feitos nas comissões preparatórias e nos grupos, praticamente já são em número reduzido. E, hoje, foram eliminadas algumas propostas. Consideramos ser esse um número reduzido: 10% da outra, que foram 409, e, agora, não chegou a 45, porque foram eliminadas algumas.

Então a sugestão é que se considerem todas, já que todas são muito importantes.

A comissão de representação vai-nos ajudar a selecionar o que é de obrigação da Assembléia, do governo estadual, das ONGs, etc. Naturalmente, algumas vão sair antes das outras. Como as plantinhas no jardim, algumas flores vão sair primeiro.

Temos de considerar isso. Pergunto à assembléia, já que está no regimento: concordam que a priorização seja da forma como foi votada? Concordam? Levantem o cartão azul. (- Pausa.) Muito obrigado, está confirmada.

Nas considerações finais, primeiro quero manifestar solidariedade, apoio a outra atividade que está acontecendo em Belo Horizonte, próximo a nós: o lançamento da campanha pela anulação da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Foi formada uma frente parlamentar na quarta-feira e, hoje, os movimentos sociais estão lançando essa campanha. Houve uma brecha na lei, uma Juíza, com muito bom-senso, abriu a possibilidade da anulação. Temos notícias comprovadas de que a cada trimestre a Companhia Vale do Rio Doce tem um lucro líquido correspondente ao que foi pago por ela. Ano passado, o lucro foi de R\$12.500.000.000,00, sendo que foram pagos por ela R\$3.300.000.000,00. Os brasileiros e brasileiras são ciosos da defesa do patrimônio nacional, pois envolve o subsolo, minério, ferrovias. Contamos com o apoio da CNBB, da OAB e de várias entidades. Prestamos nossa solidariedade aos movimentos que, neste momento, fazem o lançamento da campanha pela anulação da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Neste momento ainda há uma reunião, uma audiência na Cemig, propondo um movimento pelo barateamento da tarifa de energia elétrica. Minas Gerais possui a mais alta tarifa de energia elétrica. Também estamos propondo na Assembléia, com os movimentos sociais, a isenção do pagamento a famílias que gastem até determinada quantidade de quilowatts mensalmente. Todos sabemos que energia elétrica é questão básica para a vida. Reconhecemos o serviço que a Cemig nos tem prestado, hoje é uma grande empresa, motivo de orgulho para Minas Gerais, mas também temos de reconhecer o direito das pessoas de terem uma tarifa mais justa.

Com a palavra, Carolina, por 2 minutos, pois estamos encerrando.

A Sra. Carolina - Agradeço a todas entidades que participaram da organização deste evento. O Coletivo Jovem do Meio Ambiente sai daqui satisfeito pelo que produzimos coletivamente. Só queria registrar que estamos organizando o Encontro Mineiro da Juventude pelo Meio Ambiente. Tínhamos pensado em trazer 300 jovens de todo o Estado para a região metropolitana e fazer um evento aqui no final de agosto. Com os aprendizados que tivemos ontem, participando dos debates com todos vocês, percebemos uma outra estratégia de atuar com o que já existe: as Cieas e os Copams regionais. Vamos até às comunidades, Municípios e localidades fortalecendo as ações ali, no local onde residem os próprios jovens. Queremos registrar a nossa intenção de realizar esse trabalho e contar com a colaboração de todos.

O Sr. Presidente - Muito bem. Gostaríamos que os outros setores também agissem como os jovens. Foi o que dissemos aos portadores de necessidades especiais, grupos, movimentos, ONGs, etc.: conquistem seu espaço. É muito bom perceber que a juventude está disposta a implementar ações concretas. Gostaríamos de agradecer a todos que contribuíram com sua exposição, suas experiências, seus estandes. Uma delas é a Superintendência Regional de Caxambu, e a Prefeitura, com todo o apoio, com a sua experiência de educação ambiental.

A Sra. Inês Tourino Teixeira - Sou da Secretaria de Estado de Educação. Apenas quero fazer uma retificação e um agradecimento. O Deputado citou a presença da Superintendência Regional de Caxambu, que mostrou seus trabalhos. O projeto Escola Viva, Comunidade Ativa também aqui esteve, por meio de seus representantes. Também aqui estavam presentes a Superintendência Regional de Varginha, a Metropolitana A, Conselheiro Lafaiete e demais escolas. Faço essa ressalva, para que não apenas Caxambu seja citada. Obrigada.

O Sr. Presidente - Agradeço-lhe, Inês. Solicitei a listagem de todos que fizeram sua exposição.

A Sra. Maria Jussara - Sou Maria Jussara, da Superintendência de Conselheiro Lafaiete. Solicito o empenho desta Casa com relação à emenda para o plano decenal do Estado de Minas Gerais, porque tramitará nesta Assembléia. Ele tem até o dia 30 para entrar nesta Casa, e, se isso não for feito, perderemos uma oportunidade única, pois são 10 anos de luta. Se não garantirmos, agora, que a educação ambiental seja tratada não como uma matéria no currículo, mas como um tema que merece destaque, parcerias, metas e objetivos bem claros e definidos, continuaremos chovendo no molhado. Essa é a maneira de garantir que a educação se preocupe efetivamente com o meio ambiente.

A Sra. Marússia - Quero agradecer a oportunidade. Sou da Epamig. Gostaria de pedir à direção da Casa um apoio para a nomeação do pessoal concursado. Se estamos aqui batalhando a instalação de um programa, de uma política estadual de educação ambiental, temos de possibilitar também que os concursados sejam nomeados.

O Sr. Presidente - Durante todo o tempo que estávamos organizando o fórum técnico, dissemos que a nossa maior homenagem ao meio ambiente, na Semana do Meio Ambiente, seria elaborar uma lei de educação ambiental para o Estado de Minas. No contato com os servidores do meio ambiente, vimos a situação por que têm passado, a defasagem salarial. Fizemos uma audiência pública nesta Casa para resolver o problema. Uma comissão foi à Seplag e ao Governador. Incluímos nossa homenagem ao meio ambiente estabelecendo uma política de educação ambiental. Reconhecemos o valor dos servidores do sistema do meio ambiente do Estado e dos Municípios. Que isso se traduza em valorização, remuneração e capacitação de todos eles.

Esperamos que o espírito de conagração, de alegria da Copa do Mundo seja o espírito de todos. Que ele possa ajudar as nações a buscar o poder fraterno, a se rivalizar em atenção recíproca, como diz o texto da Bíblia: "Rivalizar no amor". Quem vai fazer melhor para o outro? Quem vai fazer mais o bem? Existe o crime organizado. Vamos organizar o bem, fazer o bem ao ambiente e à vida. Peço desculpas se não fui tão democrático. Às vezes, também exageramos.

Desejamos sucesso à comissão de representação. Que não deixemos tudo isso no papel. Que o espírito aconteça. A letra é morta. O espírito é que dá a vida.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença de autoridades e convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de quarta-feira, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 14/6/2006.). Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/6/2006

Presidência do Deputado Laudelino Augusto

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Sr. Cástor Cartelle Guerra - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Cástor Cartelle Guerra, Presidente da Fundação Biodiversitas; Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; e Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

A locutora - Destina-se esta parte da reunião à comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; nosso homenageado Cástor Cartelle Guerra, Presidente da Fundação Biodiversitas; Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam; telespectadores da TV Assembléia; meus senhores e minhas senhoras, imprensa, meus amigos, novamente estamos aqui reunidos para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente. Esta comemoração, tradicionalmente realizada no dia 5 de junho, data de grande importância para todos nós, ultrapassa fronteiras, em face do caráter essencial do assunto, que, como se sabe, tem sido tratado com destaque e ênfase crescente.

Cabe aqui um breve esclarecimento: a realização desta reunião no dia de hoje se deve tão-somente à agenda desta Casa, que, por absoluta necessidade decorrente do trabalho legislativo, viu-se obrigada a proceder ao deslocamento deste evento para este 14 de junho, dia bastante difícil, tendo em vista o jogo do Brasil, ontem, e o feriado de amanhã. Estamos atrasados, mas, mesmo assim, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem.

A reunião especial da qual ora participamos, na verdade, além do objetivo de comemorar esta data universal do Meio Ambiente, visa homenagear aqueles que, com o seu trabalho, têm contribuído para a preservação ambiental e dos recursos naturais. Paralelamente, é uma oportunidade para uma reflexão sobre este tema de relevante interesse geral. Conforme reiterado nos diversos fóruns onde o assunto meio ambiente é abordado, a vida do planeta está em risco, em face da ação predatória do ser humano e à sua capacidade de esgotar o que a natureza disponibilizou para atendimento às necessidades de manutenção dos recursos e à sobrevivência das criaturas que habitam a Terra.

É verdadeira a afirmação de que muito tem sido feito no sentido de dar visibilidade à questão, sobretudo no que se refere à conscientização de todos para com esta prioridade vital. Nesse aspecto, há de se elogiar, de maneira especial, o esforço empreendido com o propósito de promover a chamada educação ambiental. Assim é que, na literatura disponível, há o consenso de que a educação é fator decisivo no estabelecimento de uma nova ordem. De acordo com os especialistas, além de uma política e legislação adequadas, com a implantação de um

sistema eficiente de fiscalização das atividades que provocam impactos ambientais e do efetivo monitoramento de tudo que se relaciona a esta área, a educação é o grande fator de mudança, constituindo-se, em consequência, na ação de maior eficácia no processo de mudança comportamental – solução para a grave crise que enfrentamos na atualidade.

De fato, é natural e lógico constatar que a educação é o mais eficaz instrumento desencadeador da evolução do comportamento dos seres humanos em todos os tempos. Nos diversos segmentos da sociedade, na longa caminhada do homem sobre o planeta, a educação é o processo que inicia e desenvolve, de forma mais eficiente, a formação dos hábitos e atitudes nas pessoas, com aprofundamento e sedimentação dos diversos conceitos e valores acerca dos aspectos e peculiaridades da vida em suas múltiplas manifestações.

Por essas razões, senhoras e senhores, temos motivos para acreditar que o setor de meio ambiente caminha em boa direção. Hoje, com o esforço, a competência e dedicação daqueles que trabalham nessa área, muito tem sido feito não só com o propósito de instituir normas de conduta, fiscalizar, controlar e acompanhar as ações econômicas e atividades humanas diversas, como também no sentido de deflagrar processos que promovam a chamada educação ambiental, abrindo novas perspectivas, visando à preservação da biodiversidade e dos vários recursos naturais, com benefícios de imensurável valor para toda a sociedade.

Com o propósito de trazer o assunto para o nosso terreno doméstico, permitam-me comentar, ainda que rapidamente, algumas realizações levadas a efeito nas nossas Minas Gerais. Vamos iniciar proferindo algumas palavras sobre o homenageado deste ano. Este reconhecimento público, vale sempre ressaltar, é uma demonstração de apreço do povo mineiro, por meio dos seus representantes, àqueles que têm efetivamente contribuído para o setor ambiental. Esse é o caso da nossa homenageada, a Fundação Biodiversitas.

Fundada em 12/12/88, sediada em Belo Horizonte, com a missão de conservar a biodiversidade brasileira, esta conceituada entidade promove ações de caráter técnico-científico em todo o território nacional, desde 1989. A Biodiversitas é um centro de referência no levantamento e na aplicação do conhecimento científico para a conservação da diversidade biológica. Os seus projetos visam à interação entre o meio ambiente e o ser humano, buscando meios de conciliar a conservação da natureza, o desenvolvimento econômico e social.

A Biodiversitas acumula importante experiência nessa área, contabilizando atuações no mapeamento da biodiversidade dos grandes biomas brasileiros, que são as comunidades estáveis e desenvolvidas, adaptadas às condições ecológicas de certa região, e na definição de ações prioritárias para a conservação da biodiversidade de Minas Gerais.

Ao longo de sua história, a Fundação vem traduzindo os resultados de seus projetos em aplicações técnicas e científicas, procurando sempre contribuir com o desenvolvimento da ciência e das políticas ambientais no Brasil. As publicações da Biodiversitas atestam a qualidade do seu trabalho. Entre elas, destacamos: "Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação"; "Lista da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção", incluindo-se espécies quase ameaçadas e deficientes em dados; "Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas de Extinção da Flora de Minas Gerais"; "Oficina sobre Gestão Participativa - Um Atlas para Sua Conservação"; "Roteiro Metodológico para Elaboração de Listas de Espécies Ameaçadas de Extinção"; e "Livro Vermelho dos Mamíferos Brasileiros Ameaçados de Extinção".

Por todo esse magnífico trabalho, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio deste Deputado, sente-se orgulhosa em homenagear a Fundação Biodiversitas, sua direção e seus funcionários, nas pessoas do seu Diretor-Presidente, Dr. Cástor Cartelle Guerra; do Diretor-Vice-Presidente, Dr. Luiz Otávio Possas Gonçalves; do Diretor-Secretário, Dr. Ibsen de Gusmão Câmara; e da Superintendente Técnica, Dra. Gláucia Moreira Drummond.

A todos, os parabéns desta Casa e a certeza da confiança que depositamos no grande serviço que a Fundação certamente prosseguirá prestando ao povo mineiro e brasileiro. É muito importante constatar que, diante dos graves e complexos problemas ambientais que se acumulam em nosso meio, ocasionando, inclusive, acidentes, trazendo riscos à fauna e à flora, comprometendo a segurança de seres humanos e o patrimônio de terceiros, além das crescentes ameaças à biodiversidade, uma entidade confiável, competente, comprometida e dedicada como a Biodiversitas está presente e atuante em sua nobre missão de contribuir para a conservação biológica. Parabéns à Biodiversitas! Felicidades e sucesso em sua grande missão!

Como se vê, Minas Gerais está fazendo sua parte. E esta Casa, como não poderia deixar de fazer, também se inclui no esforço que se faz em favor do meio ambiente. A Assembléia Legislativa, com esse objetivo, está presente por meio de significativas realizações, em que conta com a participação de ambientalistas, autoridades, lideranças políticas, comunitárias, técnicos e sociedade em geral. São diversos seminários, encontros, debates, audiências públicas e fóruns dedicados ao meio ambiente. Como exemplo, citamos o fórum técnico "Educação Ambiental - Conjuntura Atual e Perspectivas", promovido por esta Casa nos dias 8 e 9 deste mês, com o objetivo de fomentar a educação ambiental no Estado, subsidiar a estruturação de uma política estadual de educação ambiental e contribuir para a divulgação do Programa Estadual de Educação Ambiental e de outras ações referentes ao tema. É a Assembléia cumprindo o seu papel no processo de participação nos assuntos de interesse do povo e na promoção da cidadania.

Minas Gerais tem feito ainda mais. Como se sabe, o Governador Aécio Neves definiu o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável como objetivos prioritários do seu governo. Para isso, sob a orientação do Governador e a coordenação do seu competente Secretário de Estado José Carlos Carvalho, o Sistema Estadual do Meio Ambiente tem prestado grandes serviços ao setor. Formado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; pelos Conselhos Estaduais de Política Ambiental - Copams - e de Recursos Hídricos; pelos órgãos vinculados à Feam, instituição responsável pela qualidade ambiental no Estado; e ainda pelo IEF e Igam, esse sistema é, sem dúvida, um dos magníficos pilares do extraordinário governo Aécio Neves.

Realizações de vulto atestam aquilo que estamos dizendo. Um exemplo disso é um marco na história do saneamento ambiental do nosso Estado foi a entrega, pelo Governador Aécio Neves, com o Dr. Márcio Nunes, Presidente da Copasa, e com Diretores, neste mês de junho, da Estação de Tratamento de Esgotos do Ribeirão do Onça - ETE Onça. Esta unidade da Copasa é considerada uma das maiores obras de saneamento realizadas em Minas Gerais. Esse grande empreendimento dá início à revitalização do Ribeirão do Onça, do Rio das Velhas e do São Francisco, significando menos poluição e mais saúde para a população. Nesta obra, foram investidos R\$100.000.000,00, beneficiando mais de 2 milhões de mineiros e, indiretamente, a população de mais quatro Estados. Com esta marcante realização, Belo Horizonte passa a ser uma das poucas capitais do Brasil a ter condições de tratar 100% dos esgotos interceptados e coletados.

É importante ressaltar que a construção da ETE Onça é resultado do maior programa de saneamento já realizado em Minas Gerais, um conjunto de obras que, além de gerar empregos, constitui-se fator de preservação do meio ambiente e contribui para tornar o Estado, como pretende o Governador Aécio Neves, o melhor lugar para viver.

Pelos fatos e razões que ora relacionamos, esta reunião muito nos alegra. Prestar esta homenagem à Fundação Biodiversitas e, ao mesmo tempo, constatar que estamos trabalhando nos diversos níveis da administração pública, nas organizações não governamentais, na iniciativa privada e nos vários segmentos sociais para a preservação ambiental é motivo de estímulo para todos nós. Sabemos perfeitamente que há muito por fazer. Todavia, ao verificarmos a vontade de instituições e pessoas de contribuir para a melhoria de condições ambientais, para a preservação dos nossos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável, renovam-se as nossas esperanças e o desejo inarredável de participar dessa luta. Por isso, o Dia do Meio Ambiente é comemorado com entusiasmo por esta Casa. Parabéns a todos! Muito obrigado.

Exmos Srs: Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia; Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que originou esta solenidade; Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam; senhoras e senhores, colegas da Fundação Biodiversitas. Longe o tempo em que o meio ambiente era sinônimo de paz e amor, flor e verde. No Executivo, temos a Secretaria Especial; no Legislativo, a Comissão de Meio Ambiente; e, no Judiciário, há um tipo de Juiz e de Procurador especializados em meio ambiente. E a sociedade civil se multiplica, cada vez mais, como um polvo, com tentáculos, com instituições em que ou preservamos a vida ou caminhamos para o suicídio.

Há 17 anos, a Fundação Biodiversitas, por meio de listas, de atuação na preservação direta, com projetos específicos, com um mapa da biodiversidade em Minas Gerais, tem colocado o seu grãozinho de areia nesse mundo, nesse universo tão diferente; mas, ao mesmo tempo, finca tantas raízes em um país diferente como o Brasil, não por casualidade, mas por vocação natural deste país, que está no verde da bandeira. Diria mais: é diferente porque nenhum país possui uma biodiversidade como a do Brasil. O leque da vida se abre tanto que todos sentem inveja. Isso não é mais do que um grito de um País que ama a vida. As feridas ou nervos expostos nos faz reagir contra a violência, a prepotência. Temos de ser diferentes, pois, no verde, que simboliza a pátria, está o País da vida, o País da biodiversidade. Somos tentados a dizer que Deus exagerou ao semear tamanha variedade.

Como há conotações diferentes em Minas Gerais, não é estranho que este Estado tenha reagido primeiro. Também temos um Ganges sagrado. O que é sagrado na Índia, como aquele rio, é sagrado nesse rio, ou seja, a integração nacional. Comecei a amar o São Francisco quando fui obrigado a fazer o exame de adaptação da geografia. Ao ler e estudar o Amazonas, chamou-me a atenção a grandiosidade, mas percebi que faltava algo quando li o epíteto do São Francisco, nome mais do que poético, sagrado e simbólico da integração nacional.

Hoje de manhã, analisei um mapa do São Francisco e percebi que faz muitas curvas em Minas Gerais, talvez porque não queira deixar este Estado, a caixa d'água de um País cuja biodiversidade é a maior do planeta.

Como reflexo de tudo isso, talvez seja por isso que os senhores tenham tido a atenção e a delicadeza de escolher essa associação como um símbolo do meio ambiente. Durante 17 anos, colocou o seu grãozinho de areia e, graças a Deus, não é a única. Vale a pena trabalhar pela vida, pelo meio ambiente. São muitas as associações de mãos dadas com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de Minas. Foi aqui que começaram os primeiros Copams, as primeiras instituições oficiais em defesa da natureza e as ONGs, para que a cor da bandeira seja realmente profética, real, e faça com que o Brasil se torne o País da vida. Deus queira!

Exibição de Vídeo

A locutora - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional da Fundação Biodiversitas.

- Procede-se à apresentação de vídeo.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Laudelino Augusto, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Cástor Cartelle Guerra. A placa contém os seguintes dizeres: "A Fundação Biodiversitas, sediada em Belo Horizonte e atuante desde 1989, tornou-se referência em ações de caráter técnico-científico ligadas à conservação da biodiversidade brasileira. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas a essa tão competente organização não governamental por privilegiar a relação entre o meio ambiente e o ser humano, com o objetivo de integrar harmonicamente a natureza e o desenvolvimento econômico e social."

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Fábio Avelar a me acompanhar na entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavra do Sr. Presidente

Prezado Sr. Cástor Cartelle Guerra, Presidente da Fundação Biodiversitas; Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam -; Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; senhoras e senhores; telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia; quando, mais uma vez, comemoramos o Dia Internacional do Meio Ambiente, não podemos abandonar a reflexão de que o cuidado com a natureza é especialmente o cuidado com todos os seres vivos que habitam o planeta Terra. É a qualidade de vida de todo o planeta que se reduz, em virtude da contaminação e da escassez da água, do aquecimento global, da desertificação e do desaparecimento das florestas.

O místico alemão Eckhart chegou a dizer que, se a alma humana pudesse conhecer Deus, sem o mundo, sem a natureza, sem a biodiversidade e sem o meio ambiente, esses jamais teriam sido criados.

Para nós, é claro que fica a importância de todo o meio ambiente até para conhecermos Deus. Como por analogia, ensina-nos o livro bíblico que, se ficamos extasiados diante da beleza das criaturas, mais belo é aquele ou aquela, o Criador ou a Criadora, que o criou. Se a força e o poder dos astros, dos trovões e das tempestades nos impressiona, mais forte e poderoso é o Criador ou a Criadora.

Comemorar essa data significa ressaltar a consciência do próprio presente e do futuro do planeta e de toda a humanidade. As futuras gerações têm a sua sobrevivência diretamente ligada ao nosso cuidado hoje com o meio ambiente.

Um mundo igualitário implica na responsabilidade de todos, incluindo o poder público e a iniciativa privada na busca do desenvolvimento sustentável. Aliás, um desenvolvimento sustentável inclusivo e igualitário necessita da promoção de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, do trabalho e do meio ambiente. Esse objetivo afeta todos e todas, indivíduos, grupos humanos, bairros urbanos e rurais, cidades pequenas ou metrópoles, empresas e os chamados "poderes públicos".

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem, no horizonte de suas atividades, o compromisso definitivo com o desenvolvimento sustentável. Além de ter criado comissões especiais nessa área ambiental, como as do Protocolo de Quioto, dos Resíduos Sólidos e sobre a Governança Ambiental, mantém em perspectiva permanente a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que busca postura proativa de anúncio, de mostrar as belezas resgatadas e respeitadas por todo o Estado, estuda e apresenta pareceres em todos os projetos que têm o mérito ligado ao meio ambiente.

Destacamos o projeto que regulamentou o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, Fundo Hídrico; a reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente; a criação do fórum da Agenda 21, que ainda está tramitando nesta Casa; a lei que exige relatório de avaliação de risco ambiental para prevenir contra catástrofes e acidentes; os debates sobre desenvolvimento e sustentabilidade. Além disso, por meio da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, esta Casa promove discussões em questões proativas, como a defesa das águas minerais; a revitalização do Rio São Francisco; a experiência dos 10 Municípios da Grande BH que se uniram para revitalizar o Ribeirão da Mata. Recebemos denúncias e preocupações da população relativas ao desmatamento, às minerações sem a sustentabilidade, à destruição de nascentes e ao sério problema dos lixões.

Para buscar soluções para esse e outros problemas, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais esteve envolvida em importantes eventos, como nas três edições do "Encontro das Águas Minerais", no Circuito das Águas; o seminário "Lixo e Cidadania: Políticas Públicas para uma Sociedade Sustentável"; o "Ciclo de Debates em Defesa do Rio São Francisco"; o "Agenda 21 em Minas Gerais"; "Transposição do Rio São Francisco"; e "Política Nacional de Resíduos Sólidos"; além de intermediar Termos de Ajuste de Conduta para solucionar problemas ambientais em diversas regiões de Minas.

Alguns assuntos também tratados aqui: meta 2010 - recuperação do Rio das Velhas, cujo processo está adiantado; a inauguração da ETE Onça, citada pelo Deputado Fábio Avelar, veio contribuir enormemente para a recuperação do Rio das Velhas; a apresentação do Plano Nacional de Recursos Hídricos pelo Ministério do Meio Ambiente; o V Fórum das Águas, realizado em parceria do Estado de Minas com a Feam; o fórum dos comitês de bacias em Minas Gerais; preocupações; estudos; visitas à Mata Escura, à Serra da Canastra e às águas minerais. Uma reunião muito importante sobre a prestação de contas da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a presença dos Secretários e de todos os Diretores da Semad, do Igam, da Feam e do IEF e, como foi também citado, o fórum técnico "Educação Ambiental" trouxeram subsídio para elaboração de uma política mineira de educação ambiental. Cito os vários simpósios e fóruns abordando a questão da água tanto no Estado como no País, ou mesmo fora dele.

A Assembléia esteve presente no II Fórum Alternativo Mundial da Água, em Genebra. Trata-se de iniciativas que envolvem os nossos projetos institucionais, partilhados com toda a comunidade e que têm gerado leis e políticas estaduais de proteção ambiental, por exemplo, a Frente Parlamentar Mineira de Defesa e Preservação das Águas, que se preocupa em acompanhar tudo sobre o patrimônio hídrico em Minas Gerais.

Mesmo o nosso país detendo 12% das reservas de água doce do mundo, uma parte importante de brasileiros e brasileiras não tem acesso à água tratada e vive sem esgoto sanitário ou o esgoto não é tratado devidamente. Assim, poluem-se os nossos rios, nascentes e lençóis freáticos. Todos os mineiros e mineiras, como brasileiros e moradores do planeta Terra - que poderia chamar-se planeta água ou planeta floresta - têm direito de compartilhar, em igualdade, dos benefícios do desenvolvimento. A consciência sempre precede à atitude, sua imediata consequência, e é essa consciência e esse alerta que mantemos vivos na presente reunião.

Também foi homenageada a Fundação Biodiversitas. Fazemos eco com o Deputado Fábio Avelar, por sua proposta, assumida por toda a Assembléia e que contou com a assinatura dos demais Deputados. Hoje homenageamos, numa reunião da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o atlas da biodiversidade em Minas, citado como importante documento feito por pesquisa. Estávamos estudando as barragens de três rios no Norte de Minas, quando foi citada a riqueza da biodiversidade da região, que, aliás, consta do atlas da biodiversidade.

A preservação do meio ambiente depende de cada um de nós e de toda a coletividade. O nosso desafio é transformar este Estado, este país na vanguarda ecológica do mundo, por meio de uma política socialmente inclusiva e ambientalmente sustentável, com fartura, qualidade de vida e com a consequente felicidade.

O patrono da ecologia, São Francisco, chamava todas as criaturas de irmãos e de irmãs: as plantas, os astros, a lua, o sol, a água, o próprio corpo; até a morte ele chamava de irmã morte. Que seja o nosso intercessor na ecologia.

Junto à homenagem realizada no Dia Mundial do Meio Ambiente à Fundação Biodiversitas, estamos buscando uma homenagem ao meio ambiente, por meio de uma política de educação ambiental, do reconhecimento e da valorização dos funcionários do Sistema de Meio Ambiente, os funcionários da Feam, do Igam, do IEF, da Semad e dos Codemas, no âmbito municipal; a todos os que se preocupam com a preservação e o resgate do meio ambiente; às ONGs ambientalistas; e, de um modo muito especial, à Polícia Militar de Meio Ambiente, que está completando 40 anos e vem prestando serviços relevantes ao ambiente em Minas Gerais.

Concluo lembrando os primeiros habitantes dessa terra, os índios. Um cacique de Seattle, nos Estados Unidos, no início da colonização inglesa, fez um grande alerta que está ecoando até hoje: "O que vocês estão fazendo para a terra estão fazendo para os filhos da terra". Ele chamava a atenção para a destruição do meio ambiente. Hoje pedimos licença a ele para usar seu raciocínio de uma maneira proativa, homenageando todos os índios, os primeiros habitantes dessa terra, e as nações que subsistem e resistem. Tudo o que estamos fazendo para a terra, para a água, para as montanhas, para a floresta, para a biodiversidade, para o resgate da beleza, da ecologia, da natureza é para o bem do presente e do futuro da humanidade.

A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados e convidadas os agradecimentos pela honrosa presença.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, em 6/6/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Célio Moreira, Edson Rezende e Gustavo Corrêa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos resíduos sólidos dos serviços da área de saúde no que se refere aos planos de gerenciamento, às metas, ao controle e à fiscalização e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Geraldo de Castro, Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais; José Tarcísio Portela, Assessor da Presidência e Coordenador de Gestão Ambiental da Fhemig; Ilmar Bastos Santos, Presidente, e Denise Bruschi, Gerente da Divisão de Saneamento da Feam; Adriana Cacciori Zapaterra César, Gerente de Vigilância em Estabelecimentos de Saúde de Minas Gerais; Soraya Neumann Carneiro, especialista em Logística Reversa; Maeli Estrela Borges, Consultora em resíduos sólidos e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Santelmo Xavier Filho, Professor do Cefet - MG; José Rodolfo Batista, Analista de Desenvolvimento do BDMG; Ana Lúcia Horta Vitória, Gerente de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses de Mariana; e Ciomar Humberto Pena, de Sabará, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2006.

Irani Barbosa, Presidente.

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Biel Rocha, Paulo Cesar (substituindo este a Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do BPS) e Sebastião Helvécio (substituindo o Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Biel Rocha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.218/2006 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.021, 3.060, 3.061 e 3.067/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Biel Rocha, Presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2006

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/6/2006: ofícios dos Srs. Pedro Brito do Nascimento, Ministro da Integração Nacional; Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas; e Onaur Ruano, Secretário Nacional de Segurança Alimentar. O Presidente comunica aos Deputados que por Acordo de Líderes, foi prorrogado até o dia 14/6/2006, o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.293/2006. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.574/2005 e 3.168/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo); 2.581/2005 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e 2.981/2006 (relator: Deputado José Henrique) na forma do vencido no 1º turno. O Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais, e o Projeto de Lei nº 3.189/2006, por ter sido aprovado em reunião anterior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Elisa Costa - Doutor Ronaldo - José Henrique - Sebastião Helvécio.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2006

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Paulo Piau, Carlos Gomes e Zé Maia (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Doutor Viana, Jayro Lessa e Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação salarial dos servidores do IEF, autarquia responsável pela Agenda Verde do Sistema Estadual de Meio Ambiente. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF; João Paulo Sarmento, Coordenador da Comissão de Mobilização dos Servidores do IEF; Míriam Regina de Oliveira, Presidente da Associação dos Servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Assema -; e Mariza Martins Gomes, Presidente da Associação dos Servidores do IEF - Asief -, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, Padre João e Carlos Gomes (2), solicitando seja enviado ofício ao Governador do Estado pedindo o enquadramento e o posicionamento por tempo de serviço e escolaridade adicional para os servidores da Semad, da Feam, do Igam e do IEF, conforme preceitua a Lei nº 15.961, de 2005, e solicitando sejam enviadas as notas taquigráficas da reunião ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - Sávio Souza Cruz - Paulo Piau.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2006

Às 14h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rogério Correia e Jésus Lima. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada e que é subscrita pelos Deputados presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para obter esclarecimentos sobre a situação dos quilombolas da região. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Paulo Roberto Faccion, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra do Norte de Minas-CPT -; Edvaldo Soares dos Santos, dirigente estadual do MST, representando o Sr. Cristiano Meireles, representante do MST; Francisco Cordeiro Barbosa, Presidente do Conselho Estadual das Comunidades Negras - Federação Quilombola; Mamédio Moreira da Silva, Presidente da Associação dos Quilombolas do Brejo dos Crioulos; Dernivaldo Fernandes Lima, Presidente da Associação dos Quilombolas de Gortuba; Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter; e Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO das Promotorias de Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Djalma Diniz e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 133 e 1.040/2003 (Deputado Djalma Diniz) e 1.738/2004 e 2.632/2005 (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 133 e 1.040/2003 (relator: Deputado Djalma Diniz) e Projetos de Lei nºs 1.738/2004 e 2.632/2005 (relator: Deputado Ricardo Duarte). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/6/2006

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Edson Rezende (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB). Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. O Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada e que é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater assuntos pertinentes ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Adriana Augusta de Moura Souza, Procuradora, representando Maria Amélia Bracks Duarte, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho - 3a. Região; Eliane Quaresma, Gerente de Promoção e Proteção Especial da Secretaria Adjunta de Assistência Social, representando Rosilene Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social; Regina Helena Cunha Mendes, do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente; Maria Lúcia Gomes Dutra, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Elvira Mírian Veloso de Mello Cosendey, Coordenadora do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente - Fectipa; Christiane Azevedo Barros, auditora, representando Antônio Roberto Lambertucci, Delegado Regional do Trabalho; Albanita Roberta, subsecretária de Trabalho e Assistência Social; Vereadora Neila Batista, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Promotora de Justiça e membro do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual, Abuso e Exploração contra Criança e Adolescentes; Juanita Pimenta, Diretora de Proteção e Promoção Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese; e o Sr. Gleison Coelho Costa, Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares de Minas Gerais - Aconteng -; que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 46ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 20/6/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 6.629/2006, da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, que solicita ao Presidente da Codemig o envio a esta Casa de cópias do Protocolo de Intenções que normatizou a doação de imóvel à Codemig para regularização da obra do Centro Regional de Convenções e Exposições - Conex - em Juiz de Fora. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Prosseguimento da votação da indicação do nome de Avani Avelar Xavier Lanza para compor como membro o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação do nome de Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para compor como membro o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação do nome de Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben para compor como membro o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação do nome de Francisco César Sá Barreto para compor como membro o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação do nome de Faiçal David Freire Chequer para compor como membro o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 14.364, de 19/7/2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.381/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 032/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Frigorífico Tamoyo Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.382/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 023/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa ABC Indústria e Comércio S.A. – ABC INCO.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.915/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que institui o Dia Estadual do Cerrado, o Prêmio Guimarães Rosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.696/2005, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Rio Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.168/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.698/2005, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Estado a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.744/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 21ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, a realizar-se às 10 horas do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a situação dos consórcios intermunicipais, suas concessões e serviços no que se refere a terceirização dos serviços de saneamento básico e a competência de licenciamento federal, estadual e municipal e a discutir e votar proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Em turno único: Mensagem nº 585/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.722/2005, do Deputado Fábio Avelar; 2.988/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.066/2006, do Deputado Weliton Prado; 3.073/2006, do Deputado Zé Maia; 3.178/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 3.270/2006, do Deputado Antônio Andrade; Requerimento nº 6.631/2006, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.926/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.034/2006, do Deputado Gil Pereira.

Requerimento nº 6.649/2006, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.374/2006, do Governador do Estado; 2.115/2005, do Governador do Estado; 2.955/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 2.983/2006, do Deputado Gustavo Valadares; 3.077/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 3.085/2006, do Deputado Jayro Lessa; 3.271/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.281/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 3.285/2006, do Deputado Sebastião Costa; 3.322/2006, do Deputado George Hilton; 3.323/2006, do Deputado Gustavo Valadares; 3.324/2006, do Deputado Gustavo Valadares; 3.333/2006, dos Deputados Domingos Sávio, Gil Pereira, Jayro Lessa, Sebastião Helvécio, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro, Biel Rocha, Sávio Souza Cruz, Antônio Júlio, Ivair Nogueira, Fábio Avelar e Gustavo Corrêa e das Deputadas Elisa Costa e Vanessa Lucas;; 3.340/2006, da Deputada Elbe Brandão; 3.354/2006, do Deputado Mauri Torres; e 3.368/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.329/2006, da Deputada Jô Moraes; 3.346/2006, da Deputada Jô Moraes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.842/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.871/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.908/2005, do Deputado Roberto Carvalho; 2.932/2006, do Deputado Fábio Avelar; 3.043/2006, do Deputado André Quintão; 3.059/2006, do Deputado José Henrique; 3.145/2006, do Deputado Ermano Batista; 3.238/2006, do Deputado Padre João; 3.316/2006, do Governador do Estado; 3.325/2006, da Deputada Lúcia Pacífico; 3.326/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.328/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.331/2006, do Deputado Paulo Cesar; 3.332/2006, do Deputado Domingos Sávio; 3.336/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.337/2006, do Deputado Biel Rocha; 3.338/2006, do Deputado Biel Rocha; 3.339/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.342/2006, do Deputado George Hilton; 3.345/2006, do Deputado George Hilton; 3.347/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.349/2006, do Deputado Sebastião Costa; 3.353/2006, do Governador do Estado; 3.356/2006, da Deputada Elbe Brandão; 3.357/2006, da Deputada Elbe Brandão; 3.359/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria; 3.362/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.369/2006, do Deputado Durval Ângelo; 3.371/2006, do Deputado Laudelino Augusto; e 3.372/2006, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 20/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, do Tribunal de Contas; Projeto de Lei nº 3.206/2006, do Deputado Durval Ângelo.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.915/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 21/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a reutilização de produtos médicos descartáveis com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial Sobre Governança Ambiental, a realizar-se às 14h30min do dia 21/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata e leitura da correspondência recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o tema "Agenda ambiental regional - principais setores atendidos e problemas" - regiões Sul e Leste de Minas, Zona da Mata, Jequitinhonha e Alto São Francisco - e os subtemas "Financiamento como instrumento de governança ambiental" e "O papel do zoneamento ecológico-econômico na contribuição para a governança ambiental".

Convidados: Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Robson Braga de Andrade, Presidente do Sistema Fiemg; Roberto Simões, Presidente da Faemg; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg; Alexandre Magrineli dos Reis, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro; Célio Lessa Júnior, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata; Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha; Laís Fonseca dos Santos, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco; e Valéria Cristina Rezende, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 21/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.661/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.668 e 6.669/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.671/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão EspECIAL dos Centros de Convenções, Feiras e ExpoSIÇÕES, a realizar-se às 16 horas do dia 21/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater questões relacionadas com os trabalhos da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 20/6/2006, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior e, 1ª Fase, à apreciação do Requerimento nº 6.629/2006, da Comissão Especial dos Centros de Convenções, Feiras e Exposições, em que solicita ao Presidente da Codemig o envio a esta Casa de cópias do Protocolo de Intenções ou de documento que normatizou a doação de imóvel à Codemig, para regularização da obra do Centro Regional de Convenções e Exposições - Conex - em Juiz de Fora, e às Indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes de Avani Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Francisco César Sá Barreto e Faical David Freire Chequer para comporem, como membros, o Conselho Estadual de Educação; e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 3.381/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 032/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Frigorífico Tamoyo Ltda, e 3.382/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 023/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa ABC Indústria e Comércio S.A - ABC INCO; e dos Projetos de Lei nºs 1.915/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que institui o Dia Estadual do Cerrado, o Prêmio Guimarães Rosa e dá outras providências, 2.696/2005, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Rio Verde o imóvel que especifica, 2.698/2005, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Estado a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica, 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica, 2.744/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica, 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 14.364, de 19/7/2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural, 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica, e 3.168/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas os imóveis que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/6/2006, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.873/2005, do Deputado Ermano Batista, e se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 6.600/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.604/2006, da Comissão de Direitos Humanos, 6.614/2006, do Deputado Jayro Lessa, 6.618/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.632/2006, do Deputado Bilac Pinto, 6.635/2006, do Deputado José Henrique, 6.645/2006, da Deputada Ana Maria Resende, 6.646/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.650 e 6.670/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada

Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/6/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nº 1.807 e 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana, o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.847/2004, do Deputado Márcio Kangussu, e, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.071/2006, do Deputado Zé Maia; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.664 e 6.665/2006, da Comissão de Direitos Humanos; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2006.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE A Mensagem Nº 594/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 40/2006, concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/6/2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004, faculta ao Poder Executivo a redução de carga tributária por meio de regime especial de tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. O Regime Especial de Tributação deve ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.

O Estado de São Paulo, com a edição do Decreto nº 50.456, de 29/12/2005, concedeu, no âmbito da tributação do ICMS, em operação interestadual, crédito presumido de 7% sobre o valor de saída de carne e outros produtos congêneres. Isso, combinado com o disposto nos termos do Convênio ICMS 89, de 17/8/2005, que estatui que esse fato gerador importa em débito desse imposto nesse mesmo valor, resulta em desoneração tributária total.

O regime especial de tributação em tela concede ao contribuinte Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A. crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída desses produtos. A concessão desse regime produz efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, e o regime ficará revogado com a extinção da situação motivadora da sua concessão ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Estado de Fazenda.

A Secretaria de Estado de Fazenda justifica a adoção da medida com as razões de proteção da economia mineira e preservação de mercado, pelo fato de o referido decreto do Estado limitrofe acarretar concorrência desfavorável quanto aos produtos originários do nosso Estado para outros Estados membros da Federação. Ademais, a Secretaria considera que atualmente existe clara ofensa ao disposto no art. 152 da Constituição Federal, que veda discriminação tributária em razão da procedência ou do destino da mercadoria. Esse órgão, também, assegura que a medida proposta não implica redução na arrecadação tributária do Estado, visto que esta já ocorreu, pois o benefício fiscal concedido pelo Estado de São Paulo tornou economicamente inviáveis as operações de vendas do contribuinte em tela para outra unidade da Federação.

Assim, este relator entende que o regime especial pleiteado deve ser ratificado, por atender aos interesses do Estado e por estar devidamente enquadrado nas condições previstas no art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 40/2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 40/2006 à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - José Henrique, relator - Sebastião Helvécio - Elisa Costa.

Parecer sobre a Mensagem Nº 595/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 37/2006,

concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda à empresa Hiper Carnes Indústria e Comércio Ltda. ME, em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/6/2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004, faculta ao Poder Executivo a redução de carga tributária por meio de regime especial de tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. O regime especial de tributação deve ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.

O Estado de São Paulo, através do Decreto nº 50.456, de 29/12/2005, concedeu crédito presumido de 7% do ICMS relativo à saída de carne e demais produtos comestíveis derivados de carne, frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, em operação interestadual. Tal medida resultou na desoneração total desse tipo de operação, no que diz respeito ao referido tributo.

O regime especial de tributação em análise concede à empresa Hiper Carnes Indústria e Comércio Ltda. ME, estabelecida no Município de Belo Horizonte, crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída dos produtos acima citados, sem prejuízo do crédito presumido outorgado ao estabelecimento abatedor nas operações de saída dos produtos comestíveis resultantes do abate de aves ou de gado bovino, equídeo, bufalino, caprino, ovino ou suíno de que trata o art. 75 do regulamento do ICMS.

O regime em tela entra em vigor na data da ciência ao contribuinte de seu deferimento, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, com prazo de vigência previsto para o período em que perdurar a situação motivadora de sua concessão, podendo ser revogado automaticamente, na hipótese da extinção do tratamento dispensado pelo Estado de São Paulo às operações mencionadas, ou a qualquer tempo, mediante ato do Diretor da Superintendência de Tributação.

Segundo o parecer da Superintendência de Tributação enviado a esta Casa, a justificativa do Governo do Estado para conceder o regime especial de tributação em questão é a proteção da economia mineira, visto que a medida adotada pelo Estado de São Paulo resultou em concorrência desfavorável às empresas mineiras, quanto aos produtos originários do Estado de Minas Gerais destinados a outros Estados. Além disso, tal medida constitui clara ofensa ao disposto no art. 152 da Constituição da República, que veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Dadas as considerações apresentadas, entendemos que o regime especial de tributação proposto atende aos interesses do Estado, pois assegura à empresa mineira benefício tributário idêntico ao benefício concedido pelo Estado de São Paulo às suas empresas. Com isso, o governo de Minas Gerais garante às empresas do Estado condições favoráveis de concorrência e de preservação de mercado relativo aos produtos abrangidos pela proposição.

Assim sendo, e considerando que a medida em exame não implica diminuição na arrecadação tributária do Estado - ao contrário, o regime proposto virá recompor a receita perdida, em razão do benefício instituído pelo Estado de São Paulo -, entendemos que a medida em tela deve ser ratificada por esta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 37/2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 37/2006 à empresa Hiper Carnes Indústria e Comércio Ltda. ME, após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente e relator - Elisa Costa - José Henrique - Sebastião Helvécio.

Parecer sobre a Mensagem Nº 596/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 038/2006, concedido pelo Secretário de Fazenda à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/6/2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004, faculta ao Poder Executivo a redução de carga tributária por meio de regime especial de tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. O regime especial de tributação deve ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.

O Estado de São Paulo, com a edição do Decreto nº 50.456, de 29/12/2005, concedeu crédito presumido de 7% do ICMS sobre o valor de saída de carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de aves, leporídeos e gado bovino, bufalino, caprino, ovino ou suíno, em operação interestadual. Tal medida resultou na desoneração total desse tipo de operação, no que diz respeito ao referido tributo.

O regime especial de tributação em análise concede ao contribuinte crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída dos produtos acima citados, sem prejuízo do crédito presumido outorgado ao estabelecimento abatedor nas operações de saída dos produtos comestíveis resultantes do abate de aves ou de gado bovino, eqüídeo, bufalino, caprino, ovino ou suíno, de que trata o art. 75 do Regulamento do ICMS.

O regime em tela entra em vigor na data da ciência ao contribuinte de seu deferimento, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com prazo de vigência previsto para o período em que perdurar a situação motivadora de sua concessão, podendo ser revogado automaticamente, com a extinção do tratamento dispensado pelo Estado de São Paulo às operações acima citadas, ou a qualquer tempo, mediante ato do Diretor da Superintendência de Tributação.

Segundo o parecer dessa Superintendência, enviado a esta Casa por meio da mensagem em epígrafe, a justificação do governo do Estado para conceder o regime especial de tributação em questão é a proteção da economia mineira. No entendimento do referido órgão, a medida adotada pelo Estado de São Paulo resulta em concorrência desfavorável às empresas mineiras, quanto aos produtos originários do Estado de Minas Gerais que sejam destinados a outros Estados. Além disso, a Superintendência de Tributação do Estado entende que tal medida constitui clara ofensa ao art. 152 da Constituição da República, que veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecerem diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Em face de tais considerações, entendemos que o regime especial proposto atende aos interesses do Estado, pois concede às empresas mineiras benefício tributário idêntico ao concedido pelo Estado de São Paulo às suas empresas, por meio do Decreto nº 50.456, de 2005. Com isso, o governo de Minas Gerais assegura às empresas do Estado condições favoráveis de concorrência e de preservação de mercado no que se refere à comercialização dos produtos abrangidos pela proposição.

Considerando, ainda, que a medida proposta não implica redução na arrecadação tributária do Estado, uma vez que o regime proposto virá recompor a receita perdida em razão do benefício instituído pelo Estado de São Paulo, entendemos que a medida em exame deve ser ratificada por esta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 038/2006 por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 038/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 038/2006 à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - José Henrique, relator - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

Parecer SOBRE A Mensagem Nº 597/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 39/2006, concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel -, em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/6/2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004, faculta ao Poder Executivo a redução de carga tributária por meio do regime especial de tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. A mesma lei determina que o regime especial de tributação seja ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.

O Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 50.456, de 29/12/2005, concedeu crédito presumido de 7% do ICMS sobre o valor da saída de carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultante do abate de aves, leporídios e gado bovino, bufalino, ovino e suíno, em operação interestadual. O benefício concedido resultou na desoneração total da operação, considerando que o Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, por meio do Convênio ICMS nº 89/2005, reduziu, a contar de

1º/1/2006, para 7% a carga tributária dos produtos acima referidos, nas saídas interestaduais, e autorizou a mesma redução ou isenção nas saídas internas.

Como consequência do referido benefício, foi concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda - Fridel -, estabelecida no Município de Contagem, crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída dos produtos mencionados acima, sem prejuízo do crédito presumido, de que trata o art. 75 do RICMS.

O regime especial de tributação produzirá efeitos durante o período em que perdurar a situação motivadora de sua concessão, podendo ser revogado com a extinção do tratamento dispensado pelo Estado de São Paulo às operações de saída de mercadorias citadas ou, a qualquer tempo, por ato do Diretor da Superintendência de Tributação.

A concessão do regime especial, consoante parecer da Superintendência de Tributação, se justifica pelo fato de o benefício paulista desprestigiar o art. 152 da Constituição da República e resultar em concorrência desfavorável para os produtos provenientes de Minas Gerais e destinados a outros Estados da Federação. Consoante o parecer, o benefício não importa perda de arrecadação do ICMS, considerando que esta já houve em razão do tratamento dispensado às operações pelo Estado de São Paulo, tornando inviáveis as vendas da empresa beneficiária para aquele e outros Estados. Portanto, inexistente desprestígio ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendemos que a medida tomada pelo governo mineiro é necessária, porquanto irá neutralizar os efeitos perversos de um benefício inconstitucional, concedido sem a anuência do Confaz, contrariando o disposto no art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição da República, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 24, de 7/1/75.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 39/2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 39/2006 à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel -, após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - José Henrique.

Parecer SOBRE A Mensagem Nº 598/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 24/2005, concedido pelo Secretário de Fazenda à Empresa ADM do Brasil LTDA., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 1º/6/2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O art. 7º da Lei nº 15.292, de 2004, faculta ao Poder Executivo a redução de carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. O Regime Especial de Tributação deve ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.

Os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás concederam tratamento fiscal diferenciado à indústria esmagadora de soja, instituído, respectivamente, através do Decreto nº 768, de 17/6/2003, que acrescentou o art. 152 às disposições transitórias do regulamento do ICMS de Mato Grosso, concedendo crédito presumido nas operações interestaduais com farelo de soja e óleo de soja degomado; pelo Decreto nº 11.519, de 30/12/2003, concedendo, aos contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul, igual tratamento nas operações interestaduais com óleo de soja; e pela Lei nº 13.307, de 12/11/2002, que concedeu crédito presumido de 7% sobre o valor da soja produzida em território goiano.

O Regime Especial de Tributação em análise concede à Empresa ADM do Brasil LTDA., estabelecida no Município de Uberlândia-MG, crédito presumido de 7% do valor de aquisição ou de recebimento, em operação interna, de soja em grão, para utilização no seu próprio processo industrial.

O disposto no regime aplica-se somente à soja adquirida de produtor rural ou de cooperativa de produtores rurais localizados neste Estado e recebida em transferência de estabelecimento filial localizado neste Estado.

A fruição do benefício fiscal de que trata esse regime está condicionada ao registro e ao licenciamento, neste Estado, dos veículos automotores de propriedade dos estabelecimentos do contribuinte nele localizados e à distribuição de toda a produção de óleo de soja e de farelo de soja diretamente por estabelecimento do contribuinte localizado neste Estado.

O regime em tela entra em vigor na data da ciência ao contribuinte de seu deferimento, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano, com prazo de vigência previsto para o período em que perdurar a situação motivadora de sua concessão, podendo ser revogado automaticamente, na hipótese da extinção do tratamento dispensado pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás às operações mencionadas, com a rejeição pela Casa, hipótese em que não poderá ser concedido novo regime, ainda que remanescente a situação que o tenha motivado, ou, ainda que ratificado por esta Casa, não ocorrer a reversão de saldo credor para saldo devedor do estabelecimento beneficiário até o dia 30/6/2008, ou a qualquer tempo, mediante ato do Diretor da Superintendência de Tributação.

Segundo o parecer da Superintendência de Tributação enviado a esta Casa, a justificativa do Governo do Estado para conceder o Regime Especial de Tributação em questão é a proteção da economia mineira, visto que a medida adotada pelos Estados acima citados resultou em concorrência desfavorável às empresas mineiras quanto aos produtos originários do Estado de Minas Gerais destinados a outros Estados. Além disso, o benefício fiscal concedido por esses Estados afronta o disposto no art. 155 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 1975, e causa prejuízos ao nosso Estado.

Dadas as considerações apresentadas, entendemos que o Regime Especial de Tributação ora proposto atende aos interesses do Estado, pois assegura à empresa mineira benefício tributário idêntico ao concedido pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás às suas empresas. Com isso, o Governo de Minas Gerais garante às empresas do Estado condições favoráveis de concorrência e de preservação de mercado dos produtos abrangidos pela proposição.

Assim sendo, e considerando que a medida proposta não implica diminuição na arrecadação tributária do Estado - ao contrário, viria recompor a receita perdida em razão do benefício instituído pelos Estados acima citados -, entendemos que a medida em tela deve ser ratificada por esta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 24/2005 por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 24/2005 à Empresa ADM do Brasil LTDA., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Elisa Costa, relatora - José Henrique - Sebastião Helvécio.

Parecer para SOBRE A Mensagem Nº 599/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação nº 041/2006, concedido pelo Secretário de Estado de Fazenda à Empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa LTDA., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo," em 1º de junho de 2006, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Fundamentação

O Estado de São Paulo, através do Decreto nº 50.456, de 29/12/2005, concedeu crédito presumido de 7% do ICMS relativo à saída de carne e demais produtos comestíveis derivados de carne, sejam frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, em operação interestadual. Tal medida resultou na desoneração total desse tipo de operação, no que diz respeito ao referido tributo.

O Regime Especial de Tributação em análise concede à Empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa LTDA., estabelecida no Município de Belo Horizonte, crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída dos produtos acima citados, sem prejuízo do crédito presumido outorgado ao estabelecimento abatedor nas operações de saída dos produtos comestíveis resultantes do abate de aves ou de gado bovino, equídeo, bufalino, caprino, ovino ou suíno de que trata o art. 75 do Regulamento do ICMS.

O regime em tela entra em vigor na data da ciência ao contribuinte de seu deferimento, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, com prazo de vigência previsto para o período em que perdurar a situação motivadora de sua concessão, podendo ser revogado automaticamente, na hipótese da extinção do tratamento dispensado pelo Estado de São Paulo às operações mencionadas, ou a qualquer tempo, mediante ato do Diretor da Superintendência de Tributação.

Segundo o parecer da Superintendência de Tributação enviado a esta Casa, a justificativa do Governo do Estado para conceder o Regime Especial de Tributação em questão é a proteção da economia mineira, visto que a medida adotada pelo Estado de São Paulo resultou em concorrência desfavorável às empresas mineiras, quanto aos produtos originários do Estado de Minas Gerais destinados a outros Estados. Além disso, tal medida constitui clara ofensa ao disposto no art. 152 da Constituição da República, que veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecerem diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Dadas as considerações apresentadas, entendemos que o Regime Especial de Tributação ora proposto atende aos interesses do Estado, pois

assegura à empresa mineira benefício tributário idêntico ao benefício concedido pelo Estado de São Paulo às suas empresas. Com isso, o Governo de Minas Gerais garante às empresas do Estado condições favoráveis de concorrência e de preservação de mercado relativo aos produtos abrangidos pela proposição.

Assim sendo, e considerando que a medida proposta não implica diminuição na arrecadação tributária do Estado - ao contrário, o Regime ora proposto viria recompor a receita perdida em razão do benefício instituído pelo Estado de São Paulo -, entendemos que a medida em tela deve ser ratificada por esta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 041/2006, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 041/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 041/2006 à Empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa LTDA., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Dilzon Melo, Presidente - Elisa Costa, relatora - José Henrique - Sebastião Helvécio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.270/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Taboca, com sede no Município de Presidente Olegário.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem por objetivo a prestação de serviços que dão suporte ao desenvolvimento das atividades agropecuárias e que contribuem para a melhoria de vida de seus associados.

Fornecer assistência médica e odontológica em estrutura própria e dispensa especial cuidado às gestantes e às crianças, combatendo a desnutrição e a mortalidade infantil. Tem programas voltados para o planejamento familiar e a ocupação terapêutica de idosos.

Na área da agropecuária, promove parcerias com outras instituições afins, na busca de melhorias no manejo da terra e alternativas para criação de animais e, ainda, visando à aquisição ou ao arrendamento de equipamentos mecanizados para uso no campo.

Assessora os seus associados na comercialização e no transporte da produção, na aquisição de insumos e no aluguel de imóveis para armazenagem das colheitas.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.270/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2006.

Doutor Viana, relator.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.189/2006

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Procurador-Geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe "cria cargos no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 18/4/2006, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

A proposição tem por escopo a criação de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público a fim de adequar a estrutura de apoio aos órgãos de execução, conforme previsto na Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

Entre as razões do envio da proposição em análise está o fim do recesso forense no Poder Judiciário, que alterou, profundamente, as normas internas de trabalho do Ministério Público, especialmente aquelas relacionadas à intervenção dos Procuradores de Justiça nos processos judiciais encaminhados a essa instituição.

Nos termos do projeto, os quadros que compõem o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais são os constantes nos Anexos I, II e III, que o acompanham, com o quantitativo de cargos neles indicados.

Outra medida relevante consubstanciada na proposição diz respeito ao reposicionamento do servidor ativo e inativo do mencionado Quadro de Pessoal, o qual será feito considerando-se a soma do vencimento básico do servidor, na data da publicação da lei que se originará da proposição, com as vantagens pessoais, excedentes de enquadramento e os percentuais relativos ao pagamento da extinta Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Funcional – Giaf – à qual o servidor fazia jus na data da publicação da Lei nº 13.436, de 30/12/99.

Na oportunidade, também se propõe incluir na Tabela de Escalonamento Vertical dos vencimentos dos servidores do Ministério Público cinco padrões de vencimento e os respectivos índices.

Buscando estimular o trabalho do servidor que exerce atividade que implica a sua exposição a agentes nocivos à saúde, a proposição propõe assegurar a esse servidor o pagamento de percentual incidente sobre o seu vencimento básico, nunca superior a 30% do padrão MP-42.

Além de outras disposições contidas na proposição, ressaltem-se aquelas que tratam da opção pela jornada de 40 horas semanais e da contratação de estagiário, com vistas a aprimorar profissionalmente estudante de curso de nível superior em Direito e a conferir mais celeridade ao andamento dos processos.

Pelo exposto, ratificamos o nosso posicionamento anterior, especialmente pela oportunidade e conveniência das medidas propostas pelo projeto em exame.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.189/2006 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

Fahim Sawan, Presidente e relator.

PROJETO DE LEI Nº 3.189/2006

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público:

I – um cargo de Assessor Especial Financeiro, padrão MP-92; um cargo de Assessor Especial Administrativo, padrão MP-92; três cargos de Superintendente, padrão MP-83; seis cargos de Coordenador II, padrão MP-75; quatro cargos de Coordenador I, padrão MP-71; vinte cargos de Assessor II, padrão MP-67, de recrutamento limitado;

II – dois cargos de Assessor II, padrão MP-67; dois cargos de Assessor I, padrão MP-59; dez cargos de Supervisor II, padrão MP-44; cinco cargos de Supervisor I, padrão MP-28, de recrutamento amplo.

Art. 2º – Ficam extintos no Quadro Específico de Provimento em Comissão que compõe o Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público vinte cargos de Supervisor II, código MP-SUP-01, padrão MP-44, a serem identificados por meio de resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º – Os quadros que compõem o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais são os constantes nos Anexos I, II e III desta lei, com o quantitativo de cargos neles indicados.

Parágrafo único – A codificação, a identificação e a lotação dos cargos de que trata o "caput" deste artigo serão definidas em resolução do Procurador-Geral de Justiça, ressalvadas as lotações previstas no Anexo IV desta lei.

Art. 4º – O servidor ativo e inativo dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público que perceber, na data da publicação

desta lei, vantagem pessoal excedente de enquadramento e percentual relativo ao pagamento da extinta Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento Funcional – Giáf – à qual fazia jus na data da publicação da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, será reposicionado na classe do padrão cujo valor de vencimento básico corresponda à soma de seu vencimento básico e das vantagens acima mencionadas.

§ 1º – Na hipótese de o vencimento básico do servidor reposicionado não corresponder a um dos valores dos padrões fixados na Tabela de Escalonamento Vertical a que se refere o Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, o reposicionamento dar-se-á no padrão imediatamente superior.

§ 2º – O desenvolvimento na classe em que o servidor for posicionado, nos termos deste artigo, dar-se-á quando preenchidos os requisitos exigíveis para o ingresso na referida classe.

Art. 5º – O servidor que fizer a opção pela jornada de quarenta horas semanais de que trata o art. 20 da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002, terá como limite de vencimento básico o último padrão previsto na classe B da respectiva carreira, observado, ainda, para acréscimo dos padrões, o preenchimento dos critérios a serem fixados em resolução.

Art. 6º – É assegurado ao servidor que estiver exercendo atividade que implique a sua exposição a agentes nocivos à saúde, nos termos fixados em resolução do Procurador-Geral de Justiça, o pagamento de percentual incidente sobre o seu vencimento básico, nunca superior a 30% (trinta por cento) do padrão MP-42.

Art. 7º – É vedado ao servidor dos Quadros Permanente e Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público o exercício da advocacia, bem como de qualquer outra atividade jurídica remunerada, exceto a de magistério e as acumulações a que se referem as alíneas do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, observada a compatibilidade de horários.

Art. 8º – Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a celebrar termo de compromisso para estágio remunerado, por meio de seleção pública, visando ao aprimoramento profissional de estudante de curso de nível superior em Direito, nos termos de resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único – O quantitativo de vagas para o estágio de que trata o "caput" deste artigo, bem como para os estágios remunerados de outras áreas técnicas, a que se refere o art. 94, § 3º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, será definido em resolução, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9º – Ficam incluídos na Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimento a que se refere o Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 21 da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002, os padrões e índices MP-88 - 17,2609; MP-89 - 17,9443; MP-90 - 18,6547; MP-91 - 19,3932; MP-92 - 20,1610.

Art. 10 – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – Ficam revogados o art. 52 da Lei nº 11.181, de 10 de agosto de 1993, e o "caput" do art. 1º, os arts. 2º, 3º e 4º e os Anexos I, II, III, IV e VI da Lei nº 14.323, de 20 de junho de 2002.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1 – Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

(a que se refere o art. ... da Lei....., de de de)

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão
Oficial do MP	1200	D	MP – 28 a 44
		C	MP – 45 a 60
		B	MP – 61 a 79
		A	MP – 28 a 92
Técnico do MP	950	C	MP – 42 a 60
		B	MP – 61 a 79

		A	MP – 28 a 92
--	--	---	-----------------

2 – Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

(cargos a serem extintos com a vacância)

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão
Oficial do MP	45	D	MP – 28 a 44
		C	MP – 45 a 60
		B	MP – 61 a 79
		A	MP – 28 a 92
Técnico do MP	18	C	MP – 42 a 60
		B	MP – 61 a 79
		A	MP – 28 a 92

ANEXO II

Carreira de Agente do Ministério Público, a ser extinta com a vacância dos cargos

(a que se refere o art. ... da Lei....., de de de de)

1 – Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão
Agente do MP	59	E	MP – 01 a 30
		D	MP – 31 a 44
		C	MP – 45 a 60
		B	MP – 61 a 79
		A	MP – 28 a 92

2 – Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Quadro Específico de Provimento Efetivo

Denominação	Nº de Cargos	Classe	Padrão
Agente do MP	11	E	MP – 01 a 30
		D	MP – 31 a 44
		C	MP – 45 a 60
		B	MP – 61 a 79
		A	MP – 28 a 92

ANEXO III

(a que se refere o art. ... da Lei....., de de de)

Quadro Específico de Provimento em Comissão

A – Grupo de Direção

Denominação	Nº de cargos	Padrão
Diretor-Geral	1	MP-87
Superintendente	7	MP-83
Coordenador II	23	MP-75
Coordenador I	20	MP-71

B – Grupo de Assessoramento

Denominação	Nº de cargos	Padrão
Assessor Especial Administrativo	1	MP-92
Assessor Especial Financeiro	1	MP-92
Assessor Administrativo do PGJ	2	MP-83
Assessor de Gabinete	4	MP-75
Assessor II	52	MP- 67
Assessor I	27	MP-59

C – Grupo de Supervisão

Denominação	Nº de cargos	Padrão
Supervisor II	46	MP-44

Supervisor I	20	MP-28
--------------	----	-------

ANEXO IV

(a que se refere o art. ... da Lei....., de de de)

Quadro de Lotação dos Cargos de Provimento em Comissão

Unidade	Denominação do cargo	Quantitativo
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	Assessor Administrativo do PGJ	1
	Assessor de Gabinete	4
Secretaria-Geral	Coordenador I	1
Assessoria de Comunicação Social	Assessor Administrativo do PGJ	1
	Coordenador I	1
Secretaria dos Órgãos Colegiados	Coordenador I	1
Corregedoria-Geral	Coordenador I	1
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Coordenador I	1
Diretoria de Informação, Documentação e Biblioteca	Coordenador II	1
Coordenadoria de Planejamento Institucional	Coordenador I	1
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	1
Diretoria de Informática	Coordenador II	1
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Coordenador II	1
Auditoria Interna	Coordenador II	1
Assessoria Jurídico-Administrativa	Coordenador II	1

Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Coordenador I	1
Superintendência de Finanças	Superintendente	1
Diretoria de Administração Financeira	Coordenador II	1
Diretoria de Contabilidade	Coordenador II	1
Diretoria de Pagamento	Coordenador II	1
Superintendência Administrativa	Superintendente	1
Diretoria de Contratos	Coordenador II	1
Diretoria de Material e Patrimônio	Coordenador II	1
	Coordenador I	3
Diretoria de Serviços Gerais e Transportes	Coordenador II	1
	Coordenador I	1
Diretoria de Pessoal do Ministério Público	Coordenador II	1
Diretoria de Pessoal Administrativo	Coordenador II	1
Superintendência Judiciária	Superintendente	1
	Coordenador I	1
Diretoria de Serviço Cível	Coordenador II	1
Diretoria de Serviço Criminal	Coordenador II	1
Superintendência de Planejamento e Coordenação	Superintendente	1
Diretoria de Orçamento	Coordenador II	1
Diretoria de Modernização Administrativa	Coordenador II	1
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Administração	Coordenador I	1
Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Procon - Administração	Coordenador I	1

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - Perícias Contábeis	Coordenador I	1
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação	Coordenador I	1

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.005/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.005/2004, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a incorporação de parcela da Gratificação de Estímulo à Produtividade Individual – Gepi – aos valores dos vencimentos dos cargos de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, e sobre o adicional por tempo de serviço concedido, nos termos da legislação vigente, entre 4 de junho de 1998 e a data de publicação da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 2003, incidente sobre a Gepi, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Redação, que elaborou seu parecer, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno. Durante a discussão do parecer em Plenário, foi apresentada ao texto e aprovada a Emenda nº 1 à redação final, conforme o art. 269 do Regimento Interno.

Assim sendo, foi dada à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.005/2004

Estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, dispõe sobre o posicionamento dos servidores nas carreiras e a incorporação da Vantagem Temporária Incorporável – VTI – e de parcela da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – Gepi – e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – As tabelas de vencimento básico das carreiras a seguir relacionadas são:

I – as constantes no Anexo I, para as carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, de que tratam os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005;

II – as constantes no Anexo II, para as carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de que tratam os incisos III e IV do art. 1º da Lei nº 15.464, de 2005.

§ 1º – Os valores constantes nas tabelas de que trata este artigo incluem as incorporações de que tratam os arts. 11 e 12 desta lei.

§ 2º – A vigência das tabelas de que trata este artigo retroage a 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º – Nos dispositivos desta lei, o termo servidor refere-se:

I – ao ocupante de cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005;

II – ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que não tenha sido efetivado;

III – ao servidor que passou para a inatividade em cargo de provimento efetivo ou função pública, transformados em cargo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005.

CAPÍTULO II

DO POSICIONAMENTO

Art. 3º – O servidor será posicionado, por meio de decreto, na estrutura das carreiras de que trata o art. 1º, de acordo com a correlação constante na Lei nº 15.464, de 2005, observadas as alterações efetuadas por esta lei e, em relação ao cargo anteriormente ocupado:

I – a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo transformado;

II – o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau do cargo de provimento efetivo transformado, percebido pelo servidor até a data de publicação desta lei.

§ 1º – Aplicam-se as regras de posicionamento de que trata este artigo ao ocupante de cargo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005, que passou a integrar o quadro efetivo de pessoal da Administração Pública estadual, em cargo correspondente à função pública de que era detentor, em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

§ 2º – As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor.

§ 3º – Fica assegurado ao servidor posicionado nos termos deste artigo, assim como ao que fizer a opção de que trata o art. 10, o direito previsto no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 4º – O servidor nomeado para cargo das carreiras de que trata o art. 1º no período compreendido entre a publicação da Lei nº 15.464, de 2005, e a publicação desta lei será posicionado nas novas carreiras nos termos do decreto a que se refere o art. 3º.

Art. 5º – Os servidores posicionados na estrutura das carreiras de que trata o art. 1º, na forma do decreto a que se refere o art. 3º, serão nominalmente identificados em resolução conjunta do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único – A resolução a que se refere o "caput" deste artigo produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 6º – O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será posicionado na estrutura das carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de posicionamento a que se refere o art. 3º desta lei e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

Art. 7º – Serão revistos os proventos do servidor aposentado em cargo ou função instituídos ou transformados pela Lei nº 15.464, de 2005, tomando-se como referência o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, observado o disposto no art. 3º desta lei e a correlação constante na referida lei.

Art. 8º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o levantamento e a atualização dos dados funcionais dos servidores no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap –, no prazo de até trinta meses contados da data de publicação desta lei.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reposicionamento dos servidores nas respectivas carreiras, na forma de decreto, observado o disposto no art. 8º, com base no mérito e no tempo de serviço anterior ao posicionamento de que trata o art. 3º e posterior ao último ato de posicionamento na classe, de progressão ou promoção.

CAPÍTULO III

DA OPÇÃO

Art. 10 – Ao servidor lotado no órgão de lotação dos cargos das carreiras a que se refere o art. 1º será assegurado o direito de optar por permanecer no cargo ou na função pública ocupados anteriormente ao posicionamento de que trata o art. 3º desta lei.

§ 1º – A opção de que trata o "caput" deste artigo deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito ao dirigente do órgão de lotação do servidor, no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação do decreto de que trata o art. 3º.

§ 2º – O servidor que fizer a opção de que trata o "caput" não fará jus às vantagens atribuídas às carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005, nem ao vencimento básico previsto nas tabelas estabelecidas por esta lei.

§ 3º – Na ocorrência da opção de que trata o "caput", a transformação do cargo ocupado pelo servidor em cargo das carreiras a que se refere o art. 1º somente se efetivará após a vacância do cargo original.

§ 4º – Será tacitamente ratificado o posicionamento, na estrutura das carreiras instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005, do servidor que não fizer a opção de que trata este artigo no prazo previsto no § 1º.

§ 5º – Os atos decorrentes da opção de que trata o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a ser publicada no órgão oficial de imprensa do Estado, ao final do prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 6º – Os efeitos da opção de que trata o "caput" retroagirão à data da publicação do decreto a que se refere o art. 3º.

§ 7º – A aplicação do disposto no § 2º não implicará restituição aos cofres públicos do valor dos acréscimos remuneratórios decorrentes do posicionamento de que trata o art. 3º desta lei, percebidos entre a data de início da vigência das tabelas de vencimento básico de que trata o art. 1º e a data da publicação da resolução a que se refere o § 5º deste artigo.

§ 8º – O não exercício da opção prevista no "caput" não implica renúncia ao direito adquirido dos servidores que obtiveram título declaratório pelo exercício de cargo de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente à época da obtenção do benefício, em especial da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003.

§ 9º – Fica assegurado ao servidor inativo o direito à opção de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DA INCORPORAÇÃO DA VTI E DE PARCELA DA GEPI

Art. 11 – Fica incorporada aos valores constantes nas tabelas de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta lei a Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, de que trata a Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005.

§ 1º – Em decorrência da incorporação integral da VTI nos termos do "caput" deste artigo, os servidores a que se refere o art. 2º deixam de fazer jus a sua percepção.

§ 2º – O valor da VTI do servidor que fizer a opção de que trata o art. 10 desta lei será atribuído com base na sua situação anteriormente ao posicionamento de que trata o art. 3º desta lei.

Art. 12 – Aos valores das tabelas de vencimento básico de que trata o inciso I do art. 1º e dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 6.762, de 1975, fica incorporado o equivalente a 60% (sessenta por cento) da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – Gepi –, de que trata o art. 20 da Lei nº 6.762, de 1975, observado o seguinte:

I – para os cargos de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, o percentual de incorporação será calculado sobre a base de 10.000 (dez mil) pontos-Gepi;

II – para os cargos de provimento efetivo de Gestor Fazendário, o percentual de incorporação será calculado sobre a base de 1.200 (mil e duzentas) cotas-Gepi.

III – para os cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 6.762, de 1975, o percentual de incorporação será calculado tendo como base os limites mensais da Gepi constantes no Anexo III, pagos na data de publicação desta lei, para cada cargo.

§ 1º – Ficam extintas as parcelas de pontos-Gepi e cotas-Gepi incorporadas nos termos deste artigo.

§ 2º – Os limites de pontos-Gepi e cotas-Gepi remanescentes da incorporação de que trata esta lei, para os cargos de provimento efetivo e em comissão, serão identificados em decreto.

§ 3º – O limite mensal máximo da Gepi no período de 1º de dezembro de 2001 até 31 de dezembro de 2005 corresponde a cinco vezes o valor do maior vencimento básico calculado na forma prevista no art. 18 da Lei nº 6.762, de 1975.

§ 4º – A partir do dia 1º de janeiro de 2006, o limite mensal máximo da Gepi, para efeito de pagamento, corresponderá a uma vez o valor do vencimento básico correspondente ao grau J do nível III da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual.

§ 5º – O servidor aposentado com direito à percepção de número inferior a 6.000 (seis mil) pontos-Gepi ou 720 (setecentas e vinte) cotas-Gepi perceberá o mesmo vencimento básico atribuído àquele com direito à incorporação do limite máximo previsto nos incisos I e II, ficando extintas as parcelas de pontos-Gepi ou cotas-Gepi.

§ 6º – O número de pontos-Gepi atribuído a título de Conta Reserva será fixado em decreto e o seu valor total será igual ao percebido até a data de publicação desta lei.

§ 7º – Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor que fizer a opção de que trata o art. 10.

Art. 13 – A vigência do disposto nos arts. 11 e 12 retroage a 1º de janeiro de 2006.

Art. 14 – Para o servidor que tenha passado para a inatividade até a data de publicação desta lei, em cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual ou de Gestor Fazendário, instituídas pela Lei nº 15.464, de 2005, com direito a aposentadoria proporcional, a diferença entre o valor do ajuste da aposentadoria decorrente da aplicação da proporcionalidade dos proventos posterior à incorporação de que trata o art. 12 e o valor do ajuste da aposentadoria decorrente da aplicação da proporcionalidade dos proventos anterior a essa incorporação, passa a ter natureza de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita a revisão no mesmo índice e data do reajuste sobre o vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que estiver posicionado o servidor.

Art. 15 – A parcela da remuneração correspondente aos adicionais por tempo de serviço atribuídos aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão de que trata esta lei, concedidos nos termos da legislação vigente entre 4 de junho de 1998 e a data de publicação da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho 2003, incidentes sobre a parcela da Gepi remanescente à incorporação de que trata o art. 12 desta lei, passa a ter natureza de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente a atualização na mesma data e percentual da atualização do valor do ponto-Gepi e da cota-Gepi.

Parágrafo único – Sobre a parcela não incorporada da Gepi não haverá incidência dos adicionais por tempo de serviço adquiridos a partir da data de publicação da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 2003.

Art. 16 – A aplicação do disposto nesta lei não implicará alteração nos valores unitários da cota e do ponto Gepi vigentes na data de publicação desta lei.

CAPÍTULO V

DA INSTITUIÇÃO DA GDI

Art. 17 – Fica instituída a Gratificação de Desempenho Individual – GDI – para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e detentores de função pública das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de que trata a Lei nº 15.464, de 2005, cujo limite máximo mensal será de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial das respectivas carreiras.

§ 1º – A GDI será atribuída em cotas-GDI e será de 100 (cem) cotas-GDI para o Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de 140 (cento e quarenta) cotas-GDI para o Analista Fazendário de Administração e Finanças.

§ 2º – O valor de cada cota-GDI será equivalente a 47,17% (quarenta e sete vírgula dezessete por cento) do valor da cota-Gepi.

§ 3º – O Poder Executivo regulamentará as condições e os critérios para a atribuição da gratificação de que trata o "caput" deste artigo.

§ 4º – A concessão da gratificação de que trata o "caput" deste artigo retroage a 1º de janeiro de 2006.

Art. 18 – A GDI será incorporada aos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de que trata a Lei nº 15.464, de 2005, desde que percebida, conforme o caso, pelos períodos de tempo estabelecidos na alínea "c" ou no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 19 – O tempo de efetivo exercício e o resultado da avaliação de desempenho individual anteriores ao posicionamento dos servidores nas carreiras de que trata o art. 1º poderão ser considerados para fins da primeira progressão e da primeira promoção, na forma de decreto.

Art. 20 – O § 3º do art. 16 e o "caput" do art. 19 da Lei nº 15.464, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – (...)

§ 3º – A progressão e a promoção de que tratam esta lei não se acumulam quando os requisitos de tempo e avaliação de desempenho forem completados simultaneamente para ambas, prevalecendo neste caso, a promoção.

(...)

Art. 19 – Haverá progressão ou promoção por escolaridade adicional, nos termos de decreto, após aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, aplicando-se fator de redução ou supressão do interstício de tempo e do quantitativo de avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias necessários para fins de progressão ou promoção, na hipótese de formação complementar ou superior àquela exigida para o nível em que o servidor estiver posicionado, relacionada com a natureza e a complexidade da respectiva carreira."

Art. 21 – No caso de a promoção de que trata o art. 16 da Lei 15.464, de 2005, resultar em aumento do vencimento básico do servidor em percentual inferior a 3% (três por cento), a progressão seguinte ocorrerá imediatamente após o servidor ter cumprido o interstício de um ano de efetivo exercício no grau em que foi posicionado, desde que tenha tido avaliação de desempenho individual satisfatória nesse período.

Art. 22 – O tempo de efetivo exercício anterior ao posicionamento de que trata o art. 3º não poderá ser utilizado, cumulativamente, para fins do disposto nos arts. 9º e 19 desta lei.

Art. 23 – O item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.464, de 2005, que contém a estrutura da carreira de Gestor Fazendário, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 24 – São prerrogativas dos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Gestor Fazendário:

I – ser removido "ex-officio" somente por ato do Secretário de Estado da Fazenda;

II – não ser removido "ex-officio", salvo anuência prévia e formal, quando ocupante de função ou cargo diretivo em sindicato, federação ou confederação representativos de sua categoria;

III – ter garantida, a pedido, sua remoção para qualquer outra unidade, respeitadas as competências funcionais, quando sofrer ameaça à sua integridade física em decorrência da execução de suas atribuições, mediante comprovação em procedimento próprio.

IV – ter assegurado, quando receber ordem de prisão ou detenção no exercício regular de suas funções, o direito à comunicação do fato ao Secretário de Fazenda;

V – ter assistência jurídica imediata prestada pelo Estado quando, em razão do exercício regular de suas atividades institucionais, for preso, detido ou acionado judicialmente;

VI – ter atendido, de pronto, seu pedido de apuração relativamente a qualquer denúncia sofrida em decorrência do exercício regular de suas atividades institucionais, garantida a publicação da inocência, se for o caso;

VII – ser submetido à correição administrativa somente por comissão presidida por servidor da mesma carreira.

Parágrafo único – O disposto nos incisos I, II e III deste artigo aplica-se aos ocupantes dos cargos de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças.

Art. 25 – Ficam criados quinhentos e vinte e quatro cargos da carreira de Técnico Fazendário de Administração de Finanças.

Parágrafo único – O quantitativo de cargos de provimento efetivo constante na Tabela I.3 do Anexo I da Lei nº 15.464, de 2005, passa a ser mil duzentos e cinquenta cargos.

Art. 26 – Os efeitos desta lei não alteram os valores do prêmio por produtividade previsto na Lei nº 14.694, de 30 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 15.275, de 30 de julho de 2004, pagos em datas anteriores a sua publicação.

Art. 27 – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

	Nível										
Médio	I	500,00	515,00	530,45	546,36	562,75	579,64	597,03	614,94	633,39	652,39
	II	610,00	628,30	647,15	666,56	686,56	707,16	728,37	750,22	772,73	795,91
	III	744,20	766,53	789,52	813,21	837,60	862,73	888,61	915,27	942,73	971,01
Superior	IV	907,92	935,16	963,22	992,11	1.021,88	1.052,53	1.084,11	1.116,63	1.150,13	1.184,63
	V	1.107,67	1.140,90	1.175,12	1.210,38	1.246,69	1.284,09	1.322,61	1.362,29	1.403,16	1.445,25

II.1.2 Carga horária: 40 horas

Nível de escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Médio	I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29	1.114,76	1.148,20
	II	1.073,60	1.105,81	1.138,98	1.173,15	1.208,35	1.244,60	1.281,93	1.320,39	1.360,00	1.400,80
	III	1.309,79	1.349,09	1.389,56	1.431,25	1.474,18	1.518,41	1.563,96	1.610,88	1.659,21	1.708,98
Superior	IV	1.597,95	1.645,88	1.695,26	1.746,12	1.798,50	1.852,46	1.908,03	1.965,27	2.024,23	2.084,96
	V	1.949,49	2.007,98	2.068,22	2.130,27	2.194,17	2.260,00	2.327,80	2.397,63	2.469,56	2.543,65

II.2. Carreira de Analista Fazendário de Administração e Finanças

II.2.1 Carga horária: 30 horas

Nível de escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	750,00	772,50	795,68	819,55	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58
	II	915,00	942,45	970,72	999,85	1.029,84	1.060,74	1.092,56	1.125,33	1.159,09	1.193,87
	III	1.116,30	1.149,79	1.184,28	1.219,81	1.256,41	1.294,10	1.332,92	1.372,91	1.414,10	1.456,52
	IV	1.361,89	1.402,74	1.444,82	1.488,17	1.532,81	1.578,80	1.626,16	1.674,95	1.725,20	1.776,95
	V	1.661,50	1.711,35	1.762,69	1.815,57	1.870,03	1.926,13	1.983,92	2.043,44	2.104,74	2.167,88

II.2.2 Carga horária: 40 Horas

Nível de escolaridade	Grau Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.351,00	1.391,53	1.433,28	1.476,27	1.520,56	1.566,18	1.613,16	1.661,56	1.711,41	1.762,75

II	1.648,22	1.697,67	1.748,60	1.801,05	1.855,09	1.910,74	1.968,06	2.027,10	2.087,92	2.150,55	
III	2.010,83	2.071,15	2.133,29	2.197,29	2.263,21	2.331,10	2.401,03	2.473,07	2.547,26	2.623,67	
IV	2.453,21	2.526,81	2.602,61	2.680,69	2.761,11	2.843,94	2.929,26	3.017,14	3.107,65	3.200,88	
V	2.992,92	3.082,70	3.175,19	3.270,44	3.368,55	3.469,61	3.573,70	3.680,91	3.791,34	3.905,08	

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do art. 12 da Lei nº , de de de 2006)

LIMITES MENSAIS DA GEPI			
Cargo	Código	Símbolo	Pontos GEPI
Assessor Fazendário II	AS-7	F4 A	4.200
Coordenador	CH-25	F4 A	4.200
Chefe de Administração Fazendária / 3º Nível	CH-14	F4 B	5.400
Assessor Fazendário I	AS-6	F4 C	3.800
Gerente de Área I	CH-23	F5 A	5.600
Assessor Fazendário III	AS-8	F5 A	5.600
Assessor I	AS-1	F5 B	9.500
Assessor de Orientação Tributária	AS-5	F5 B	9.500
Chefe de Administração Fazendária / 2º Nível	CH-13	F5 B	9.500
Chefe de Posto de Fiscalização/3º Nível	CH-17	F6 A	10.500
Assessor Técnico Fazendário	AS-10	F6 A	10.500
Auditor Fiscal	EX-12	F6 B	11.000
Coordenador de Fiscalização	CH-20	F6 B	11.000
Chefe de Posto de Fiscalização/2º Nível	CH-16	F6 B	11.000
Chefe de Administração Fazendária / 1º Nível	CH-12	F6 B	11.000
Inspetor Regional	EX-3	F6 A	10.500

Inspetor da Fazenda	EX-5	F7 A	11.500
Assessor II	AS-2	F7 A	11.500
Chefe de Posto de Fiscalização/1º Nível	CH-15	F7 A	11.500
Delegado Fiscal/2º Nível	CH-11	F7 A	11.500
Gerente de Área II	CH-19	F7 A	11.500
Assessor III	AS-3	F7 B	12.000
Delegado Fiscal/1º Nível	CH-10	F7 B	12.000
Gerente de Área III	CH-18	F7 B	12.000
Diretor I	DS-2	F8 B	12.750
Superintendente Regional da Fazenda	DS-1	F8 B	12.750
Diretor II	DS-3	F9 A	13.250
Assessor Especial	AS-4	F9 A	13.250
Assessor Especial de Informática	AS-9	F9 A	13.250

ANEXO IV

(a que se refere o art. 23 da Lei nº , de de de 2006)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, 28, 31 e 33 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005.)

Estruturas das Carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e das Carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças

(...)

I.2. Gestor Fazendário – GEFAZ

Carga horária semanal de trabalho: 40 horas

Nível	Quantidade	Nível de escolaridade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
T	2100	Superior	T-A	T-B	T-C	T-D	T-E	T-F	T-G	T-H	T-I	T-J
I			I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J
II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J
III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J

IV			IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J"	

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/6/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

exonerando Sônia Maria dos Santos Souza Borges do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria Tereza Barbosa Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Sônia Maria dos Santos Souza Borges para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Paulo Cesar de Freitas, matrícula 12.215-7, em 14/6/2006.

Mesa da Assembléia, aos 19 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2006

CONVITE Nº 1/2006

Objeto: contratação de empresa especializada em montagem e instalação de painéis elétricos industriais para a adequação da instalação elétrica da casa de máquinas do Palácio da Inconfidência.

Pregoante vencedor: Setromec Serviços Eletrônicos Ltda.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2006

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2006

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de flores naturais (coroa de flores e ornamentação para eventos).

Pregoante vencedor: Via das Flores Ltda.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Fervedouro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.